



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de outubro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº197 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº149/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 24 de setembro de 2019, FRANCISCO CHINAYDER SOUZA LIMA, matrícula nº 3003871-1, como Gestor, e Ricardo Castelo, matrícula nº 000382, como Fiscal, do Contrato nº 011/SEINFRA/2019, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa Normatel Engenharia Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços de operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva na subestação SE69kV, sistema de refrigeração/climatização e SE13,8kV do Centro de Eventos do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº150/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2018, combinada com o Decreto nº 33.274, de 23 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de setembro de 2019, e nos termos do § 3º, art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR o servidor FRANCISCO CHINAYDER SOUZA LIMA, Coordenador de Energia e Telecomunicações - COETE, matrícula nº 3003871-1, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Transportes e Obras - CTO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 14 de outubro de 2019, durante as ausências e impedimentos do Coordenador. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/SEINFRA/2018
I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/SEINFRA/2018.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: MASTEER TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Adolfo Siqueira, 48 - Joaquim Távora (Fortaleza), Fortaleza - CE, 60135-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 08008137/2019, em especial no Parecer Jurídico nº 425/2019 - ASJUR/SEINFRA; demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; nos arts. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1. Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência deste contrato, contados a partir de 09 de outubro de 2019 com término em 08 de outubro de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1. Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução deste contrato, contados a partir de 09 de outubro de 2019 com término em 08 de outubro de 2020.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.527,84 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 07 de outubro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Marcelo Cunha Siqueira, Representante Legal da Contratada..

Márcia Maria de Andrade Nunes

ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: INTERPRINT LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Rudge Ramos, 1561 - S.B.Campo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.

57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 7205680/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência e execução do contrato de SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO-CNH'S**, PERMISSÕES INTERNACIONAIS PARA DIRIGIR-PID'S E OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA., por mais 12 (doze) meses a contar de 01/10/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.527.800,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 30 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARCELLO DOS SANTOS RIBEIRO- REPRESENTANTE DA INTERPRINT; MARCIO NUNES BASTOS- REPRESENTANTE DA INTERPRINT.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, no Município de Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, o Processo nº 06707500/2019, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA, devidamente aprovado pela CEGET/SEPLAG em 09/10/2019; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Núcleo de Apoio Logístico do DETRAN, com as seguintes categorias: Jardineiro, Eletricista, Pintor, Pedreiro, Servente de Pedreiro, Bombeiro e Marceneiro, para atender as necessidades da área de asseio e conservação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 273.147,84 (duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; LUCIENE CAVALVANTI LACERDA- EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: OFICINA DE EVENTOS EIRELI, representada neste ato pelo Sra. GABRIELLE NOBRE LIMA DAL BELO; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 2257, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 08367285/2019, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, SERVIÇOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO CICLOFAIXA DE LAZER CARIRI, DESENVOLVIDO PELO DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 879.299,20 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de outubro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE; GABRIELLE NOBRE LIMA DAL BELO- Representante OFICINA DE EVENTOS EIRELI..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº147/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo N1 integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS a partir da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº148/2019 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.514, de 18 de Janeiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo N1, para ter exercício na GERÊNCIA ADMINISTRATIVA OPERACIONAL - CARIRI, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº149/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, PAULO CESAR LIMA PARENTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, símbolo N1 integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS a partir de 01 de Abril de 2019. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº150/2019 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.514, de 18 de Janeiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR PAULO CESAR LIMA PARENTE**, a partir de 01 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, símbolo N1, para ter exercício na GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº144/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019 RESOLVE **DESIGNAR HELDER PONTES FERREIRA**, a partir de 01 de Outubro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na ASSESSORIA JURÍDICA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05158073/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Lopes dos Santos, CPF nº 04986105353, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Mecânico de Máquinas e Veículos, nível/referência 24, matrícula nº 006362-1-5, com óbito em 25/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.075,73 (dois mil, setenta e cinco reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/05/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANGELA MARIA TRINDADE BARROS	CÔNJUGE	17112931304	2.075,73	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de .

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04445524/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ferreira de Oliveira, CPF nº 03775119353, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar Administrativo ANM – 13, atualmente Auxiliar de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 002222-1-6, com óbito em 10/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.780,10 (um mil, setecentos e oitenta reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA CASTELO DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	57531099349	1.780,10	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05282572/2019 e 05293663/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Socrates Farias Ribeiro, CPF nº 1426929391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 153698-1-7, com óbito em 11/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.188,69 (um mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 50% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE RIBAMAR RIBEIRO NETO	FILHO (nascido em 05/02/2004)	06803896366	1.188,69	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05282890/2019 e 05293892/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Socrates Farias Ribeiro, CPF nº 14269929391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 049290-1-2, com óbito em 11/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.188,69 (um mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 50% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE RIBAMAR RIBEIRO NETO	FILHO (nascido em 05/02/2004)	06803896366	1.188,69	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00447450/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, e art. 6º, §1º, I, §5º, e III da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EXPEDITO BANDEIRA MAGALHÃES, CPF nº 003.313.763-34, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de 1ª Classe, da extinta Inspeção Estadual de Trânsito, matrícula nº 012.376-1-6, com óbito em 28/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.296,67 (três mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA FELICIO MAGALHÃES	CÔNJUGE	187.527.643-20	3.296,67	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04535728/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rosalvo Nogueira Mendes, CPF nº 04514599387, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Transportes, nível/referência 26, matrícula nº 013081-1-1, com óbito em 13/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.130,42 (dois mil, cento e trinta reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA FLORCELE VIEIRA MENDES	CÔNJUGE	16434560320	2.130,42	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06388145/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Juraci Ferreira, CPF nº 09298487304, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo II – ATA 06, atualmente Trabalhador de Campo, nível/referência 7, matrícula nº 004247-1-4, com óbito em 28/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 513,83 (quinhentos e treze reais e oitenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DOROTEA DE FREITAS FERREIRA	CÔNJUGE	24126209387	513,83	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06295791/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Abel de Sousa, CPF nº 09232990334, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 12, matrícula nº 007132-1-X, com óbito em 12/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 770,51 (setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LUZANIRA FERREIRA DE SOUSA	CÔNJUGE	486.825.603-30	770,51	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA Nº687/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07258872/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/20, da cessão, formalizada através da Portaria nº 505/2017, datada de 13/07/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/07/17, da servidora **MARIA AUXILIADORA BRASIL SAMPAIO**, Enfermeira, matrículas nº 402901-1-7 e 495769-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde Prefeito Geraldo Filgueira Sampaio, parte integrante da Secretaria da Saúde do Município de Porteiras. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº688/2019 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, e, ainda, as funções e respectivas atribuições básicas no processo compras públicas, RESOLVE: Art. 1º - **Designar** os **SERVIDORES**, para o desempenho das funções e respectivas atribuições. Gestor do Sistema Logístico de Suprimentos: Valdir Augusto da Silva; Gestor Geral de Registro de Preços e Gestor Geral de Catálogo de Bens Materiais e Serviços - Soraya Quixadá Bezerra; Gestores de Registro de Preços - José Hudson Pinheiro Lopes, Ricardo Henrique Pinto Rodrigues, Mayara Silveira da Silva; e Gestor de Cadastro de Fornecedores - Verônica Corpe de Mesquita. Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 11 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180025 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 9959991/2018; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20180025, e as informações de fls. 986 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Utensílios Metálicos), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180025 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180025 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 3 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0008/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2018; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPC; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PRINT SOLUÇÕES GRÁFICA E EVENTOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1250 - Sala 1501 - Bairro São Gerardo - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.325-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 0008/2018, nos termos que constam no Processo nº 08634690/2019 e nos do Art. 65, inciso I, item b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Acrescer a quantidade de materiais e serviços gráficos em 25% do valor original do Contrato nº 0008/2018**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 140.887,50 (Cento e Quarenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não houve alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPC e Rochelle Filomeno Pouchain Ramos Holanda - Representante Legal da Empresa Print Soluções Gráfica e Eventos EIRELI - EPP.

Inah Maria de Abreu
COORDENADORA - ASJUR

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº48/2019 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art. 5º, inciso XVIII do Decreto Nº. 29.334, de 23 de junho de 2008, a servidora **MARIA ESTHER FROTA CRISTINO**, matrícula nº.300019-1-5 ocupante do cargo de **ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADINS** Símbolo IPECE III, para responder cumulativamente, pelo cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, integrante da

estrutura organizacional do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, a partir de 03 de outubro de 2019 até ulterior deliberação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 052/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº086/2018**, datada de 28/12/2018, publicada no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2019, o estagiário **ALBERTO CHRISTYAN PEREIRA SANTOS**, a partir de 17 de setembro de 2019. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº059/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIAN OLIVEIRA DE CASTRO**, Diretora Administrativo-Financeira desta Empresa, matrícula nº 300067.1.2, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 11 de outubro de 2019, para participar do Curso "Ordenadores de Despesa na Administração Pública", concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no total de R\$ 757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando em R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.777,84 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total geral de R\$ 2.724,10 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; Classe III, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2018 IG Nº1034379

PROCESSO Nº08636340/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Cocó - Fortaleza/CE, CEP 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, RESOLVEM **firmar o Termo Aditivo ao Contrato acima referido**, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170040/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo Administrativo nº 08636340/2019. OBJETO: O Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 032/2018, o qual tem como objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 07 de outubro de 2019 e término no dia 04 de março de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de outubro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 11 de outubro de 2019.

José Izaias de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº069/2019
PROCESSO Nº08041533/2019**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representado por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE.**, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo – Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ nº 05.371.711/0001-96 – Fortaleza – CE, representada por seu representante legal Antônio Rodrigues de Amorim, resolvem firmar o Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais legislações aplicáveis, bem como no processo administrativo nº 08041533/2019. OBJETO: O Termo de Cooperação tem como objeto a **concessão de estágio**, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho e contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE., bolsa de estágio no valor de R\$ 363,66(correspondente a 50% do valor de referência ADO - 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. O valor da bolsa de estágio será reajustada pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de outubro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Antônio Rodrigues de Amorim - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 11 de outubro de 2019.

José Izaias de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZOS DETERMINADOS
SOCIOEDUCADORES – FORTALEZA E JUAZEIRO DO NORTE/CE**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDOS: OS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir da data indicada pelo(s) admitido(s) constante(s) na relação anexa, em todas as suas cláusulas, **os Contratos de Trabalho** por Prazos Determinados firmados entre as partes acima descritas, com lotação na Cidade de Fortaleza e Juazeiro do Norte/CE, com respaldo legal no art. 12, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, no Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, e com base no Pedido de Rescisão Contratual formulado pelo próprio interessado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO E FEMININO) COM LOTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA E JUAZEIRO DO NORTE/CE, QUE PEDIRAM RESCISÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
ANTONIO MARTINS DA SILVA FILHO	3001466-9	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	25/04/18	02/09/19	07629480/2019
CICERO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	3001794-3	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	06/07/18	31/08/19	07673382/2019
HELPPDIONES DA SILVA MELO	3001618-1	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	11/06/18	01/10/19	08922670/2019
PEDRO CICERO DO NASCIMENTO NETO	3000721-2	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	23/10/17	13/08/19	07809225/2019
RAIMUNDO JYMSON VIRGINIO DE ALBUQUERQUE	3001605-X	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	11/06/18	02/10/19	08937995/2019
RAPHAEL DE SOUSA FEITOSA	3001601-7	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	11/06/18	02/09/19	07708534/2019
MARIA THALIA ARAUJO DOS SANTOS	3000852-9	SOCIOEDUCADOR - FEMININO	30/10/17	13/09/19	08148761/2019
VALDIANA CAMPOS SILVA DE OLIVEIRA	3002242-4	SOCIOEDUCADOR - FEMININO	05/04/19	02/09/19	07726680/2019
VLALDIANA MOURA BRIGIDO	3001188-0	SOCIOEDUCADOR - FEMININO	29/01/18	02/09/19	07726516/2019

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1724/2019 - O SECRETARIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº 300.006-1.7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salgueiro, Pernambuco, a fim de acompanhar as obras da Transposição do Rio São Francisco e Cinturão das Águas, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 177,42 (Cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.005,38 (Mil e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº125/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08812041/2019 do SPU/SOHIDRA, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **FRANCISCO IZOLDO CARVALHEDO**, matrícula nº 790087-1-0, Motorista, ocorrido em 24.09.2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 25.09.2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

José Wanderley Augusto Guimarães
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº370 / 2019 / GAPRE - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe confere o art. 38 do Estatuto Social, desta Companhia, considerando a anulação da Portaria nº 230/2014/GAPRE publicada no Diário Oficial do Estado de 06.09.2019 às fls. 107, **RESOLVE NOMEAR, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000740-12, lotado na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 31 de julho de 2014. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Denilson Marcelino Fidelis
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 062/2019/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. **CONTRATADA:** **CONSORCIO NORMATEL / S & V; AV. ANTONIO SALES, Nº 3410; BAIRRO: COCÓ; CEP.: 60.192-165; FORTALEZA-CE.** **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Manutenção Operacional com Reposição Total de Peças e Acessórios, do Cinturão das Águas do Ceará – CAC Trecho 1 (JATI-CARIUS)**, Situado Na Bacia Regional do Salgado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 4628261/2018/COGERH, o edital do Pregão Eletrônico nº 20180031 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, que fazem parte deste contrato independente de transcrições. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.256.216,31 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2019. **SIGNATÁRIOS:** Elano Lamartine Leão Joca, Denilson Marcelino Fidelis / **CONTRATANTE** e Cláudio Jereissati Ary Brasil / **CONTRATADA**.
Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20180004, CUJO OBJETO “A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NO ESTADO DO CEARÁ”, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.397.989,76 (Oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), **RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS, DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIA. OS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 12 (doze) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 18 (dezoito) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE ACORDO COM O EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20180004. SIGNATÁRIO:** Elano Lamartine Leão Joca (Diretor Presidente em Exercício da COGERH). COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), 09 de outubro de 2019.

Elano Lamartine Leão Joca
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 09482028/2018 e 2027880/2018 - VIPROC, acatando integralmente o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2002 da 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE DECLARAR** a extinção do processo epigrafado, sem resolução de mérito, devendo em seguida o procedimento ser arquivado, da servidora **MARIA SILVA DE SOUSA ALVES**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº 401366-1-4, do ilícito constante da Portaria nº 2379/2002, publicada no “Diário Oficial” edição de 04 de outubro de 2002, de acordo com o que prescreve o art. 181, inciso II, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), somente para fins disciplinares. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº2019/940-1 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 05236104/2019 e 05688617/2019, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO, DAS-1**, matrícula 999.998-1-0, Supervisora do Núcleo de Medicamentos Essenciais e Estratégicos da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 05 de julho de 2019, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião das Câmaras Técnicas de Assistência Farmacêutica e Direito Sanitário do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.883,37 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO

PORTARIA Nº2019/965-1 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 05246290/2019 e 05961658/2019, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora **MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES, DAS-1**, Supervisora do Núcleo de Vigilância Sanitária-NUVIS, matrícula 301.110-1-X, no período de 08 a 11 de julho de 2019, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 1.249,06 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.862,37 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 05 de julho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

PORTARIA Nº1070/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03386460/2019 do VIPROC, com fundamento no Art. 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01(UMA) HORA DIÁRIA**, por antecipação do término do expediente, a partir de 12 de abril de 2019 à 30 de junho de 2019, do servidor **JOHN KENNEDY GOMES BRAGA**, exercente da função de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 011396-1-4, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, para frequentar o Curso de BACHARELADO EM DIREITO, 3º semestre(NOITE), ministrado pela Faculdade Fatene/, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

JOÃO MARCOS MAIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

PORTARIA Nº1071/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 04660247/2019 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional, **RESOLVE** com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ANDREA ALCANTARA VIEIRA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº 493932-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, que participou do 24th CONGRESS OF EHA, que realizou-se em Amsterdã/



Holanda no período de 13 a 16 de junho de 2019, entretanto com afastamento no período de 11 a 17 de junho de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1072/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 04296480/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **MARISE DE NAZARE CUNHA LIMA BARROS MAIA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 101776-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XIV CBOOM - CONGRESSO BRASILEIRO ORTOPE-DICO DE OSTEOMETABOLISMO, que realizar-se-á em Campinas/São Paulo/SP, nos dias 18 a 20 de julho de 2019, com liberação dos dias 17 e 18 de julho de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1073/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 03506961/2019 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ANDIARA LUCENA KARBAGE**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493290-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participou do EUROPEAN ANAESTHESIOLOGY CONGRESS - EUROANAESTHESIA 2019, que realizou-se em Viena/Austria no período de 01 a 03 de junho de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1077/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03827326/2019 do VIPROC, RESOLVE REDUZIR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **LUCINETE MESQUITA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 102481-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão noturno no Setor: Bloco-400, de 28%(VINTE E OITO POR CENTO) para 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde- ATS, pelo art. 12 da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 29 de abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1078/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03827326/2019 do VIPROC, RESOLVE REDUZIR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **LUCINETE MESQUITA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 102481-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão noturno no Setor: Bloco-400, de 28%(VINTE E OITO POR CENTO) para 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde- ATS, pelo art. 12 da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 29 de abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1093-1 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 06588098/2019, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** dos **SERVIDORES DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO** e **FRANCISCO DE LUCENA CABRAL JUNIOR**, Diretor-geral e Diretor Clínico Assistencial, respectivamente, do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, no período de 01 a 03 de agosto de 2019, a fim de que os mesmos possam deslocar-se à cidade de São Paulo/SP, acompanhando o Secretário da Saúde do Estado do Ceará, para participarem de eventos do Hospital Israelita Albert Einstein, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor total de R\$ 3.672,88 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/1093-2 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 06641762/2019 e 06690801/2019, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento de **MARCELO ALCANTARA HOLANDA**, matrícula 301.468-1-6, Coordenador de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 01 a 02 de agosto de 2019, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar de reunião com a equipe do Hospital Israelita Albert Einstein sobre redimensionamento do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 615,07 (seiscentos e quinze reais e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.523,04 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/1097-2 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos Nº 05882308/2019 e Nº 07198048/2019 RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, no período de 03 a 07 de agosto de 2019, a fim de que os mesmos possam viajar à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do 16ª Conferência Nacional de Saúde, concedendo-lhes diárias com valor total de R\$ 2.529,23 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos) bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$ 4.856,94 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, anexo I, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRICULA	CLASSE	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC(R\$)	AJ.CUS(R\$)	TOTAL(R\$)
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
LUCIVALDO FARIAS MACIEL	301275.1.X	V	4,5	141,95	638,78	383,27	141,95	1.164,00
ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL	083923.1.5	IV	4,5	166,49	749,21	449,53	166,49	1.365,23
VALOR TOTAL								2.529,23

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **



PORTARIA Nº2019/1127-1 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 05868941/2019 e 07069434/2019, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **FRANCISCA VILMA DE OLIVEIRA**, matrícula 496.329-1-6, lotada no Núcleo de Atenção Primária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de agosto de 2019, a fim de que a mesma possa viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar da Oficina de capacitação de multiplicadores para a promoção de práticas alimentares e saudáveis, atividade física e prevenção de câncer, promovido pelo o Ministério da Saúde e Instituto Nacional do Câncer, concedendo-lhes 01 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor R\$ 1.867,79 (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1139 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 05986367/2019 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARLUCE ANGÉLICA ANDRADE MAIA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 095.222-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 10ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Limoeiro do Norte, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº28602. Orçamento: 2019 - Fonte de Recursos: 01.0.2 Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200554.10.122 - Região: 15 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030 (Suprimento de Fundos). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1142 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 06422432/2019 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA OSANEA DE ARAÚJO**, Agente de Administração, matrícula nº 400.130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Quixadá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº28600, Fonte de Recursos: 1.01.00.0, Orçamento: 2019 - Unidade Orçamentária: 24200534.10.122.500 - Região: 15 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030/0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1143 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 06165022/2019 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 011.918-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Caucaia, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho no 28604, Orçamento: 2019 - Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2 - Unidade Orçamentária: 24200474.10.122.500 - Região: 15 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030 (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1144 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 06183500/2019 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS TORRES**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 403.812-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho no 27504, Fonte de Recursos: 91 - Unidade Orçamentária: 24200784.10.302.057 - Projeto Finalístico: 2404010172016G - MAPP: 98 - Região: 03 - Ação: 22489 - Elemento de Despesa: 339030 (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

JOÃO MARCOS MAIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1145 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 06596783/2019 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do Cargo Commissionado de Simbologia DAS-2, matrícula nº 300.413-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Aracati, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº28597e28776. Orçamento: 2019 - Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2 - Unidade Orçamentária: 24200524.10.122.500 - Região: 15 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030/0096 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039/0096 (R\$ 300,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1178/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 00185900/2019 e 02626033/2019 do VÍPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA AURÍLIA MOTA DE MORAES**, matrícula nº 133135-1-2, exercente da função de Auxiliar de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **MARIA AURÍLIA MORAES DA SILVA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/Ce, em 28 de junho de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1179/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03089198/2019, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 111745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **CARLOS ALBERTO TELES RODRIGUES**, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 21, matrícula nº 01069713, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, CEDIDO A OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 26.07.1990 a 25.07.1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

João Marco Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1180/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 05330674/2019 do VÍPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **GENIVALDA DE MEDEIROS BARROS**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº 493550+1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, MÃE DE EXCEPCIONAL,



podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1192/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 05055851/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ANTONIA ROSIVALDA TEIXEIRA MARINHO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 104182-1-6, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do CONGRESSO INTERNACIONAL/ THE INTERNATIONAL PARKINSON E MOVIMENTO DA SOCIEDADE DISORDER, que realizar-se-á em NICE/FRANÇA, nos dias 22 a 26 de Setembro de 2019, com liberação dos dias 20 e 28 de Setembro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

João Marco Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1193/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 05737260/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, para fins de regularização funcional, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **SILVANA DAHER COSTA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 493156-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE TRANSPLANTE, que realizar-se-á em Campinas/SP, nos dias 16 a 19 de Outubro de 2019, com liberação dos dias 16 a 18 de Outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1194/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 05109706/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ALESSANDRA MARIA MONT'ALVERNE PIERRE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 493815-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Fortaleza, para participar do XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE HEPATOLOGIA, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 02 a 04 de Outubro de 2019, com liberação nos dias de 01 a 04 de Outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1195/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº9593300/2018 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº2018/2315, datada de 30 de novembro de 2018, de Dispensa de Ponto, da servidora **CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA**, que ocupa o cargo de Médico(Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), matrículas n.ºs 139331-1-1 e 495165-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1196/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº06004126/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **LARYSSA BRAGA CAVALCANTE SANTANA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº493248-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do CONGRESSO EUROPEU DE PNEUMOLOGIA, que realizar-se-á em Madrid/Espanha, nos dias 28 de setembro a 02 de Outubro de 2019, com liberação dos dias 26 de Setembro a 04 de Outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1197/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº05999019/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **SILVIA KARINE DE ALBUQUERQUE LOPES**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº493152-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do CONGRESSO INTERNACIONAL DE PNEUMOLOGIA, que realizar-se-á em Madrid/Espanha, nos dias 28 de Setembro a 02 de Outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1288/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº04148473/2019 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **REGINA PRATES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492509-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de Diarista no Setor: Familiar Acompanhante, de 28%(VINTE E OITO POR CENTO) para 14%(QUATORZE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde- ATS, pelo art. 12 da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 09 de maio de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1289/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº02831435/2019 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **ANA CATARINA DE MIRANDA MOTA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº496054-1-2, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades no Ambulatório de Odontologia, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1291/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº04150184/2019 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **VALERIA CAVALCANTE DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº496330-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício



funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Setor: Centro de Nutrição e Dietética, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de maio de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1292/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº03559720/2019 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA NETA**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº011413-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de Plantão Diurno no Setor: Centro de Assistência Social Médica, de 70%(SETENTA POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1359 - A SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº07152102/2019 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO MENEZES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº014.829-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde junto ao Centro de Convivência Antônio Justa-CCAJ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº29043, Fonte de Recursos: Orçamento 2019 – Fonte 01 - Unidade Orçamentária: 24200684.10.302.057 – Projeto Finalístico: 2404010312016C – Região: 03 – Ação: 22424 – Elemento de Despesa: 339030 (suprimento de fundos). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1440 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº07623938/2019 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **RICRISTHI GONÇALVES DE AGUIAR GOMES**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula nº496.026-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Núcleo de Controle de Vetores-NUVET, a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº28606, Fonte de Recursos: 91 – Unidade Orçamentária: 24200764.10.305.056 – Projeto Finalístico: 2404010362016C – Região: 03 – Ação: 22709 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 2.200,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 600,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1524/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo de nº05717315/2019, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **HANEIDE MARIA LEITE MENDONÇA**, exercente da função de ASSISTENTE SOCIAL, referência 15, matrícula nº403749-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 26.07.1990 a 25.07.1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1527/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs 3158660/2018; 00911970/2019 e 04153779/2019 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório da 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **JUSTIFICAR Administrativamente a falta** referente ao período mencionado na Portaria fls. 2 dos autos, apenas para fins disciplinares, da servidora **MARIA HELENA CASTELO BRANCO GUIMARÃES**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº096376-1-3, lotada nesta Secretaria, da imputação constante da Portaria nº2018/1559 de 16/07/2018, publicada no Diário Oficial nº136, de 23 de julho de 2018, nos termos do §2º do art.199 da Lei nº9.826/74, fazendo-se as necessárias anotações em seus assentamentos funcionais. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1528/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº1076667/2018 - VIPROC, acatando integralmente o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº112/2002 da primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DECLARAR a extinção do processo Administrativo Disciplinar**, da servidora **MARIA SILVA DE SOUSA ALVES**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº401366-1-4, do ilícito constante da Portaria nº2379/2002, publicada no "Diário Oficial" edição de 04 de outubro de 2002", de acordo com o que prescreve o art.181, inciso II e 182, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/1700.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CAUCAIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 88 da Lei nº16.710 de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Saúde 8080/90 que destaca como um dos seus princípios "a utilização da Epidemiologia para estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática" (BRASIL, 1990a), e, ainda como forma de analisar a situação da população; CONSIDERANDO o Decreto nº7.508/2011, que regulamenta a Lei nº8.080/1990 nesse aspecto, a região de Saúde é um espaço geográfico contínuo, que tem a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde; CONSIDERANDO os "Objetivos de Desenvolvimento do Milênio" um marco político para garantir os direitos humanos fundamentais, entre as metas a serem alcançadas Reduzir a Mortalidade na infância e Melhorar a saúde das gestantes; CONSIDERANDO o Contrato Organizativo e Ação Pública (Decreto nº7.508/2011) estabelecido entre gestores o qual tem como base a implementação da integração das ações e serviços de saúde e estabelece indicadores de saúde relevantes para identificar os principais problemas de saúde e de metas a serem alcançadas na mudança do quadro epidemiológico; CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a Rede Cegonha, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis; CONSIDERANDO a Portaria GM nº1.119/2008 que estabeleceu fluxos e prazos agilizar a disponibilidade de informações pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade e define que os óbitos maternos e os óbitos de mulheres em idade fértil, independentemente da causa declarada, são considerados eventos de investigação obrigatória, com o objetivo de levantar fatores determinantes, suas possíveis causas, assim como de subsidiar a adoção de medidas que possam evitar a sua reincidência; CONSIDERANDO a Portaria nº116 de 11 de fevereiro de 2009 que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde e as atribuições e responsabilidades de cada esfera de governo para a execução; CONSIDERANDO que a vigilância da mortalidade materna, infantil e fetal é uma ação estratégica para dar visibilidade ao problema, melhorar o registro dos óbitos, aprofundar o conhecimento das causas dos óbitos, identificarem os fatores de risco e propor medidas de prevenção de novos óbitos evitáveis e melhoria da qualidade da assistência à saúde; CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar no âmbito do Governo do Estado do Ceará a operacionalização das ações do sistema de acompanhamento de óbitos maternos, infantis e fetais, com a finalidade de reduzir as subnotificações e aprimorar a coleta de dados desses tipos de óbitos; RESOLVE:

Art 1º Fica criado o Comitê Regional de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal da Região de Saúde de Caucaia com a finalidade de subsidiar as políticas públicas e ações de intervenção que viabilizem o conhecimento das circunstâncias da ocorrência desses, identificação dos fatores de risco e proposição de medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde, para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal, com a participação



integrada dos setores de vigilância epidemiológica e setores responsáveis pela assistência direta de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Ceará.

Parágrafo único - Os comitês são organismos interinstitucionais e multiprofissionais com atuação técnico-científica, sigilosa, não-coercitiva ou punitiva, com função eminentemente educativa, informativa, mobilizadora e de acompanhamento da execução das políticas públicas.

Art. 2º Compete ao Comitê Regional de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal as seguintes atribuições:

I- Promover a sensibilização e divulgação sobre a mortalidade materna, infantil e fetal;

II- Incentivar e apoiar a formação de comitês municipais e comissões hospitalares;

III- Acompanhar e assessorar a vigilância epidemiológica dos municípios e as instituições responsáveis pelos serviços de assistência pré-natal, parto e puerpério, orientando quanto às providências necessárias à redução da mortalidade materna, infantil e fetal;

IV- Caracterizar os aspectos ligados à assistência pré-natal, ao parto, ao aborto, ao puerpério e neonatal, bem como os aspectos institucionais, sociais, econômicos e culturais que influenciam nos índices de mortalidade materna, infantil e fetal;

V- Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informação e melhoria dos registros na Declaração de Óbito (DO) e registros de atendimento;

VI- Consolidar os dados enviados pelos municípios na elaboração de propostas e estratégias para a redução da mortalidade materna, Infantil e fetal;

VII - Pesquisar as principais causas da mortalidade materna, infantil e fetal;

VIII- Manifestar-se conclusivamente sobre a causa da morte investigada e sua evitabilidade, elaborando trimestralmente um boletim sobre suas conclusões para ser enviado ao Comitê Estadual;

IX- Manifestar-se sobre a eventual responsabilidade institucional, bem como sobre as causas sociais, econômicas e culturais que influem nas mortalidades materna, infantil e fetal.

Art. 3º O Comitê Regional de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal da Região de Saúde de Caucaia terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Francisca Verônica Moraes Oliveira - Coordenadora da 2ª coordenadoria Regional De Saúde de Caucaia.

VICE-PRESIDENTE: Kedimam Célis B. Bastos - Representante da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde de Caucaia.

MEMBROS TITULARES E SUPLENTE

- Juliana Benício Muniz - Representante da Coordenação Vigilância à Saúde do Município de Caucaia.(Titular)

- Marina Barros França - Representante da Coordenação de Atenção Primária do Município de Caucaia. (Suplente)

- Rita de Cássia Saunders de Castro - Representante do Hospital Santa Terezinha (Titular)

- Janaína Sabóia Fernandes Pereira - Representante do Hospital Santa Terezinha (Suplente)

- Rosalba Sampaio Quinderé - Representante do Hospital Santa Terezinha (Suplente)

- Adna Regadas Araújo - Representante do Município de Apuiarés (Titular)

- Martina de Carvalho Ramos - Representante do Município de Apuiarés (Suplente)

- Kelly Monte Sousa - Representante do Município de Caucaia (Titular)

- Alexandre José Mont'Alverne Silva - Representante do Município de Caucaia (Titular)

- Thiciany Castro Moreira - Representante do Município de Caucaia (Suplente)

- Emanuele do Rosário Barbosa Marinho - Representante do Município de G. Sampaio (Titular)

- Paloma Alves do Nascimento - Representante do Município de G. Sampaio (Suplente)

- Geane de Sousa Borges - Representante do Município de Itapajé (Titular)

- Maria Alessandra Rocha Siqueira - Representante do Município de Itapajé (Suplente)

- Sabrina Vasconcelos de Castro Lopes - Representante do Município de Paracuru (Titular)

- Janiza Pereira da Silva Marques - Representante do Município de Paracuru (Suplente)

- Swyanne Leitão Nobre - Representante do Município de Paraipaba (Titular)

- Ana Nelyza Silva das Chagas - Representante do Município de Pentecoste (Titular)

- Ceciliane de Sousa Monteiro Alcântara - Representante do Município de Pentecoste(Suplente)

- Kylvia Gárdenia Torres Eduardo - Representante do Município de São Gonçalo do Amarante (Titular)

- Josiane Maria Soares da Costa - Representante do Município de São Gonçalo do Amarante (Suplente)

- Vera Silva Gonçalves Temóteo - Representante do Município de Tejuçuoca (Titular)

- Helloise Barbosa Nery - Representante do Município de Tejuçuoca (Suplente)

Parágrafo único - Fica facultado Comitê Regional de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal da Região de Saúde de Caucaia solicitar, quando se fizer necessário, a participação de representantes de segmentos dos poderes públicos, comunidade científica e instituições de pesquisa públicas e privadas de ensino superior, que não integram a sua composição, na condição

de membros convidados sem direito a voto, com a finalidade de analisar, emitir pareceres e dar encaminhamentos de propostas com medidas preventivas e intervencionistas necessárias à prevenção de novas ocorrências de óbitos maternos, infantes e fetais e redução da mortalidade materna e infantil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1701/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01/08/2019, da **Portaria nº1090/2019**, datada de 30 de julho de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de agosto de 2019, que colocou à disposição da Universidade Federal do Ceará a servidora **ELIZABETH SCHULZ**, ocupante do cargo de MÉDICA, , matrícula nº102570-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1703/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 3.585,12 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) contra a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº90, Bairro Messejana, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº07043273/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1704/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 28.176,74 (vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) contra a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, nº317, A, Lote 03, Qd 38, Bairro Barroso, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº06335009/2019; 07298417/2019; 07913960/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1705/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 5.999,49 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) contra a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001-36, estabelecida na Av. da Universidade, nº3089, Altos, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº07081167/2019; 07488089/2019; 07955124/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº2019/1707 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Kleber Rocha Sampaio e Maria das Graças Cidrão Rocha, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº08778200/2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/1708 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Kleber Rocha Sampaio e Silvana Maria Lopes Rocha, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº06795638/2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1709/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº02794882/2019 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº897/2019**, datada de 26 de junho de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2019, de Dispensa de Ponto, do servidor **RAIMUNDO NEUDSON MAIA ALCANTARA**, que ocupa o cargo de Médico(Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), matrícula nº496402-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1710/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº04285896/2019 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº810/2019**, datada de 13 de junho de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2019, de Dispensa de Ponto, do servidor **JOÃO LUIZ DE ALENCAR ARARIPE FALCÃO**, que ocupa o cargo de Médico(Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), matrícula nº493793-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1711/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº07085847/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **STELA MARIA VITORINO SAMPAIO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº493161-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDÍACAS, que realizar-se-á em SALVADOR/BAHIA, nos dias 21 e 23 de novembro de 2019, com liberação dos dias 20 a 23/11/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1712/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº07205079/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **RAIMUNDO NEUDSON MAIA ALCANTARA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº496402-1-8, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CEFALeia, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 24 a 26/10/2019, com liberação dos dias 23 a 26/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1713/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº06024950/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO BARBOSA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491318-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, que participará do XX CONGRESSO PAULISTA DE NEFROLOGIA, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 25 a 28 de Setembro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1714/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº07970573/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ADRIANA ROCHA SOLON**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrículas n.ºs 101929-1-9 e 495279-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará da 1ª OFICINA PRESENCIAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRECEPTORIA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 10 e 11 de Outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1715/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº07484814/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **WELLINGTON FORTE ALVES**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº104214-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do 43º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANGIOLOGIA E DE CIRURGIA VASCULAR, que realizar-se-á em RECIFE/PE, nos dias 08 a 12/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **



PORTARIA Nº1716/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº07205419/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **MARIO HERMES RIOS FRANÇA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº495601-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CEFALEIA, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 24 a 26/10/2019, com liberação dos dias 23 a 26/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1717/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº07370959/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **MARIA CELINA SARAIVA MARTINS**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrícula nº102314-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do CURSO DE FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO, ANÁLISE DE EVENTOS E RISCOS A SAÚDE, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 07 a 09/10/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1718/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº07179140/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **RODRIGO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA BABADOPULOS**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº493121-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, que participará do ADVANCED COURSE IN REVISIONAL BARIATRIC SURGERY & THE MANAGEMENT OF COMPLEX CASES, que realizar-se-á em BRUGES/BÉLGICA, nos dias 02 e 03/10/2019, com liberação dos dias 02 e 04/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1719/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº07655732/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ALINE CARVALHO ROCHA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº495064-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, que participará da 15ª JORNADA PAULISTA DE MASTOLOGIA, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 03 a 05 de outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1720/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº07555584/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **HENRIQUE GONÇALVES CAMPOS**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº493553-1-9, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do CONGRESSO CARDIO-ONCOLOGY SUMMIT, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 03 a 04/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1721/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº07290955/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **JOSENIRA MARIA CLAUDIO DE LIMA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrícula nº495291-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do CURSO DE FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO, ANÁLISE DE EVENTOS E RISCOS A SAÚDE, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 07 a 09/10/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1722/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº07231673/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **NEYLE MOARA BRITO CRAVEIRO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº493104-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDÍACAS, que realizar-se-á em SALVADOR/BAHIA, nos dias 21 e 23 de novembro de 2019, com liberação do dia 21 de novembro 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1801/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro / 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1801/2019, 11 DE OUTUBRO DE 2019

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1.	ABRAAO BENTO DA SILVA	03611310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
2.	ABRAAO VALENTIM DA SILVA	40175016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
3.	ADALVA BRISENO DA SILVA	08684316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
4.	ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	49517114	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
5.	ADELIA MARIA BARS GUASTUCCI OLIVEIRA	40461914	ATENDENTE DENTAL	077
6.	ADEMIR ANDRADE RODRIGUES	10203619	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
7.	ADRIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	4927551X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
8.	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	40424814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
9.	ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	49135815	CITOTECNICO	077
10.	ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	49174519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
11.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	49259018	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
12.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	49249411	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
13.	ADRIANA ROCHA ALVES	49211716	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
14.	ADRIANA SAMPAIO COELHO	49509014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
15.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	49150512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
16.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	49385013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
17.	ADRIANA SILVA NOJOSA	49274513	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
18.	ADRIANO ARLINDO PRATA	49136617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
19.	ADRIANO CARLOS FELIX COSTA	40380817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
20.	AFONSO DANIEL BASTOS	10203813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
21.	AGLAISA LINHARES GONÇALVES	49506112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
22.	AGLAY VANIA DE LIMA	49173717	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
23.	AGNALDO ANTONIO DA SILVA	00389811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
24.	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	40259015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
25.	AILA MARIA JATAI MOTA	08648611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
26.	ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	40401318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
27.	ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	08189811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
28.	ALBERTO OLIVEIRA LINHARES	00394718	ECONOMISTA	077
29.	ALCINA BAIU CARNEIRO	40507612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
30.	ALCIONE MARIA GUIMARAES DE LIMA	40106510	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
31.	ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	49158416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
32.	ALDENISA MOREIRA DE SOUZA	10242517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
33.	ALDENIZA CAMURCA QUEIROZ MOREIRA	00609110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
34.	ALDENIZA MOURA LIMA	49200811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
35.	ALDENORA MARIA DA COSTA	10166217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
36.	ALDERI FERREIRA QUEROGA	40453318	MOTORISTA	077
37.	ALDJA MARIA DA SILVEIRA MOREIRA	40197818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
38.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	49136811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
39.	ALEUDA DA SILVA ROCHA	40404910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
40.	ALEXANDRE ALEXANDRINO DE ALENCAR NETO	08397910	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
41.	ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	10203910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
42.	ALEXANDRE TAVARES FRANÇA	49301618	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
43.	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	49157916	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
44.	ALEXSANDRA OLIVEIRA BESSA	30025113	DAS 1	077
45.	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	49130414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
46.	ALINE MARIA DE CASTRO REIS	49136110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
47.	ALINE MENEZES DA COSTA	49383517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
48.	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	49303815	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
49.	ALTAMIRO ROBERTO DE FREITAS	10204119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
50.	ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	1018181X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
51.	ALVARO AFONSO JUNIOR	08624313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
52.	ALZIRA FRANCISCA DA CONCEICAO	4005491X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
53.	ALZIRA LIMA ARAGAO	40243119	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
54.	ALZIRENE MACEDO DE LIMA	4926531X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
55.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	49377517	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
56.	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	49172117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
57.	AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	08584117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
58.	AMBROSINA MARIA DE ARAUJO SANTIAGO	01538918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
59.	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	4917411X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
60.	ANA AMELIA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	49607113	FARMACEUTICO	077
61.	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	49256817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
62.	ANA CAROLINA BARJUD MARQUES MAXIMO	49615418	FARMACEUTICO	077
63.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	1017001X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
64.	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	00244716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
65.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	10204216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
66.	ANA CRISTINA CAVALCANTE MELO	4913701X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
67.	ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	01141112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
68.	ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	00059013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
69.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	4041181X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
70.	ANA FATIMA DE MENEZES	03020916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
71.	ANA ILZA OZORIO LOPES	10249414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
72.	ANA KAGIA BIESEK	49249810	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
73.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	4925671X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
74.	ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA	49390718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
75.	ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO OSTERNE	00937517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
76.	ANA LORENA BRAGA FERNANDES	01482416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
77.	ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	0362451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
78.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	49209711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
79.	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	49514719	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
80.	ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	49261217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
81.	ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	10184711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
82.	ANA LUCIA SALDANHA	40285814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
83.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	49212011	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
84.	ANA MARIA COUTINHO DE LIMA E SILVA	00740918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
85.	ANA MARIA DA SILVA BATISTA	40544216	ATENDENTE DENTAL	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
86.	ANA MARIA DA SILVA LIMA	40021310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
87.	ANA MARIA DOS SANTOS	10171911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
88.	ANA MARIA GIRAO NERI	99998717	DNS 2	077
89.	ANA MARIA JULIAO GALVAO	40384316	ATENDENTE DENTAL	077
90.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	11741517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
91.	ANA MARIA SARAIVA DIAS	40081518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
92.	ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	70017814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
93.	ANA MARIA SILVA FIALHO	00263214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
94.	ANA MARIA SOARES BEZERRA	49237014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
95.	ANA MARIA SOUSA DA SILVA	4015261X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
96.	ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	00311316	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
97.	ANA MARY LINO DE QUEIROZ	0036021X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
98.	ANA MARY MONTEIRO RIOS	40369619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
99.	ANA MONICA SOARES DE SOUSA	10204615	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
100.	ANA MOURA DE SOUZA	49157010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
101.	ANA PATRICIA DE SOUSA CARNEIRO	49131917	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
102.	ANA PAULA CARNEIRO ALVES	49157819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
103.	ANA PAULA DA SILVA DINIZ	49171714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
104.	ANA PAULA GOMES DA SILVA	49157215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
105.	ANA PAULA GONCALVES FREIRES	40097414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
106.	ANA SILVIA ALVES	49157711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
107.	ANA STELA DA SILVA SALGADO	40247017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
108.	ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	40247718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
109.	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	49242115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
110.	ANA WLADIA FIGUEIREDO BRAGA	00140112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
111.	ANA ZELIA DE OLIVEIRA	01160516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
112.	ANADETE BARBOSA COSTA	49184417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
113.	ANDREA BARATTA SANTANA DA SILVA	49172710	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
114.	ANDREA DE CASTRO FIALHO	40455019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
115.	ANDREA PEREIRA DA SILVA	49183615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
116.	ANDREA SOARES DE ALMEIDA RICOY	49599617	ASSISTENTE SOCIAL	077
117.	ANDREIA CAMPOS DE SOUSA	49275412	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
118.	ANDRESIA GONDIM	49173814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
119.	ANGELA CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	40143416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
120.	ANGELA DO NASCIMENTO CAMELO	00594814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
121.	ANGELA LUISA CORDEIRO	08691010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
122.	ANGELA MARIA DE MENDONCA	40422811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
123.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	40544119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
124.	ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	49211910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
125.	ANGELA MARIA SOARES	40546316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
126.	ANGELICA MARIA DA SILVA DE MELO	01424416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
127.	ANGELICA MARIA LIMA BARBOSA	08011818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
128.	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	08567115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
129.	ANTONIA ALVES BARBOSA	01477013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
130.	ANTONIA ALVES DA COSTA	00310417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
131.	ANTONIA ALVES NORONHA	08271518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
132.	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	49159218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
133.	ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	40207015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
134.	ANTONIA BRAGA SALES	40505210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
135.	ANTONIA CAMPOS	49258216	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
136.	ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	4918381X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
137.	ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	00794511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
138.	ANTONIA DE FATIMA CARLOS BELARMINO	40002510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
139.	ANTONIA DE LIMA SOUZA	49159013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
140.	ANTONIA DE MARIA VERAS	10282217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
141.	ANTONIA ESTER ALMEIDA LESSA	1174351X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
142.	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	40130810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
143.	ANTONIA FERREIRA MASULLO	49158610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
144.	ANTONIA GENECEY ALVES ANDU	40345310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
145.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	00740217	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
146.	ANTONIA HELENILCE ALVES BEZERRA	01163612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
147.	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	40323813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
148.	ANTONIA INACIO DOS SANTOS PEREIRA	11678718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
149.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	49210418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
150.	ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	33425015	ATENDENTE DENTAL	077
151.	ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA	49500912	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
152.	ANTONIA LAURA CESAR DO NASCIMENTO	40119418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
153.	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	49209916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
154.	ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA SILVA	49156510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
155.	ANTONIA LIRA REGO	08170215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
156.	ANTONIA LUCIENE SIMAO DE OLIVEIRA	16762113	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
157.	ANTONIA MARLUCY HOLANDA FLORENTINO DE OLIVEIRA	10205018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
158.	ANTONIA MENDES FERREIRA	49199716	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
159.	ANTONIA OLIVEIRA DE LIMA	40176810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
160.	ANTONIA RICARCIA PEREIRA BARBOSA	08575614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
161.	ANTONIA RODRIGUES MATIAS	40085610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
162.	ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	49172915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
163.	ANTONIA SILVA DE MATOS	49172214	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
164.	ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	00589918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
165.	ANTONIA SUELY CARVALHO PAZ	08351813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
166.	ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	49257910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
167.	ANTONIA VILANI PEREIRA PINHEIRO	40374213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
168.	ANTONIA YARA SOARES LIMA	49135912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
169.	ANTONIETA ALVES DA SILVA	80208219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
170.	ANTONIO ACELINO MESQUITA REGO	08187118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
171.	ANTONIO ADONIS VIEIRA	40426515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
172.	ANTONIO ALVES DE LIMA	40418911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
173.	ANTONIO ALVES SOUSA	01421611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
174.	ANTONIO ANACELIO S LIMA	40471316	VIGIA	077
175.	ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	08611610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
176.	ANTONIO BATISTA MONTEIRO	40159517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
177.	ANTONIO BATISTA SOBRINHO	08153817	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
178.	ANTONIO CARLOS VALE PAULA	40129510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
179.	ANTONIO CELIO MOREIRA LIMA	00864110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
180.	ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	49131216	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
181.	ANTONIO DA SILVA PENHA	40411216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
182.	ANTONIO DE ALENCAR ANDRADE	08396310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
183.	ANTONIO DE PADUA BANDEIRA DE SOUSA	40292314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
184.	ANTONIO DE PADUA F MARTINS	40339019	VIGIA	077
185.	ANTONIO EDILSON DE ASSIS	4003871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
186.	ANTONIO EDNARDO MESQUITA	49174616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
187.	ANTONIO EDSON LOPES BARBOSA	08377413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
188.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	10172314	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
189.	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	40220712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
190.	ANTONIO FERNANDO DE S ROCHA	01191616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
191.	ANTONIO FERNANDO LOPES TAVARES	01137611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
192.	ANTONIO FERNANDO Q DO NASCIMENTO	4037051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
193.	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	09230610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
194.	ANTONIO FERREIRA DO CARMO	4003451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
195.	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	4012151X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
196.	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	40453415	MOTORISTA	077
197.	ANTONIO FURTADO PESSOA	40200010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
198.	ANTONIO GILBERTO SOUZA TEIXEIRA	01479113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
199.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	49260512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
200.	ANTONIO IRANDIR MOREIRA DE MATOS	03595013	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
201.	ANTONIO JOAQUIM SOBRINHO	08656312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
202.	ANTONIO JOCELIO G SANTIAGO	40353011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
203.	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	40162712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
204.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	10205417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
205.	ANTONIO JOSE RODRIGUES	08600511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
206.	ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	4011131X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
207.	ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	80105215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
208.	ANTONIO LUCIO DE LIMA	80120516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
209.	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	08429111	AUXILIAR SANITÁRIO	077
210.	ANTONIO MARCILIO LOPES SAMPAIO	00726311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
211.	ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	40291113	MOTORISTA	077
212.	ANTONIO MONTEIRO CARTAXO	40161112	MOTORISTA	077
213.	ANTONIO PINHEIRO LIBERATO	00149616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
214.	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	80210019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
215.	ANTONIO REGINALDO BEZERRA PINHO	4042251X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
216.	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	40367713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
217.	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	40398414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
218.	ANTONIO ROGERIO TELES PINTO	12656017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
219.	ANTONIO ROMULO ALVES GUEDES	09132414	DATILOGRAFO	077
220.	ANTONIO SIQUEIRA BRAZ	08300518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
221.	ANTONIO TORRES ARAGAO	40183914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
222.	ANTONIO VITAL PEDROSA	40086412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
223.	ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ	9999911X	DNS 2	077
224.	ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	40420819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
225.	APOLIANA CARVALHO DA SILVA	49174810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
226.	ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	4921071X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
227.	ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	49158114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
228.	ARIANE FERREIRA DA SILVA	4016281X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
229.	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	49270615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
230.	ARINA ALVES SARAIVA	03521818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
231.	ARIZA DA SILVA DO NASCIMENTO	00360511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
232.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	49250517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
233.	AROLDO RODRIGUES DA SILVA	00216518	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
234.	ARTIDONIO DIAS DANTAS	00380717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
235.	ASTRID NUNES HOLANDA	40539913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
236.	ASTROGILDO ILARIO DA LUZ	12657811	MOTORISTA	077
237.	AUDILEIA MENDES BOTAO	49173210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
238.	AUGUSTO QUEIROZ CASTELO BRANCO	40222413	MOTORISTA	077
239.	AUREA LUCIA BARBOSA E SILVA	40126317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
240.	AURÉA MARIA DAMASCENO PONTES	40382410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
241.	AURENI RODRIGUES SAMPAIO	40105212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
242.	AURICELIO NUNES DE ARAUJO	40175717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
243.	AURINEIDE ELOI GOMES	40342214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
244.	AUXILIADORA SAMPAIO CABRAL	00370312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
245.	BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA	01158619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
246.	BENEDITA SANTOS SANTANA	4018001X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
247.	BENEDITO BONFIM FERREIRA	00619213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
248.	BENEDITO FRANCISCO ARAGAO	01479318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
249.	BRIGIDA BOTELHO MELO	08670218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
250.	BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	40020918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
251.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	49174411	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
252.	CARLA FAYE BRITTO	49273517	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
253.	CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA	49266510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
254.	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	40147616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
255.	CARLOS ALBERTO MORAIS PINTO	00221619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
256.	CARLOS ALBERTO SANTOS DE FREITAS	40168818	MOTORISTA	077
257.	CARLOS ALBERTO TELES RODRIGUES	01069713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
258.	CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE	40454411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
259.	CARLOS AUGUSTO CARNEIRO GOMES	40385010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
260.	CARLOS EUGENIO PEREIRA SOARES	99995114	DAS 2	077
261.	CARLOS FERREIRA DA SILVA	40188614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
262.	CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	40425314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
263.	CARLOS HENRIQUE SA MACEDO	08504113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
264.	CARLOS NAIK MARTINS VERAS	4013011X	VIGIA	077
265.	CARLOS RANUNFO BATISTA VIEIRA	40139613	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
266.	CARLOS RENATO CARVALHO HOLANDA	30143817	DAS 2	077
267.	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	49212410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
268.	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	40164014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
269.	CARLOS SERGIO PEREIRA DA SILVA	8010541X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
270.	CARMELIA MESQUITA DE CARVALHO	40080716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
271.	CARMELINDA VIEIRA LIMA	00181811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
272.	CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	40408614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
273.	CASSIA MARIA HOLANDA PINHEIRO	10874416	ENFERMEIRO	077
274.	CECILIA CAVALCANTE ARAUJO	40001018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
275.	CELESTE MARIA DE MOURA RODRIGUES	00713511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
276.	CELIA GOMES DE MOURA SARAIVA	08657319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
277.	CELIA MARIA DA SILVA PESSOA	40140212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
278.	CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	4025871X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
279.	CELINA MARIA ROCHA MOREIRA	08488614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
280.	CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	80104812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
281.	CESAR AUGUSTO CHAGAS	49212712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
282.	CESAR AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	40038418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
283.	CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	00719617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
284.	CICERA COELHO LIMA	08161615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
285.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	49268416	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
286.	CICERO BEZERRA RODRIGUES	40395210	VIGIA	077
287.	CICERO ENEAS GOMES LEITE	34450412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
288.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	49237510	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
289.	CICERO SILVA DE BRITO	03549119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
290.	CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA MACÊDO	49186517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
291.	CIRLIANE CORDEIRO ANDRADE	49213719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
292.	CLARA TANIA FREIRE MAGALHAES	03535010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
293.	CLARISSE MISSIE DE AMORIM CASTRO	49376316	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
294.	CLAUDETTE CANDEIRO OLIVEIRA	40408711	ATENDENTE DENTAL	077
295.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	49151012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
296.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	40292810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
297.	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	49254318	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	077
298.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	40550313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
299.	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	49212615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
300.	CLEDIA LIMA BASTOS	70018314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
301.	CLEIDE DANTAS DA SILVA	10187613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
302.	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	80105916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
303.	CLEIDE MOTA DE OLIVEIRA	40171614	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
304.	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	49274017	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
305.	CLELIA LIMA MACEDO	4001201X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
306.	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	00600911	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
307.	CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	40262415	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
308.	CONCEICAO MARIA RIBEIRO DE PAULA	00360813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
309.	CONSUELO MARIA PINHO SEVERO	00592919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
310.	COSMA CAVALCANTE DE MORAIS	49375611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
311.	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	49213115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
312.	CREUSA DE MORAES ESTEVAM	4917571X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
313.	CRISTIANE ALVES DA SILVA	49186215	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
314.	CRISTIANE GOMES MOREIRA	49294417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
315.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	49513518	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
316.	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	40175512	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
317.	CYNARA TELES DIONIZIO	4055811X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
318.	DALMA REGIA SALES FERNANDES	40015612	TEC CONTABILIDA	077
319.	DALVA ANASTACIO SOUTO	49375913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
320.	DALVENIVENS GALDENCIO DE SOUSA	49137915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
321.	DAMIANA BEZERRA DE MEDEIROS	08352119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
322.	DAMIAO FURTADO ALVES	49214510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
323.	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	40409610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
324.	DANIEL SCARCELA VENANCIO	1265801X	MOTORISTA	077
325.	DANIELE DA SILVA XIMENES	49254016	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
326.	DANIELE GONCALVES FREITAS	49214014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
327.	DANIELE MAC DOWELL SOUSA	49214316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
328.	DANIELE ROCHA QUEIROZ LEMOS	99999713	DNS 2	077
329.	DANIELLE DA SILVA ABREU	49507518	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
330.	DANIELLE DE CASTRO PESSOA	49132417	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
331.	DANIELLE MARIA REBOUCAS GUIMARAES	49271719	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
332.	DANIELLE PAULINO DE BARROS	49137818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
333.	DANILO CORREIA SALES JUNIOR	40271414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
334.	DAVID SABOIA E SILVA	00355917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
335.	DAVINA FEITOSA CIDRAO	00361119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
336.	DAYARA AQUILA DA ROCHA BEZERRA SALDANHA	30143310	DAS 1	077
337.	DEBORA COSTA RODRIGUES	49296819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
338.	DELMA DA COSTA RODRIGUES	40055215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
339.	DENISE BRAGA DA SILVA	4915111X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
340.	DENISE MARIA DE LIMA	11543510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
341.	DENISE MARIA TORRES UCHOA	40310819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
342.	DEUSA MARIA CAVALCANTE FEITOSA	08591814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
343.	DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	40423214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
344.	DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	03602214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
345.	DIRCE DE FATIMA SILVA CARNEIRO	13313113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
346.	DIRCE MARIA SIMONE ROCHA FARIAS	80105517	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
347.	DIVA DA SILVA COSTA	10188113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
348.	DIVANIA PEREIRA DA COSTA	40018816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
349.	DIANIRA LIMA DA SILVA	40273611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
350.	DJANY DE SOUSA MACIEL	16930512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
351.	DOMECILIA MENDONCA PONTE	40377816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
352.	DOROTEIA ALVES RODRIGUES	03022811	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
353.	DUCLINA FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	40007512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
354.	DULCE MARIA AGUIAR TREVIA	40017712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
355.	DULCE MARIA ALVES DE LIMA	33412312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
356.	DULCE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	40345418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
357.	ECILDA CORREIA DE SOUZA	40222510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
358.	EDILANE PEREIRA DA SILVA	49161719	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
359.	EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO	40156712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
360.	EDILENE NOGUEIRA COSTA	49269617	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
361.	EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA	49276710	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
362.	EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	49215312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
363.	EDILSON CAVALCANTE ALVES	0866031X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
364.	EDILSON DA SILVA FERREIRA	08567212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
365.	EDILSON PEREIRA ALVES	03601617	MOTORISTA	077
366.	EDILSON PEREIRA DA SILVA	4116901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
367.	EDILSON VIDAL GONZAGA	13730911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
368.	EDINEUSA RAMOS CARVALHO NUNES	08425213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
369.	EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	49177313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
370.	EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	10152011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
371.	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	40483012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
372.	EDMAR MENDES PEREIRA	40045511	OFICIAL DE MANUTENCAO	077
373.	EDMEA DE OLIVEIRA MENDONCA	10252512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
374.	EDMILSON SILVESTRE DE SOUZA	00183016	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
375.	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	40546111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
376.	EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	10206111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
377.	EDNA NOGUEIRA RAMOS	00063010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
378.	EDNEA DOS REIS ROCHA	40390413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
379.	EDSON DA SILVA CASTRO	49215711	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
380.	EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	40467513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
381.	EDSON VALMIR SANDERS FILHO	08389217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
382.	EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	1265751X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
383.	ELDIANE GOIS COELHO	49215819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
384.	ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA PESSA JANEIRO	10155312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
385.	ELENA SOARES BARBOSA	4927291X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
386.	ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA	40088512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
387.	ELENIVAN LIMA DA SILVA	49214618	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
388.	ELIACI LOPES TAVARES	00784818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
389.	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	49132913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
390.	ELIANE DA SILVA BARROS	40175113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
391.	ELIANE DA SILVA COSTA	49249314	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
392.	ELIANE DAMASCENO SANTOS	08276811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
393.	ELIANE SILVA DE SOUZA	08364915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
394.	ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	70018411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
395.	ELIAS JARDIM FREIRE	40368310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
396.	ELIENE ABREU SOARES	08494819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
397.	ELIENE FERREIRA	49161514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
398.	ELIETE MARIA DE SOUSA COURA	0031661X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
399.	ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	4913861X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
400.	ELINEIDE SANTOS MAGALHAES	49502516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
401.	ELISABETH SANTOS DE SOUSA	10243610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
402.	ELISANGELA PEREIRA LUZ	4921491X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
403.	ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	49161115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
404.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	49156715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
405.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	49250614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
406.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	49138318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
407.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	49242212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
408.	ELIZELDA FONSECA MARQUES DA CRUZ	03031519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
409.	ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	40436812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
410.	ELPIDIO FEITOSA LUCENA	00317314	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
411.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	40398511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
412.	EMANUELE NASCIMENTO SILVA	49247516	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
413.	EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	49176317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
414.	EMILIA ARAGAO COELHO	13368619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
415.	EMMANUELLA PAULA AMORA	49304919	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
416.	ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR	40227210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
417.	ERENICE ALVES DA SILVA	40408215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
418.	ERENILDE MEDEIROS MARTINS	00724017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
419.	ERISMEIDA MOREIRA TERCEIRO	00153214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
420.	ERMENGARDA SOUSA DE OLIVEIRA	4921541X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
421.	ERNANDINA BATISTA DA SILVA	40270817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
422.	ESTER DA SILVA MONTEIRO	4018421X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
423.	EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	10172012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
424.	EUFRAUSINA HORTENCIA PEDROSA CARLOS	41514116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
425.	EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA	08486816	VISITADOR SANITÁRIO	077
426.	EUGENIA MARIA NOGUEIRA	40545018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
427.	EUSTACIO MAIA FREIRE	4006091X	MOTORISTA	077
428.	EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	40222014	MOTORISTA	077
429.	EVANIA MARTINS SOARES	40242813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
430.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	49178212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
431.	EVANILDA COELHO ROCHA	10207010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
432.	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	4930711X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
433.	EVILENE TAVARES ARRUDA	13929114	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
434.	EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	49249616	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
435.	EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	40130217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
436.	EXPEDITO MASCENO DO NASCIMENTO FILHO	01417010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
437.	EXPEDITO VITAL MARINHO	4004311X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
438.	FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	49253710	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
439.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	49278217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
440.	FABIANA HOLANDA ROCHA	49511817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
441.	FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	7066321X	MOTORISTA	077
442.	FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	49504519	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
443.	FABRICIA ALENCAR	08580715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
444.	FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA	40205314	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
445.	FATIMA ANTERO DOS SANTOS	40112715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
446.	FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	40139214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
447.	FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	40232915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
448.	FATIMA MARIA DA SILVA COLARES	10168015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
449.	FATIMA MARIA LEITAO DE OLIVEIRA	40105514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
450.	FATIMA MARIA PINHEIRO COSTA	00066516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
451.	FATIMA MARIA VIANA DE CARVALHO	40007210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
452.	FATIMA NOGUEIRA LINO	40303219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
453.	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	40549013	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
454.	FERNANDA ARAUJO LIMA	49215916	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
455.	FERNANDA XAVIER RIBEIRO	40476814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
456.	FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	40541616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
457.	FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA	00609811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
458.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	40250611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
459.	FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA BRITO	13550611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
460.	FERNANDO MOREIRA LEITE	08159610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
461.	FILOMENO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	4019231X	VIGIA	077
462.	FIRMO JOSE DA GAMA NETO	40460519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
463.	FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	49511612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
464.	FLAVIA MARIA NOBRE DE MORAIS	49384017	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
465.	FLAVIO CARVALHO SOARES	9999861X	DNS 2	077
466.	FLAVIO DE ALENCAR LIMA	03546918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
467.	FRANCILEIDE FELIX DE MOURA	11543413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
468.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	49309511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
469.	FRANCILIRA MUNIZ MENDES	08375313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
470.	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	09528016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
471.	FRANCISCA ADRIANA MONTE DOS REIS	49198019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
472.	FRANCISCA ALEXANDRA CAVALCANTE PINTO	10207711	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
473.	FRANCISCA ALMEIDA SOBRAL	40436618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
474.	FRANCISCA ALVES DAMACENA	49282818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
475.	FRANCISCA ALVES DE MORAES	08351112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
476.	FRANCISCA ALVES MARTINS	10166810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
477.	FRANCISCA ALVES SOUZA DE MOURA	40082417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
478.	FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA	40183515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
479.	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	49133316	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
480.	FRANCISCA ANGELA DE ARAUJO	30144716	DAS 2	077
481.	FRANCISCA ANTONIA MOREIRA	40336117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
482.	FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	49506015	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
483.	FRANCISCA APARECIDA ABREU PEREIRA	40405011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
484.	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	1041251X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
485.	FRANCISCA AURI PEREIRA	49242417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
486.	FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	49179618	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
487.	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	49140517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
488.	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	13927812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
489.	FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	49131615	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
490.	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	49304714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
491.	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	40506012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
492.	FRANCISCA DE ANDRADE MELQUIADES	03523519	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
493.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	49257317	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
494.	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	49216513	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
495.	FRANCISCA EDIRAN DE OLIVEIRA	40258310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
496.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	49180314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
497.	FRANCISCA ELENI DA COSTA	40384413	ATENDENTE DENTAL	077
498.	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	4040841X	ATENDENTE DENTAL	077
499.	FRANCISCA ESTERLINA DE FREITAS	40129413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
500.	FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	49162316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
501.	FRANCISCA FERREIRA BARRETO IZIDORIO	08504016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
502.	FRANCISCA FRANCIMEIRE MORAIS	40131817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
503.	FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	08433410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
504.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA	40410619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
505.	FRANCISCA GOMES MENDES	40096515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
506.	FRANCISCA GONCALVES B DE SOUZA	40332618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
507.	FRANCISCA GORETE DE MENEZES	08576815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
508.	FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	03016811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
509.	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	11542719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
510.	FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	49307012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
511.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	49209118	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
512.	FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES	00802018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
513.	FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA	49180616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
514.	FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	49301111	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
515.	FRANCISCA LISIETH FERNANDES	40079912	TELEFONISTA	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
516.	FRANCISCA LOPES DE SOUSA	40202315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
517.	FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	03523918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
518.	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA E SENA	49139810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
519.	FRANCISCA LÚZIRENE SILVA SAMPAIO	49140312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
520.	FRANCISCA MARIA ALCANTARA MATIAS	40133313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
521.	FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	40390510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
522.	FRANCISCA MARIA DA SILVA	05650011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
523.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	40248617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
524.	FRANCISCA MARIA GOMES DE SOUSA	08662312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
525.	FRANCISCA MARIA RODRIGUES	40251219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
526.	FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	49151314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
527.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	08519811	VISITADOR SANITÁRIO	077
528.	FRANCISCA REGINA ANTUNIS	00361917	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
529.	FRANCISCA REGINA RODRIGUES DA SILVA	49302517	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
530.	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	40164111	ATENDENTE DENTAL	077
531.	FRANCISCA RITA MARTINS	40324119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
532.	FRANCISCA ROSA VALE	30018516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
533.	FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANO REIS	49308612	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
534.	FRANCISCA SANDRA LOPES FELIX	10241316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
535.	FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	40391010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
536.	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	4926951X	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
537.	FRANCISCA VALDETE DE CASTRO SPINOSA	40004017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
538.	FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA	09232117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
539.	FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOSA	49179812	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
540.	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	40518118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
541.	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	49244215	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
542.	FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	49376014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
543.	FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	40454217	MOTORISTA	077
544.	FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO E SILVA	08365113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
545.	FRANCISCO ALBERTO FREITAS GADELHA	40066519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
546.	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	40540318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
547.	FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA	40519815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
548.	FRANCISCO ALDENIO BRAGA	08500118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
549.	FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	40512012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
550.	FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA	09517316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
551.	FRANCISCO ANTONIO BRAZ GOMES	10208114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
552.	FRANCISCO ANTONIO COELHO NETO	49237812	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
553.	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	00318418	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
554.	FRANCISCO ARISTOTELES DE LIMA	40415114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
555.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	40264116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
556.	FRANCISCO AVELINO DE MENDONCA	49278519	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
557.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	40168117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
558.	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	49257619	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
559.	FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	4924231X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
560.	FRANCISCO BOTELHO MARQUES	13362815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
561.	FRANCISCO CACILDO DE SOUSA	40212213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
562.	FRANCISCO CAETANO DE LIRA	08140618	MOTORISTA	077
563.	FRANCISCO CARLOS XAVIER DO AMARAL	01140019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
564.	FRANCISCO CHAGAS DE QUEIROZ BARREIRA	08112010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
565.	FRANCISCO CLEMILTON R LUZ	40423710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
566.	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	49506910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
567.	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	49217412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
568.	FRANCISCO CRISTOVAO ARAGAO	00807419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
569.	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	49093616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
570.	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA CRUZ	03036324	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
571.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	08336911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
572.	FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL LINHARES	4048051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
573.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	4054741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
574.	FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENCO	40316116	VIGIA	077
575.	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	79113115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
576.	FRANCISCO DE ASSIS DE P FILHO	00741515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
577.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	40542116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
578.	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	40515518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
579.	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	40337717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
580.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	40458913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
581.	FRANCISCO DE MATOS JUNIOR	0038111X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
582.	FRANCISCO DE SALES MENDONCA	10208416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
583.	FRANCISCO DIAS DUARTE	00380415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
584.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	40377611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
585.	FRANCISCO DIOGENES FLORENÇO ALVES	40406018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
586.	FRANCISCO EDUARDO BRITO	03546713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
587.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	4920521X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
588.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	70019019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
589.	FRANCISCO ELIAS LINO DA SILVA	40348611	VIGIA	077
590.	FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	00756911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
591.	FRANCISCO EPITACIO CAVALCANTE	40398716	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
592.	FRANCISCO EUDES CARNEIRO	40500014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
593.	FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	00805017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
594.	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	49217110	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
595.	FRANCISCO FIRMO FILHO	10208912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
596.	FRANCISCO FLAVIO RAMALHO	00960616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
597.	FRANCISCO GESUALDO SABINO DE SOUSA	40159215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
598.	FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	40253513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
599.	FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	40049916	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
600.	FRANCISCO HENRIQUE BRASIL SILVESTRE	01084216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
601.	FRANCISCO HOZANAM PORTELA ALENCAR	00179310	DATILOGRAFO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
602.	FRANCISCO HUMBERTO TELES PINHEIRO	08629919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
603.	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	40201114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
604.	FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	49178611	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
605.	FRANCISCO IVAN GONZAGA BARRETO	40005412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
606.	FRANCISCO IVAN PINHEIRO	08203210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
607.	FRANCISCO JOCELIO FERREIRA PRADO	4050611X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
608.	FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	40209212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
609.	FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	40129014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
610.	FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	00730912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
611.	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	49260113	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
612.	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	40174311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
613.	FRANCISCO JOSE MENDES	00773417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
614.	FRANCISCO JOSE RAMOS	08504512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
615.	FRANCISCO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	7002411X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
616.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	40413510	VISITADOR SANITÁRIO	077
617.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	80105010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
618.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	40407715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
619.	FRANCISCO JUNIOR DA COSTA	49376510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
620.	FRANCISCO JUSCELINO MELO BEZERRA	40519416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
621.	FRANCISCO LAZARO CELESTINO	40381813	VIGIA	077
622.	FRANCISCO LUSMAR PAZ	40284915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
623.	FRANCISCO MAIA DA SILVA	08015414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
624.	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA	08461015	MOTORISTA	077
625.	FRANCISCO MELO BARBOSA	08620415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
626.	FRANCISCO MELO DE ASSIS	49511515	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
627.	FRANCISCO MENDES DE SOUSA	1020951X	TECNICO EM AGROPECUARIA	077
628.	FRANCISCO NOGUEIRA CHAVES	30090519	DAS 2	077
629.	FRANCISCO NONATO MARQUES FERNANDES	10266319	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
630.	FRANCISCO PAULO LIMA VERDE PEREIRA	01084917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
631.	FRANCISCO PAULO MARQUES	12509111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
632.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	40509712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
633.	FRANCISCO RISOMAR LIMA DE OLIVEIRA	40244719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
634.	FRANCISCO RIVANI SALDANHA	80211112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
635.	FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	49517610	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
636.	FRANCISCO RODRIGUES SOARES	08577013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
637.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	49255217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
638.	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	40223010	VIGIA	077
639.	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	40244816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
640.	FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	40206515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
641.	FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	00793515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
642.	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	40254013	MOTORISTA	077
643.	FRANCISCO SOUSA LIMA	10165814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
644.	FRANCISCO TELMO LIMA	00731013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
645.	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	49216718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
646.	FRANCISCO VALDETARIO DE SOUSA	00753912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
647.	FRANCISCO VIANA DE CARVALHO	40029419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
648.	FRANCISCO VIRGINIO SANTIAGO	08320918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
649.	FRANCISCO WEIZMAN RIOS FORTUNA	40184414	MOTORISTA	077
650.	FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	40179518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
651.	FRANCISCO WILLAME DE ALENCAR CASTRO	40062017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
652.	FRANCIVAL BARBOSA DE SANTANA	01048112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
653.	FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO HOLANDA	49271611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
654.	FRANCY MARY EMIDIO SOARES	08691312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
655.	FRANSUWILSON MATOS	4924391X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
656.	GEISA CARLA RODRIGUES SOUSA	49218419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
657.	GEISY QUIRINO DA SILVA	49259611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
658.	GEMINA MOURA SANTOS	49140711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
659.	GENESIA MARIA LOPES DA SILVA	10241812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
660.	GENILDA ALVES MAIA	40228616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
661.	GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	49265719	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
662.	GENIRA DE ABREU MOURAO	10211719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
663.	GENIVAL GURGEL MONTE	40013113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
664.	GENIVALDO MAGALHAES CRUZ	40111816	TELEFONISTA	077
665.	GEORGIA XAVIER ESMERALDO ARRAIS	99999217	DNS 2	077
666.	GEORZILA SA E PADUA DA SILVA	4045621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
667.	GEOVANA DE LIMA E SILVA	49218613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
668.	GEOVANI GARCES CANARIO	08533814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
669.	GERALDA DE ARAUJO LIMA	40429328	TECNICO EM CONTABILIDADE	077
670.	GERALDA NUNES DA SILVA	08681716	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
671.	GERALDA RAIMUNDA DUARTE	40281215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
672.	GERALDO MAGELA SOARES DE SOUZA	10211913	MOTORISTA	077
673.	GERLANIA MARIA MARTINS DE MELO SOARES	10212014	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
674.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	49294913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
675.	GEYLMA DE CASTRO MARQUES	40170715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
676.	GEYSA MARIA DE PINHO	40489010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
677.	GILDENE BRASIL DE MATOS	03594912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
678.	GILVANIA LIMA DA SILVA	40250417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
679.	GISELLE MARIA DUARTE MENEZES	30010213	ENFERMEIRO	077
680.	GISLEUDA FREITAS DE ARAUJO	49308914	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
681.	GIZELDA DE FREITAS MARINHO	01491717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
682.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	49198213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
683.	GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA	11745814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
684.	GLAUCIA MARIA REIS NOROES	02140918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
685.	GLAUCIA PORTO DE FREITAS DA COSTA	99998512	DNS 2	077
686.	GLAUCIANE VIANA	49181019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
687.	GLAUCIONE NOGUEIRA MAIA	49509413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
688.	GLEICIANE LIMA RODRIGUES	49507410	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
689.	GLEIDMAR ARAUJO MARTINS	40262210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
690.	GLEUDE COSTA GOMES	08579016	VISITADOR SANITÁRIO	077
691.	GRACA MARIA MELO DE ARAUJO	49258119	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
692.	GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	00240915	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
693.	GUIOMAR BARROSO PEREIRA	40457119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
694.	HALISSON FABIO ROCHA SILVA	49269412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
695.	HAMILTON DE ARAUJO SILVA	0856731X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
696.	HAMILTON SALDANHA GONZAGA	08513015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
697.	HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA	49300212	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
698.	HELENA VELMA DE QUEIROZ	01207210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
699.	HELENISA SOARES LOIOLA	49163118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
700.	HELENITA BARBOSA LIMA	08196117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
701.	HELENO DEMUNDIER DE SOUSA	4033291X	MOTORISTA	077
702.	HELENO LUIZ DE LIMA	01451014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
703.	HELOINA COELHO TEIXEIRA	00730319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
704.	HENRIQUE JOSE DE CARVALHO LOPES	4060331X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
705.	HENRIQUE VICTOR S DA SILVA	40105611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
706.	HERMINIA MOREIRA BARRETO	00801119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
707.	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	49219113	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
708.	HILZA MARIA CARNEIRO LIRA BEZERRA	08441510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
709.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	4039351X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
710.	HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	40253610	MOTORISTA	077
711.	HUMBERTO LIMA FILHO	03034119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
712.	IDELZUIE AMELIA DE ALMEIDA	40172513	TELEFONISTA	077
713.	ILANA MARIA FELIX DE LIMA	80212410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
714.	ILMA HOLANDA CAVALCANTE	11678017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
715.	INACIO NETO SILVEIRA	40192611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
716.	INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO	00805114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
717.	INES SOARES NASCIMENTO	08667314	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	077
718.	IRACI GOMES ARAUJO	49252811	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
719.	IRANI AUGUSTO CUNHA	08517517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
720.	IRANY AGUIAR SANTOS OLIVEIRA	40168915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
721.	IRENE CRISTOVAO RODRIGUES	49182112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
722.	IRENE PEREIRA VERAS	03031810	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
723.	IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	49304617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
724.	IRIA DE FATIMA DANTAS BASTOS	40389717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
725.	IRINEZ BATISTA PEREIRA ARRAES	08529019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
726.	IRISMAR DA SILVA BORGES	10247012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
727.	IRISMAR DE SABOIA VALE	10299519	DATILOGRAFO	077
728.	IRISMAR MENEZES SOUSA	40150110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
729.	IRLENE ALVES RODRIGUES	08576912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
730.	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	49219415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
731.	ISABEL CECILIA ROCHA	13730016	ATENDENTE DENTAL	077
732.	ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	49384718	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
733.	ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	4002591X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
734.	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	49151616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
735.	ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	40195017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
736.	ISAURA RODRIGUES DE ARAUJO	4013641X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
737.	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	49219814	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
738.	ISMENIA MARIA FIRMINO DE QUEIROZ	40255710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
739.	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	49219717	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
740.	ITAMIR BRAZ DE ALMEIDA E SILVA	40255818	MOTORISTA	077
741.	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	10212510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
742.	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	40411011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
743.	IVANILDO AGUIAR DOS SANTOS	40170316	MOTORISTA	077
744.	IVANILDO DIAS DE OLIVEIRA	09229515	MOTORISTA	077
745.	IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	00261416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
746.	IVETE DA COSTA DIONISIO	08163111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
747.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	40183612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
748.	IVONEIDE MARIA DA COSTA	40248013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
749.	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	49512619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
750.	IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	49303718	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
751.	IZABEL MONTEIRO SIEBRA	09661417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
752.	IZABEL CRISTINA FORTE MENDES	49163312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
753.	JACINTA SOUZA BARROS	49253818	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
754.	JACQUELINE ALAN CASTRO	40391819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
755.	JACQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS	00374717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
756.	JACQUELINE JAGUARIBE	4963241X	NUTRICIONISTA	077
757.	JACQUELINE LIMA BRAGA	11743412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
758.	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	49272316	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
759.	JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	40195912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
760.	JAIRA COSTA MEDEIROS	49163711	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
761.	JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	00727814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
762.	JANE MARY FELIX SOUSA	49504411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
763.	JANI MEIRE GOMES CARNEIRO	18640015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
764.	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES NORONHA	49281412	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
765.	JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	49182716	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
766.	JANUARIO BATISTA DA SILVA	8010751X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
767.	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	49383312	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
768.	JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	49164319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
769.	JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	40456910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
770.	JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	00731714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
771.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	4918221X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
772.	JESSIMAR FERREIRA GOMES	00363219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
773.	JOACY TELES DE MENEZES	40385614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
774.	JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	10242711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
775.	JOANA D ARC LISBOA MAGALHAES	08640416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
776.	JOANA DARC DA SILVA	10146313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
777.	JOANA DARC DE ALENCAR CAMPOS	01437410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
778.	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	0852291X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
779.	JOANA DARC GOMES MOREIRA	09530819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
780.	JOANA DARC MAIA COSTA	3765471X	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	077
781.	JOANA DARC TAVEIRA DOS SANTOS	08533113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
782.	JOAO ALVES FEITOSA	4037261X	VIGIA	077
783.	JOAO ANTONIO DA SILVA	40384111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
784.	JOAO BATISTA MARTINS UCHOA	10212618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
785.	JOAO BATISTA NETO	12506910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
786.	JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	40290818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
787.	JOAO CESARIO DA SILVA	09813012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
788.	JOAO DA SILVA NUNES	10299616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
789.	JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	40372717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
790.	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	40252215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
791.	JOAO HUMBERTO ARRAYS FERREIRA	01073214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
792.	JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	40293914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
793.	JOAO ITACIO SIMAO SARAIVA	4040631X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
794.	JOAO NETO DA SILVA	40198911	VIGIA	077
795.	JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	08548315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
796.	JOAO SIDNEY DA SILVA	4024221X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
797.	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	01493418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
798.	JOAO VICTOR UCHOA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30143213	DAS I	077
799.	JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	40307818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
800.	JOAQUIM JUCA DE ALBUQUERQUE NETO	40389415	MOTORISTA	077
801.	JOAQUIM LOPES DA SILVA	40367810	VIGIA	077
802.	JOCI VIEIRA DA SILVA	09436715	TELEFONISTA	077
803.	JOCILENE SOARES MARQUES	49206119	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
804.	JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	00323012	ATENDENTE DENTAL	077
805.	JOELIA LOPES DA SILVA	49187610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
806.	JONAS MELO FREIRE	40465014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
807.	JONAS RODRIGUES DA S NETO	10213010	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
808.	JORGE LUIZ PIRES DA SILVA	00381314	DATILOGRAFO	077
809.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	49272014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
810.	JOSE AGENOR MIRANDA	49184212	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
811.	JOSE AIRTON FERREIRA	40210016	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
812.	JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	40345019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
813.	JOSE ALBERTO GOMES DE ANDRADE	10213118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
814.	JOSE ALCIONE JATAI GOMES	40362517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
815.	JOSE ALENCAR FILHO	03534812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
816.	JOSE ANCHIETA MONTEIRO RICARDO	40549110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
817.	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	01519719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
818.	JOSE ARLINDO GOMES JATAI	80210515	OFICIAL DE MANUTENCAO	077
819.	JOSE ARMANDO LUNA LIMA	08011613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
820.	JOSE ARRIBAMAR DO NASCIMENTO	08169616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
821.	JOSE AUGUSTO DE CASTRO	01124110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
822.	JOSE AURIMAR DE OLIVEIRA	1024241X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
823.	JOSE BOSCO ARRUDA SILVA	08392110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
824.	JOSE BOUTALA NETO	40418814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
825.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	40502416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
826.	JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	03545113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
827.	JOSE DA SILVA ROCHA	08133816	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
828.	JOSE DARCI ARAUJO	40364617	MOTORISTA	077
829.	JOSE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	40094318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
830.	JOSE DOUGLAS SOMBRA	10225612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
831.	JOSE EDILSON J B FARRAPO	4018791X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
832.	JOSE EDSON HONORIO DA SILVA	40156011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
833.	JOSE ERONILDES DO CARMO FERNANDES	40013318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
834.	JOSE EUDES CRUZ DE SOUSA	40450017	MOTORISTA	077
835.	JOSE EVANDRO DA SILVA COSTA	40392718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
836.	JOSE EVANGELISTA MARIANO	08350310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
837.	JOSE EVARISTO DE SOUSA	40197516	MOTORISTA	077
838.	JOSE FEITOSA DA SILVA	08396817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
839.	JOSE FERNANDES ABRANTE	13368414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
840.	JOSE FERREIRA BEZERRA	40232214	MOTORISTA	077
841.	JOSE GILDO MOTA ABREU	4037941X	VIGIA	077
842.	JOSE GILMAR LUCENA LOPES	40421718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
843.	JOSE GOMES PINHEIRO	08416516	AUXILIAR SANITÁRIO	077
844.	JOSE GONCALVES NETO	40231811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
845.	JOSE GONZAGA CAMELO	4042511X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
846.	JOSE GRISMONDE COSTA	40136010	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
847.	JOSE GUILHERME MARTINS	08650411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
848.	JOSE HELIO DE ABREU	40010114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
849.	JOSE HELIO PONTES	00323217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
850.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	40029818	VIGIA	077
851.	JOSE IRAN BENICIO LOPES	40108513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
852.	JOSE ITAMAR DE SOUZA	49307616	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
853.	JOSE IVAN ALVES DE FREITAS	10214017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
854.	JOSE IVANILDO FRANKLIN DE FREITAS	40050310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
855.	JOSE JAIRO SOARES	08488215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
856.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	49306210	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
857.	JOSE LUCIANO SERAFIM	40050213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
858.	JOSE LUIS TEODOSIO REBOUCAS	08387311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
859.	JOSE LUIZ FERREIRA LIMA	73839041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
860.	JOSE MALVEIRA DE CASTRO	00739715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
861.	JOSE MARCIO DIAS BANDEIRA	49220812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
862.	JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE	40204210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
863.	JOSE MARIA CAMURCA OLIVEIRA	40303111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
864.	JOSE MARIA DE ARAUJO	00369616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
865.	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	00322814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
866.	JOSE MARIA FERREIRA CESARIO	00363618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
867.	JOSE MARIA MATOS DA SILVA	70048515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
868.	JOSE MARIA XAVIER	40194118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
869.	JOSE MARIO ALENCAR CAVALCANTE	40154116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
870.	JOSE MARQUES VIEIRA	40012915	VIGIA	077
871.	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	70026015	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	077
872.	JOSE MAURO DA COSTA	40540113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
873.	JOSE MOZART DE CASTRO FILHO	11743811	MOTORISTA	077
874.	JOSE NARCELIO DA SILVA	40061916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
875.	JOSE NETO DE LIMA MALAQUIAS	00375217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
876.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	40390111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
877.	JOSE NIVALDO GOMES FERNANDES	10214513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
878.	JOSE ORLANDO DA SILVA	40413618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
879.	JOSE ORLANDO MACHADO ABREU	40480811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
880.	JOSE OSMAR DOMICIANO	08010714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
881.	JOSE PAZ SOARES	40174818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
882.	JOSE PEDRO DE MEDEIROS	40376011	MOTORISTA	077
883.	JOSE PEDRO FLORIANO DA SILVA	49286414	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
884.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	40415319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
885.	JOSE PEREIRA FILHO	4045411X	MOTORISTA	077
886.	JOSE PINHEIRO FILHO	49220618	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
887.	JOSE QUEIROZ LIMA	40423613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
888.	JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	49141319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
889.	JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA DA SILVA	08524815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
890.	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	00761117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
891.	JOSE REINALDO NETO	49242816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
892.	JOSE RIBAMAR DE FREITAS	40004610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
893.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	40519718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
894.	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	70019914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
895.	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	13365318	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	077
896.	JOSE ROBERTO HOLANDA VALDEVINO	10214610	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
897.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	80233515	MOTORISTA	077
898.	JOSE SERGIO MOURA COSTA	09761314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
899.	JOSE SILVEIRA	40396012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
900.	JOSE TEMOTEO DE LIMA JUNIOR	49198515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
901.	JOSE TEOGENES ALVES CAMPOS	00925519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
902.	JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO	40489118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
903.	JOSE WILSON BARREIRA	40370218	TEC CONTABILIDA	077
904.	JOSE WILSON SANTOS FERREIRA	80241615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
905.	JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	00986011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
906.	JOSEFA SOUSA BRAGA	13733112	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
907.	JOSELEDA ALMEIDA ROCHA	00622117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
908.	JOSEMAR MONTEIRO CRISPIM	09530312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
909.	JOSIMARY CAVALCANTE DOS SANTOS	10168112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
910.	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	49221010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
911.	JOSUE MESQUITA JONAS	49296312	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
912.	JUANIRA MARIA MACEDO	08409412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
913.	JUCILEIDE VIANA BARROS	49207913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
914.	JUCINEIDE FERREIRA BENTO	40158219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
915.	JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	49182511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
916.	JULIANA NOGUEIRA DE QUEIROZ CORREIA GALVAO	30143515	DAS 1	077
917.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	49272111	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
918.	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	4928361X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
919.	JULIO CESAR DE S QUEIROZ	40399011	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
920.	JULIO CESAR NEVES DE SOUSA	40246010	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
921.	JULITA MORAIS DE SOUSA	49220111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
922.	JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	13934517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
923.	JUSCELINO LEAL LOBO	01052519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
924.	JUSSARA SANTOS VIEIRA	30041119	DAS 1	077
925.	JUSSILEIDE PIRES VIEIRA	08482713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
926.	KALINKA BRECKENTELD PIMENTEL DINIZ	99999918	DNS 3	077
927.	KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO	30002512	DAS 1	077
928.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	49134118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
929.	KATIA CILENE MATIAS ABREU	49204310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
930.	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	10186013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
931.	KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS	49533918	ENFERMEIRO	077
932.	KLEBER ROCHA SAMPAIO	40284818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
933.	KYLVIA SILVA SABOIA	49141912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
934.	LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	40083715	VIGIA	077
935.	LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	49394411	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
936.	LAURIENE MARIA M DE SOUSA	40395318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
937.	LAURO SANTOS NETO	00801518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
938.	LEA MARIA DE SOUSA PONTE	49186312	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
939.	LEANDRA VASCONCELOS TELES	49209215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
940.	LEDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS MAIA	40231919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
941.	LEDINA MARIA PINTO DE LIMA	40061215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
942.	LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	49305915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
943.	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	49306415	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
944.	LEILA CLAUDIA DA SILVA	10412412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
945.	LEILANE MARIA COSTA LIMA	70020017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
946.	LEILIANE BEZERRA SOUZA	10240514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
947.	LENIRA MENDES DE ALMEIDA	40211810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
948.	LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	11742513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
949.	LETICIA PEREIRA VILAR DE CARVALHO	00620718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
950.	LIBERANETE ALVES DA COSTA	40270213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
951.	LICE ANE FORTES DOS SANTOS	49265417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
952.	LIDOINA LOPES MARTINS	10265312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
953.	LIDUINA BEZERRA BARREIRA	09534210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
954.	LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	10186110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
955.	LIDUINA COSTA RODRIGUES	00738514	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
956.	LIDUINA MARIA DIAS PERDIGAO TAVARES	03524116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
957.	LIDUINA MENDES DA SILVA	41444010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
958.	LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	10215315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
959.	LIDUINA NOROES DE MOURA	00363812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
960.	LIDUINA SOUSA FREITAS	40248218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
961.	LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	49165013	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
962.	LILIANE MARIA QUESADO	40502610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
963.	LINDALVA MARIA AZEVEDO DANTAS	4048731X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
964.	LINDEMBERGUE ALMEIDA LIMA	40281118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
965.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	4928411X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
966.	LIREDA MARIA DE MAGALHAES	10188210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
967.	LOURENCO EUFRASIO PEREIRA	40193014	VIGIA	077
968.	LOURENCO LUIZ DE FREITAS	08668019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
969.	LUANA FERREIRA COSTA	49185715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
970.	LUCACIA DO NASCIMENTO MOREIRA	40169318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
971.	LUCAS JOSE ALMEIDA GOMES	99998318	DAS 5	077
972.	LUCELIA MATOS FEITOSA	79113816	DATILOGRAFO	077
973.	LUCIA ADILEUSA DE FREITAS	00733016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
974.	LUCIA ANDRADE MOREIRA	00799815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
975.	LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	49272413	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
976.	LUCIA BATISTA DANTAS	49258712	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
977.	LUCIA DA SILVA ALMEIDA	40103910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
978.	LUCIA DA SILVA RIBEIRO	40143114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
979.	LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	09517111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
980.	LUCIA DE FATIMA MAIA FREIRE	40195718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
981.	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES	13730814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
982.	LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	4017981X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
983.	LUCIA GORETTI SANTOS	49418116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
984.	LUCIA HELENA CARVALHO BARROS	4047451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
985.	LUCIA HELENA DOS SANTOS SAMPAIO	40011714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
986.	LUCIA HELENA MOURA DE ALMEIDA	4013431X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
987.	LUCIA HELENA RODRIGUES MOTA	40124217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
988.	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	49234813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
989.	LUCIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	40439218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
990.	LUCIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	40417311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
991.	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR	10215617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
992.	LUCIA MARIA FERNANDES CORDEIRO	40123911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
993.	LUCIA MARIA MOURA DE FREITAS	40248110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
994.	LUCIA MARIA OLIVEIRA MESQUITA	40120211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
995.	LUCIA MARIA PINHEIRO	49222211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
996.	LUCIA MENDES SAMPAIO ROLIM	08455317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
997.	LUCIA VANDA BENEVIDES CASTELO	40421815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
998.	LUCIA VANDA BENEVIDES TEIXEIRA COSTA	40278516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
999.	LUCIANA AURELIO BEZERRA	49501919	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1000.	LUCIANA MATOS ABREU	49221916	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1001.	LUCIANO CARTAXO PAIVA	00381411	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1002.	LUCIENE NOROES	00375810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1003.	LUCIENE SOARES DA SILVA	49222114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1004.	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	49222513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1005.	LUCILENE RODRIGUES	49222416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1006.	LUCILMA RODRIGUES BARROS	18607115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1007.	LUCIMAR ALVES BARRETO	49298811	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1008.	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	40172211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1009.	LUCIMEIRE ABREU NASCIMENTO	11541712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1010.	LUCINDA DANTAS MUNIZ	40372814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1011.	LUCINDA MENDES MAIA SKORUPSKI	49246013	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1012.	LUCINEIDE BATISTA DE QUEIROZ	40507019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1013.	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	49253117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1014.	LUCINEIDE PIRES GOMES	49259913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1015.	LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	4914251X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1016.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	10248116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1017.	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	10411912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1018.	LUIS AECIO PEREIRA DA COSTA	40380515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1019.	LUIS ALVES BATISTA	10215919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1020.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	49279418	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1021.	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	40367314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1022.	LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	13313814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1023.	LUIS SOUTO DIOGO	40401113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1024.	LUIZ ALBINO PEREIRA DOS SANTOS	80120613	VIGIA	077
1025.	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	40408118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1026.	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FACUNDO	40122613	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1027.	LUIZ CARLOS DE MORAIS MENEZES	70027119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1028.	LUIZ CESAR ROGERIO	40174710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1029.	LUIZ DE LAVOR NETO	08668116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1030.	LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	08200416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1031.	LUIZ EDILSON DE ARRAES ALENCAR	00731218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1032.	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	4014871X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1033.	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA	70020211	MOTORISTA	077
1034.	LUIZ GONZAGA TERTO DO CARMO	40339418	MOTORISTA	077
1035.	LUIZ HENRIQUE FERREIRA FACANHA	30107314	DAS 2	077
1036.	LUIZ WAGNER DE CASTRO FERREIRA	40177418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1037.	LUIZA BARBOSA DE SOUSA	8020941X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1038.	LUIZA DE MARILAC CORREIA LIMA BARRETO	00206210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1039.	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	49222319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1040.	LUIZA MARIA MORAIS VERAS	01159712	ATENDENTE DENTAL	077
1041.	LUIZA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	40035710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1042.	LUIZA RODRIGUES DE SOUSA	40203613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1043.	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	49260210	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1044.	LUZANIRA VIEIRA DE MELO BEZERRA	09232214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1045.	LUZIA MENDES GOMES	02691019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1046.	LUZILMAR DUARTE CAMPOS	40238514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1047.	LUZINETE CASTRO PIMENTEL	40155619	AUXILIAR DE REABILITAÇÃO	077
1048.	LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO	79113913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1049.	MADALENA BEZERRA SARAIVA	40472215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1050.	MAELY GOES DE SOUSA	4920101X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1051.	MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	11542212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1052.	MAGDA DE SOUSA MACIEL	49225512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1053.	MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	00273511	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1054.	MAHILTA NOGUEIRA RABELO	49269811	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1055.	MANOEL ANTONIO PINTO PEREIRA	08658919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1056.	MANOEL CRISPIM DOS REIS	03544419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1057.	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	40032916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1058.	MANOEL EDSON COSTA	40170219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1059.	MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO LOPES	08321612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1060.	MANOEL GOMES PEREIRA	40322116	VIGIA	077
1061.	MANOEL NOGUEIRA BEZERRA	40347313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1062.	MANOEL NUNES VIANA	01491113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1063.	MANOEL REIS	40193413	VIGIA	077
1064.	MANOEL SOUSA DE OLIVEIRA	08535515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1065.	MANSUETA AIRES DA SILVA	49152019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1066.	MANUEL PAIVA SOBRINHO	49281617	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1067.	MANUEL QUEIROZ DE ASSUNÇÃO FILHO	40249214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1068.	MANUEL VIEIRA DA SILVA	40221514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1069.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	49195117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1070.	MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	49198116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1071.	MARA SUELI PINTO DE MACEDO	09513418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1072.	MARCIA CRISTIANA SENE DAVID	49257112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1073.	MARCIA GOMES ALVES	49145810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1074.	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	49225016	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1075.	MARCIA MARIA MORORO MONTEIRO MUNIZ	00376019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1076.	MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	49146515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1077.	MARCIA SALES GADELHA	40459111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1078.	MARCIA SOARES E SILVA	01021117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1079.	MARCILIA MARCIA DE SOUSA	80107714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1080.	MARCILIA XAVIER DE SOUZA	49302215	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1081.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	40308113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1082.	MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	89074215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1083.	MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	03595617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1084.	MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	01482912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1085.	MARCOS ANTUNES FROTA FARIAS	40488111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1086.	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	40224815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1087.	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	01522612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1088.	MARCOS VINICIUS PESSOA DE CASTRO	40373616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1089.	MARCUS DE MENEZES BEZERRA	40456317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1090.	MARCUS LUIZ VIANA CORREIA	09994416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1091.	MARCUS VINICIUS ARAUJO TEIXEIRA	40409718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1092.	MARGARET DA COSTA HOLANDA	00625914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1093.	MARGARET MARIA MARTINS CAVALCANTE	40009213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1094.	MARGARET MENDONCA DE PAIVA	03016315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1095.	MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	10146216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1096.	MARGARIDA MARIA DE CASTRO	70047810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1097.	MARGARIDA MAZINA PEIXOTO CORREIA LIMA	09230211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1098.	MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA	40254617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1099.	MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	40193812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1100.	MARIA AILCA DE SOUSA	11950612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1101.	MARIA ALBERINA DE OLIVEIRA	40087419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1102.	MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	01138510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1103.	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	49204817	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1104.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	08533717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1105.	MARIA ALDENIRA MOREIRA	4955981X	ENFERMEIRO	077
1106.	MARIA ALDENORA DE LIMA	30017617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1107.	MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	49507011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1108.	MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	10216214	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1109.	MARIA ALTINA BORGES DE FRANCA COSTA	40008616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1110.	MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	49303319	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1111.	MARIA ALVES CAVALCANTE	10216117	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1112.	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	40221816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1113.	MARIA ALZENI MEDEIROS SILVA	40052011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1114.	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	49193319	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1115.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	49509316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1116.	MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	49142811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1117.	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	49167512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1118.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	49264712	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1119.	MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	4914511X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1120.	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	49153716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1121.	MARIA ARCANJA VIEIRA AGUIAR	40011919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1122.	MARIA ARISTELIA LOIOLA	40110313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1123.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	40517413	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1124.	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	49224818	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1125.	MARIA AUREA ALVES BEZERRA	49165811	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1126.	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	49167016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1127.	MARIA AURISTELA RAFAEL DE ARAUJO	0303271X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1128.	MARIA AURIZA BEZERRA BRAGA	40132511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1129.	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO BARROS	40105816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1130.	MARIA AUXILIADORA CELESTINO	00741612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1131.	MARIA AUXILIADORA DO CARMO SANTOS	40280219	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1132.	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	49198914	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1133.	MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	40300619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1134.	MARIA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA	49165412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1135.	MARIA BARBOSA LIMA HERCULANO	03623513	ATENDENTE DENTAL	077
1136.	MARIA BATISTA CORDEIRO	01054511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1137.	MARIA BERENICE DA SILVA RIBEIRO	49266812	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1138.	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	40251715	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1139.	MARIA BERNADETE FERNANDES RODRIGUES	00225215	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1140.	MARIA CARNEIRO DA SILVA	40442111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1141.	MARIA CECILIA PEREIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	00045012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1142.	MARIA CELIA DE SOUSA	08657114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1143.	MARIA CELIA DOS REIS MELO	40370315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1144.	MARIA CELIA DOS SANTOS COSTA	40402918	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1145.	MARIA CELIA LOUREIRO PAZ FIRMINO	08454612	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1146.	MARIA CELIA RIBEIRO LOPES	40323716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1147.	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	49145411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1148.	MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	49227116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1149.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	49166613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1150.	MARIA CLEOSMAR FERREIRA PAULO	40164219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1151.	MARIA CLEUDIMAR LEMOS	49197810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1152.	MARIA CLIMAR DE QUEIROZ	40219714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1153.	MARIA COSTA LIMA	00686913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1154.	MARIA CRIZANTINA OLIVEIRA	40333118	COZINHEIRO	077
1155.	MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	49228112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1156.	MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA	49152817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1157.	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DOS SANTOS	40343512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1158.	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	10283116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1159.	MARIA DA CONCEICAO S PEREIRA	00886610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1160.	MARIA DA CONSOLACAO ALMEIDA CAVALCANTE	40363319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1161.	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	49227310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1162.	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	12508913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1163.	MARIA DA LUZ SILVA DA COSTA	49145616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1164.	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	10611717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1165.	MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	49501013	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1166.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	1394041X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1167.	MARIA DALVENIZA AUGUSTO	40365915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1168.	MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	40133615	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1169.	MARIA DAS DORES BANDEIRA LOPES	30018117	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1170.	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	4927131X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1171.	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA	40036717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1172.	MARIA DAS DORES PINHEIRO LIMA	0847561X	VISITADOR SANITÁRIO	077
1173.	MARIA DAS GRACAS ALVES PEREIRA	49250010	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1174.	MARIA DAS GRACAS BEZERRA	37460214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1175.	MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	40170413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1176.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	10249619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1177.	MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	40197419	AUXILIAR DE REABILITAÇÃO	077
1178.	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA DE LIMA	40084010	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1179.	MARIA DAS GRACAS DE LIMA FREITAS	40082212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1180.	MARIA DAS GRACAS DO CARMO	08529418	VISITADOR SANITÁRIO	077
1181.	MARIA DAS GRACAS FEITOSA BRITO	09517014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1182.	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BORGES	03032817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1183.	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE SOUSA	4017611X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1184.	MARIA DAS GRACAS MOREIRA LIMA	00728810	ATEND ENFERMAGEM DESPADRONIZADA	077
1185.	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	49223919	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1186.	MARIA DAYSE BENEVIDES TEIXEIRA	40278311	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	077
1187.	MARIA DE FATIMA BATISTA DE SOUSA	40384510	ATENDENTE DENTAL	077
1188.	MARIA DE FATIMA BEZERRA	4010061X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1189.	MARIA DE FATIMA BEZERRA DINIZ	40396217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1190.	MARIA DE FATIMA BORGES MACEDO ALENCAR	03547817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1191.	MARIA DE FATIMA BRITO DO NASCIMENTO	1022621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1192.	MARIA DE FATIMA CARREIRO DO NASCIMENTO	40276416	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1193.	MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO	08788111	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1194.	MARIA DE FATIMA DE LUNA MACHADO LIMA	49191715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1195.	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	08530319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1196.	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	10150914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1197.	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	1017161X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1198.	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	10145813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1199.	MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	4919451X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1200.	MARIA DE FATIMA FLORENCIA DA SILVA	49190913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1201.	MARIA DE FATIMA FREIRE	40486615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1202.	MARIA DE FATIMA FREITAS LEITE	08549613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1203.	MARIA DE FATIMA GOMES	40109218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1204.	MARIA DE FATIMA GOMES CAMPOS	4032271X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1205.	MARIA DE FATIMA GOMES DE CASTRO	40068511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1206.	MARIA DE FATIMA GUEDES CAVALCANTE	00762512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1207.	MARIA DE FATIMA LACERDA	40103813	TECNICO EM CONTABILIDADE	077
1208.	MARIA DE FATIMA LIMA DE PAIVA	49304218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1209.	MARIA DE FATIMA MARQUES SOUSA	08361215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1210.	MARIA DE FATIMA MARREIRO	08364710	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1211.	MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELE	40525513	ADMINISTRADOR	077
1212.	MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA ARAUJO	40363718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1213.	MARIA DE FATIMA MENDONCA SANTIAGO	40110712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1214.	MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES	40372415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1215.	MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	4024901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1216.	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE FARIAS MEDEIROS	40113819	TELEFONISTA	077
1217.	MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	40174117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1218.	MARIA DE FATIMA ROCHA FARIAS	40108718	VISITADOR SANITÁRIO	077
1219.	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO	40174419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1220.	MARIA DE FATIMA ROLIM	00980714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1221.	MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA	40019014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1222.	MARIA DE FATIMA SOARES URBANO	00881414	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1223.	MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA	70026317	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	077
1224.	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS	00127019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1225.	MARIA DE FATIMA VIEIRA BONFIM	40430717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1226.	MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA	49502311	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1227.	MARIA DE LOURDES ALMEIDA AGUIAR	40028811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1228.	MARIA DE LOURDES CISNE GOMES	0839251X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1229.	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	49275218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1230.	MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ	10150116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1231.	MARIA DE LOURDES FROTA ARAUJO	40055312	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1232.	MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	49191014	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
1233.	MARIA DE LOURDES PINHEIRO CORTEZ	01073516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1234.	MARIA DE LOURDES SOBRINHO	40027114	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1235.	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	40027610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1236.	MARIA DE NAZARE ALVES DA COSTA	80110014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1237.	MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	49225113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1238.	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE BRITO	40355014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1239.	MARIA DE NAZARE PONTES	08435510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1240.	MARIA DE SOUZA LUCENA	03549518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1241.	MARIA DELANDIA ALVES DE LIMA	40212515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1242.	MARIA DELOURDES DA SILVA SANTIAGO	08536112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1243.	MARIA DEUCELIA PAZ DE MACEDO	33212011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1244.	MARIA DEUMA DE FREITAS	10244617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1245.	MARIA DEUZENIR DE LIMA AMARO	08550018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1246.	MARIA DILMA FIRMO	40215719	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1247.	MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	4922611X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1248.	MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	37579017	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	077
1249.	MARIA DIVANI ARAUJO CAVALCANTE	4923421X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1250.	MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	40515410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1251.	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	10246210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1252.	MARIA DO CARMO GOMES	40164316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1253.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	49168217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1254.	MARIA DO CARMO SILVA SOUSA	40081216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1255.	MARIA DO CARMO TEOTONIO CAVALCANTI	0868541X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1256.	MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	10169216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1257.	MARIA DO ROSARIO MOTA	00306517	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1258.	MARIA DO SOCORRO ALVES DA MAIA	49144911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1259.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	49308116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1260.	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	49228414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1261.	MARIA DO SOCORRO CARDOSO MACHADO	40429018	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1262.	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MOTA	08287414	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1263.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	10168813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1264.	MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	49375816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1265.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CYSNE	00082716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1266.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	06389813	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1267.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	10168511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1268.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA	49285019	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1269.	MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	00743712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1270.	MARIA DO SOCORRO FREITAS LOBO	40499512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1271.	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA	80105118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1272.	MARIA DO SOCORRO GONDIM DE OLIVEIRA	40141219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1273.	MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	00215910	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1274.	MARIA DO SOCORRO LESSA MARQUES	40462015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1275.	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO GOMES	40027319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1276.	MARIA DO SOCORRO MORAIS	00728314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1277.	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA ALENCAR	00061115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1278.	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FRANCA	40268715	TEC CONTABILIDA	077
1279.	MARIA DO SOCORRO NUNES DE FREITAS NOGUEIRA	00369810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1280.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ARAUJO	40117016	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1281.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMALHO	0027531X	ATENDENTE DENTAL	077
1282.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	10254213	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1283.	MARIA DO SOCORRO PINTO SA	00366811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1284.	MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	01167715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1285.	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	40112219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1286.	MARIA DO SOCORRO SIMAO	40512713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1287.	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	49144016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1288.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	4914461X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1289.	MARIA DORACI LIMA MENDES	08651418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1290.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	49418612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1291.	MARIA DOS REMEDIOS A DA SILVA	10412617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1292.	MARIA DULCE FEITOSA	99999616	DNS 2	077
1293.	MARIA EDILEUSA BARBOSA STUDART	39104415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1294.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	40540717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1295.	MARIA EDNA VASCONCELOS PARENTE	40121315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1296.	MARIA EDNEIDE COSTA	40462910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1297.	MARIA EDVANIA MORAES LEITE	03605418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1298.	MARIA EFIGENIA BARBOSA PRACIANO	40324216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1299.	MARIA EGLAIDE MONTEIRO DE SOUZA	10149118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1300.	MARIA EIDIRENE DE F OLIVEIRA	40068414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1301.	MARIA ELCI MOREIRA GALVAO	40254110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1302.	MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	49293615	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1303.	MARIA ELENIR HOLANDA DE LIMA	00063614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1304.	MARIA ELENISE LOPES COELHO	49166419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1305.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	49193513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1306.	MARIA ELIANE DE ABREU	00365319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1307.	MARIA ELIANE FERREIRA CITO	80242611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1308.	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	10192617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1309.	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	10172217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1310.	MARIA ELIGIA CARVALHO DE SOUSA	39132915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1311.	MARIA ELISABETH GADELHA PESSOA	40420614	VISITADOR SANITÁRIO	077
1312.	MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	12506015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1313.	MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA MENESES	4930191X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1314.	MARIA ELISIANA RATTS ALMEIDA FEITOSA	03013413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1315.	MARIA ELIZABETE DA SILVA	40135618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1316.	MARIA ELIZABETE TEIXEIRA PIMENTEL NUNES	49193610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1317.	MARIA ELIZABETH AMORA MARINHO	40140816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1318.	MARIA ELIZABETH GRANGEIRO GONCALVES	40179917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1319.	MARIA ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	49197616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1320.	MARIA ELIZABETH SANTOS COSTA	09518711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1321.	MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	49145314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1322.	MARIA EMANUELLIA DE LIMA ANDRADE	4924911X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1323.	MARIA ENILZA BESSA MAGALHAES	40403310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1324.	MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR	03542416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1325.	MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	49292015	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1326.	MARIA ERLANI DE LIMA	49167318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1327.	MARIA EUDA LEANDRO	49246617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1328.	MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO	49300611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1329.	MARIA EURIVANIA SILVA BRAGA	4038541X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1330.	MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA	40110011	TELEFONISTA	077
1331.	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	49279213	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1332.	MARIA FERREIRA DE LIMA	49191111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1333.	MARIA FIRMINO DOS SANTOS	00729914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1334.	MARIA FRANCISCA DE FREITAS LIMA	40432213	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1335.	MARIA FRANCISCA MUNIZ SALES	40160914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1336.	MARIA GENY MENDES DUTRA	10217512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1337.	MARIA GERSINA JANUÁRIO DE OLIVEIRA	4914671X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1338.	MARIA GILDEMAR PINHEIRO	40465618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1339.	MARIA GLAUBENE SILVA	01491318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1340.	MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	49152310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1341.	MARIA GLEICIE NE BATISTA BARBOSA	40544917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1342.	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	49152418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1343.	MARIA GORETE BEZERRA	40246916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1344.	MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	49227817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1345.	MARIA GORETE GADELHA	00621218	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1346.	MARIA GORETE LOTIF LIRA	49632517	NUTRICIONISTA	077
1347.	MARIA GORETE VIEIRA ROLIM	40402411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1348.	MARIA GORETE XIMENES	00777714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1349.	MARIA GORETH DE OLIVEIRA MACIEL	13312710	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1350.	MARIA GORETI VIANA	08392714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1351.	MARIA GORETTI COLARES BOTELHO	40521313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1352.	MARIA GORETTI DA SILVA	0860391X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1353.	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	10168910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1354.	MARIA GORETTI PEREIRA DE SOUSA	01417614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1355.	MARIA HELENA DE PAULA PINHO	33753624	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1356.	MARIA HELENA DE SOUSA	49226411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1357.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	49281218	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1358.	MARIA HELENA LEOCADIO DE SOUSA	49227515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1359.	MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	13936013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1360.	MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	40420312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1361.	MARIA HELENA SILVA	49227213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1362.	MARIA HELOINA ALMEIDA MARTINS	01203614	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1363.	MARIA HORCENI DE SOUSA	08377510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1364.	MARIA ILNA DE SOUZA	49259719	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1365.	MARIA IMACULADA MONTE DOS REIS	49517319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1366.	MARIA INACIO SILVA MOREIRA	08397414	COZINHEIRO	077
1367.	MARIA INAURA LIMA DA SILVA	49227612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1368.	MARIA INES MENDES	08548617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1369.	MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	00791210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1370.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	40258612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1371.	MARIA IRACI LOPES DA SILVA	49190514	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1372.	MARIA IRENE NOGUEIRA FERREIRA	49512112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1373.	MARIA IRMA DE PINHO CHACON	08610711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1374.	MARIA IVONE SEGUNDO	00365610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1375.	MARIA IVONE SILVANO DA SILVA	09518215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1376.	MARIA IVONETE ALVES GOMES	40437711	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1377.	MARIA IVONETE DE SALES SILVA	8010491X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1378.	MARIA IVONETE DOS SANTOS	40086919	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1379.	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	49271018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1380.	MARIA JEOVANY ALBUQUERQUE SOUZA	00729515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1381.	MARIA JOSE ALVES	40017119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1382.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	49146612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1383.	MARIA JOSE CLAUDINO DA SILVA	10187311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1384.	MARIA JOSE DA SILVA	40261311	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1385.	MARIA JOSE DE FREITAS DOS SANTOS	40013210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1386.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	40417214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1387.	MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	08473919	VISITADOR SANITÁRIO	077
1388.	MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	40121811	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1389.	MARIA JOSE DOS SANTOS	10169119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1390.	MARIA JOSE GOMES COUTINHO NOBRE	08278210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1391.	MARIA JOSE GUERREIRO CABO	0037721X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1392.	MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	10218217	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1393.	MARIA JOSE LIMA DO NASCIMENTO	08333610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1394.	MARIA JOSE SILVA DE MOURA	49146817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1395.	MARIA JOSE SILVA SOUZA	40486518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1396.	MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	10218411	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1397.	MARIA JOSENIRA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	40368116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1398.	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	49257015	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1399.	MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	49225911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1400.	MARIA JUCILEIDE SAMPAIO FELIPE	01092715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1401.	MARIA JULIA PAIXAO PEREIRA	40432914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1402.	MARIA JURACI DUARTE	4919241X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1403.	MARIA LAERTE DE ARAUJO	10226015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1404.	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	49306717	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1405.	MARIA LAURA DE SOUZA	37461415	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1406.	MARIA LEONICE OLIVEIRA SOUZA	08170614	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	077
1407.	MARIA LEONICE PINTO TAVARES	40016813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1408.	MARIA LEUDA RODRIGUES FEITOSA	40108017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1409.	MARIA LIDUINA ARAUJO BRAGA	08368511	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1410.	MARIA LIDUINA PACHECO DE CASTRO	49509715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1411.	MARIA LIDUINA PAULA DE SOUSA	40136916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1412.	MARIA LINA FERREIRA DE PAIVA	08408211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1413.	MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	10297613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1414.	MARIA LINDALVA DE O FERREIRA	40087214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1415.	MARIA LIVRAMENTO RIOS SILVEIRA	40172017	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1416.	MARIA LOURDES BIBIANO DOS SANTOS	08391912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1417.	MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	01543415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1418.	MARIA LUCI DE SOUZA DOS REIS	09230815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1419.	MARIA LUCIA BEZERRA	40078312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1420.	MARIA LUCIA DA SILVA	40139516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1421.	MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	49203217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1422.	MARIA LUCIA DE LIMA	10245818	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1423.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	40053611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1424.	MARIA LUCIA DOS SANTOS	40348719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1425.	MARIA LUCIA GADELHA SILVA	00804312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1426.	MARIA LUCIA MENDES CAVALCANTE	00121517	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1427.	MARIA LUCIA MORAIS GOMES	40037217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1428.	MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	01164910	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1429.	MARIA LUCIA RAMOS ISIDRO	40154418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1430.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	49286619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1431.	MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	4041701X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1432.	MARIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	40247815	TELEFONISTA	077
1433.	MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	49152612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1434.	MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	49305214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1435.	MARIA LUCIMAR DE MAGALHAES MORAIS	70020912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1436.	MARIA LUCIMAR DOS SANTOS AIRES	40003614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1437.	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	49502613	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1438.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	49225318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1439.	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	00620114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1440.	MARIA LUSANIRA GUEDES	40124314	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1441.	MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	00252018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1442.	MARIA LUZIMERE CARNEIRO SOARES DA SILVA	4922351X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1443.	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	49270712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1444.	MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	4916811X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1445.	MARIA MAELY DA SILVA MONTEIRO	40179011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1446.	MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	49190816	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1447.	MARIA MARLIZETE DO NASCIMENTO DANTAS	40399410	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1448.	MARIA MARLUCIA DE CARVALHO RIBEIRO	49186916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1449.	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	49168918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1450.	MARIA MARTA PINHEIRO	49228910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1451.	MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	00742619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1452.	MARIA MASSENO DA SILVA	40507418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1453.	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	49224710	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1454.	MARIA MERIANE PINHEIRO SILVA	08334714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1455.	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	49224613	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1456.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	49207018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1457.	MARIA NAZARE BEZERRA CRUZ	40106111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1458.	MARIA NAZARE DE LIMA NOGUEIRA	36720018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1459.	MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	49142919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1460.	MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	49146914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1461.	MARIA NEIDE LOPES MAGALHAES	01059114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1462.	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	40163212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1463.	MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	49295510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1464.	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	08660816	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1465.	MARIA NETA PEREIRA	49384815	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1466.	MARIA NEYVA RODRIGUES PARAHYBA	09471219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1467.	MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	40301518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1468.	MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	08588511	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1469.	MARIA NIZETE DE OLIVEIRA	4017871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1470.	MARIA NOEME DA SILVA	49269714	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1471.	MARIA NUBIA NORONHA	00161519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1472.	MARIA ONETE GONCALVES BEZERRA PAIVA	0851741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1473.	MARIA OROSIONE DE JESUS DA SILVA	4047871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1474.	MARIA OSANEA DE ARAUJO	40013016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1475.	MARIA PACHECO DA ROCHA	49267711	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1476.	MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	4918901X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1477.	MARIA PAULINO DE SOUSA MENDES	00065617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1478.	MARIA PEREIRA OLIVEIRA FILHA	40045112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1479.	MARIA PINTO FERNANDES	40098119	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1480.	MARIA REGINA SOUZA DA SILVA	40119310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1481.	MARIA REGINA VIEIRA VALE BORGES	49144512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1482.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	49226519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1483.	MARIA RENEUDA PINHEIRO	01034812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1484.	MARIA RIBEIRO DE MELO	40201912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1485.	MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	49143915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1486.	MARIA RODRIGUES TORRES	08352216	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1487.	MARIA ROSIMERE DA SILVA	49143613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1488.	MARIA ROUSAURA SOUZA CORDEIRO	49252218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1489.	MARIA RUBENITA DE OLIVEIRA	01164716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1490.	MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	49146213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1491.	MARIA SEBASTIANA OLIVEIRA	80241410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1492.	MARIA SELENE DO NASCIMENTO SA	40280413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1493.	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	10411610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1494.	MARIA SERAFIM DA SILVA	00115517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1495.	MARIA SILVA DE SOUZA ALVES	40136614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1496.	MARIA SILVANA RODRIGUES MOREIRA	40390316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1497.	MARIA SILVANY SABINO DE SENA	49260814	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1498.	MARIA SILVIA DE SOUSA	36732210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1499.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	1393861X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1500.	MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES	10219515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1501.	MARIA SOCORRO DE BRITO	40365818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1502.	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	00602817	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1503.	MARIA SOCORRO GONCALVES DE MORAES	01021710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1504.	MARIA SOCORRO NERGINO DE MENESES	08576114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1505.	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	1024191X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1506.	MARIA SOCORRO PRACIANO PONTES	1021971X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1507.	MARIA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	40349812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1508.	MARIA SONIA DE SOUSA DA SILVA	40148515	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1509.	MARIA SORAYA LOPES MELO	49303610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1510.	MARIA STENIA ARAGAO PINTO	40108319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1511.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	49265018	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1512.	MARIA SUELY NOROES FEITOSA	03524213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1513.	MARIA TELMA FREIRE DE NOROES	10219817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1514.	MARIA TELMA MENDES CAMPELO	03606716	ATENDENTE DENTAL	077
1515.	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	40017615	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1516.	MARIA VALBENIA DE ALMEIDA	08290911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1517.	MARIA VALDELUCIA DOS REIS	00595314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1518.	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	40262911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1519.	MARIA VALINDA DE SOUSA CASTRO	11679110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1520.	MARIA VANDA PEREIRA DA SILVA	40036911	COZINHEIRO	077
1521.	MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	00060917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1522.	MARIA VENUTO DE LIMA	4003921X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1523.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	49228813	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1524.	MARIA VERONICA FERREIRA CRUZ	49302614	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1525.	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	49227418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1526.	MARIA VIEIRA GOMES	00366919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1527.	MARIA VILALTA VIEIRA SOARES	49266014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1528.	MARIA VILAUBA GOMES DUARTE	03011313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1529.	MARIA VILMA DA SILVA ALVES	40103112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1530.	MARIA VILMA DO NASCIMENTO	4043481X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1531.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	10220017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1532.	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA MARTINS	10220114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1533.	MARIA ZELIOMAR CORREIA	40435018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1534.	MARIA ZENETE ALBINO	40169814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1535.	MARIA ZILAIR COSTA	40126619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1536.	MARIA ZILAR DE SOUSA	40197613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1537.	MARIA ZILMAR XAVIER	40055711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1538.	MARIANE GOMES VIEIRA	4916761X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1539.	MARILENA VIEIRA PEREIRA	12657714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1540.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	49224117	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1541.	MARILIA MARQUES SILVA	4922821X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1542.	MARILUCE DANTAS SOARES	01520717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1543.	MARINA SOLANO FEITOSA SILVA	99999012	DNS 2	077
1544.	MARINETE RODRIGUES GUEDES	49189613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1545.	MARIO MARINHO PINTO	03547612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1546.	MARIO SERGIO LEITAO BEZERRA	08342113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1547.	MARISE DE SOUSA QUEIROZ	40398813	ATENDENTE DENTAL	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1548.	MARISE LIMA LOPES	40019219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1549.	MARLENE AGOSTINHO DONATO	40462813	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1550.	MARLENE BARBOSA DA SILVA	01113313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1551.	MARLEUDA MARIA COSTA BEZERRA	40171010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1552.	MARLI LIMA MOURA	10169615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1553.	MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	49251912	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1554.	MARLILA MARTINS DA SILVA	10412811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1555.	MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA	09522212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1556.	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	49166311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1557.	MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	4920261X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1558.	MARLY JUSTI SAMPAIO	00272515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1559.	MARTA IZABEL CARDOSO ARAUJO	49234015	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1560.	MARTA MADALENA DE LIMA	1025261X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1561.	MARTA MARIA PEREIRA SAMPAIO	03011216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1562.	MARTA MARTINS COSTA	49167415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1563.	MARTA TORRES DA SILVA	40470611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1564.	MARTA VIANA FURTADO DE ALBUQUERQUE	49244614	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1565.	MARUZA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	80105312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1566.	MARY ANNE DE LIMA HOLANDA	49226810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1567.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	49143117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1568.	MATIAS ALVES PINHEIRO	00947911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1569.	MATILDE GONDIM GERALDO	4922561X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1570.	MATILDE LENY VASCONCELOS SALOMAO	40343016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1571.	MAURICEIA SILVA DA ROCHA	49226713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1572.	MAURO BERNARDO LUNA	01074318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1573.	MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	49223714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1574.	MAURO MARCELINO MENDES	40013415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1575.	MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	49229313	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1576.	MESSIAS BESERRA DE SOUSA	10184614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1577.	MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	4930871X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1578.	MICHELE FIALHO LANDIM	49251718	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1579.	MICHELLE NUNES DA SILVA	49206313	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1580.	MIGUEL ANTONIO VITURIANO NOBREGA	00606014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1581.	MIGUEL FRANCISCO FILHO	40486313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1582.	MILENE PEREIRA DA COSTA	70021617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1583.	MILSON JANIO RAMALHO	03035417	MOTORISTA	077
1584.	MIRELLA FERREIRA REIS	49229410	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1585.	MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO	00160717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1586.	MISAEEL FIRMINO DE LIRA	00185213	MOTORISTA	077
1587.	MISAEEL LOPES GUEDES	00378518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1588.	MOACIR ARAUJO VIEIRA	03534510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1589.	MOACIR PEREIRA DE SOUSA	40169911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1590.	MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	70021919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1591.	MONICA DA SILVA SARMENTO	49144318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1592.	MONICA GABRIEL CARACAS	40374418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1593.	MONICA MARIA AQUINO PEREIRA	40292411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1594.	MONT WILLIAME BRAGA LOPES	00278114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1595.	MOZAILSON PAULO DA SILVA	00060615	MOTORISTA	077
1596.	MYRLA EMANUELLE NUNES SARAIVA	30144015	DNS 3	077
1597.	NACELIO ALVES CELESTINO	40466010	MOTORISTA	077
1598.	NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	40154914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1599.	NARCELIO SIQUEIRA	40207317	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1600.	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	40196919	VIGIA	077
1601.	NAYARA SUAMME PINHEIRO ABREU	49134215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1602.	NEILA MARIA ALVES TEIXEIRA	40104011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1603.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	49207115	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1604.	NELSON GERVASIO PEREIRA	0037881X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1605.	NEYLTON CLAUDIO BRITO FALCAO	0360571X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1606.	NICODEMOS SILVA LACERDA JUNIOR	10221315	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1607.	NILTON CARDOSO ALVES	12508417	MOTORISTA	077
1608.	NILTON PEREIRA DA SILVA	40078010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1609.	NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS	00578711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1610.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	4919871X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1611.	NOEMIA FRANCINILDA MORAIS DE LIMA	03016412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1612.	NORANEY MATOS BARROSO	10149614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1613.	NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	40399615	ATENDENTE DENTAL	077
1614.	NORMALY MARIA VIANA	40549919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1615.	NUBIA DA SILVA MELO	40180117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1616.	NUBIA MOTA DE MOURA	40421912	ATENDENTE DENTAL	077
1617.	NUBIA PINTO BIBIANO	49147015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1618.	ORIVALDO ALVES BARBOSA	30143418	DAS 1	077
1619.	OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	49301316	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1620.	OSARINA SAMPAIO FORTE	00261211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1621.	OSCAR PEREIRA FILHO	1618411X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1622.	OZENIR HONORIO DA SILVA	03525015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1623.	PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE	00330515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1624.	PATRICIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	49285310	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1625.	PATRICIA DO CARMO MENDES	49518013	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1626.	PATRICIA MARQUES MOURA	49309015	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1627.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	49199511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1628.	PAULO AFONSO TAVARES DA CUNHA	10221617	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1629.	PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA	08515212	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1630.	PAULO CESAR CAVALCANTE	13030413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1631.	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	03027910	MOTORISTA	077
1632.	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	40401814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1633.	PAULO DE TARSO BEZERRA	40099514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1634.	PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS	08467811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1635.	PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	49306318	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1636.	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	1373111X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1637.	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	40517510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1638.	PEDRINA DA SILVA VIEIRA	40053913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1639.	PEDRO ALBERTO MENDES	4001621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1640.	PEDRO ARAUJO DE SOUSA	00805815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1641.	PEDRO BELO NETO	40453814	MOTORISTA	077
1642.	PEDRO LEONCIO FILHO	10221811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1643.	PEDRO VALDEVINO DA COSTA	08469717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1644.	PERPETUA SOUSA DE CASTRO	4930661X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1645.	PLINIO LEITAO NETO	08689318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1646.	QUEILA MARIA ANTUNES DE ALBUQUERQUE	09518819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1647.	RACHAEL LIMA SOBREIRA COIMBRA	49169612	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1648.	RAFAELLA SANTOS SILVA	49308515	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1649.	RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	49147511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1650.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	4928571X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1651.	RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	0588862X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1652.	RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS	49148119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1653.	RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS DE LIMA	49264313	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1654.	RAIMUNDA GONCALVES DA SILVA	00882410	ATENDENTE DENTAL	077
1655.	RAIMUNDA LUCY MENDONCA GURGEL	00743313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1656.	RAIMUNDA MONTEIRO LIMA	08363919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1657.	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	41465514	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1658.	RAIMUNDA RODRIGUES BOMFIM	40429816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1659.	RAIMUNDA RODRIGUES BRAGA	38939017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1660.	RAIMUNDA ROSALVA MACHADO	00368210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1661.	RAIMUNDA ZELITA BASTOS XAVIER	00722014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1662.	RAIMUNDO ANGELO MOTA	40138617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1663.	RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA MAGALHAES	40318917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1664.	RAIMUNDO ARAUJO SILVA	4054061X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1665.	RAIMUNDO BATISTA PEREIRA DA SILVA	40330917	MOTORISTA	077
1666.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	4927971X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1667.	RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA	00062812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1668.	RAIMUNDO ELBER DE OLIVEIRA	08586314	MOTORISTA	077
1669.	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	10222311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1670.	RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	01175513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1671.	RAIMUNDO INACIO DOS SANTOS	40289011	MOTORISTA	077
1672.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	40372911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1673.	RAIMUNDO MOREIRA DA FRANCA	00062618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1674.	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	08160716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1675.	RAIMUNDO NONATO FILHO	40162216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1676.	RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	49231016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1677.	RAIMUNDO PAULINO NETO	03524612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1678.	RAIMUNDO RODRIGUES SOARES	10222419	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1679.	RAQUEL DE SOUZA PEREIRA	38878220	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1680.	RAQUEL VIANA MOREIRA	4006351X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1681.	REBECA MARIA MARTINS DE MORAIS	08692017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1682.	REGILANE SAMPAIO PINTO	49295715	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1683.	REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	08437513	VISITADOR SANITÁRIO	077
1684.	REGINA CELIA ABRAAO RAMOS	40015515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1685.	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	10412714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1686.	REGINA CELIA G NUNES	00729612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1687.	REGINA CELIA SOUSA COSTA	49507712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1688.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	49234317	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1689.	REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES	00799912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1690.	REGINA CLAUDIA MELO ROCHA ALBUQUERQUE	1174561X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1691.	REGINA ELIZABETE ROBERTO MILITAO	40205713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1692.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	49203519	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1693.	REGINA LUCIA HOLANDA SA	09230416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1694.	REGINA LUCIA VALE BARROSO	00347116	ADMINISTRADOR	077
1695.	REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA	49246315	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1696.	REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	4951011X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1697.	REGINA MARIA FERNANDES DO CARMO	40077111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1698.	REGINA MARIA VALE DE CARVALHO	12503016	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1699.	REGINA MARTA DE ARAUJO FURTADO	4923001X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1700.	REGINALDO GERMANO MAXIMO	40147411	MOTORISTA	077
1701.	REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1702.	REGISVANIA FERNANDES DO CARMO DE MARIA	40203516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1703.	REGMA COSTA MARTINS	49200714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1704.	REJANE FEJO DE VASCONCELOS	10296714	ENFERMEIRO	077
1705.	REJANE GARCIA RODRIGUES	49288611	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1706.	REJANE MACIEL DOS SANTOS	10182115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1707.	REJANE MARIA CAVALCANTE ARAUJO	40532617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1708.	REJANE SOUSA DO NASCIMENTO	70022311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1709.	RENATA CHAVES ARAUJO	49195613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1710.	RENATA MARIA SIMAO	10167310	AUX ENFERMAGEM	077
1711.	RENATO PEREIRA NOGUEIRA	40052313	TEC CONTABILIDA	077
1712.	RICARDO CESAR PEIXOTO	00304913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1713.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	40378413	MOTORISTA	077
1714.	RICARDO MELO VILELA	00382310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1715.	RICARDO MOREIRA FERREIRA	49231415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1716.	RICARDO NOGUEIRA DE ARAUJO	70022419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1717.	RICRISTHI GONCALVES DE AGUIAR GOMES	49602618	BIOLOGO	077
1718.	RILDO ALBERTO DA COSTA	40266216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1719.	RITA ANGELICA AGUIAR PORTELA	40426418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1720.	RITA CELIA MARQUES DE OLIVEIRA	00732818	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1721.	RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS	4927341X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1722.	RITA DE ALENCAR ANDRADE	08398917	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1723.	RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	49148313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1724.	RITA DE CASSIA MESQUITA DE SOUSA	4951381X	AUX ENFERMAGEM	077
1725.	RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	49147414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1726.	RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	49230915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1727.	RITA DE CASSIA SANTOS PINEO	40548912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1728.	RITA GOMES COUTINHO	38154516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1729.	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	10243416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1730.	RITA MARIA PORFIRIO	00365114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1731.	RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	49199619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1732.	RITA MORAIS DA SILVA	49307217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1733.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	10412218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1734.	RITA OLIVEIRA MOURAO MOTA	00079219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1735.	RITA SOARES FEITOSA	4043061X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1736.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	49200218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1737.	ROBERTO CARLOS ROQUE DA COSTA	40373519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1738.	ROBERTO CESAR DE ANDRADE REBOUCAS	40204415	MOTORISTA	077
1739.	ROBERTO GURGEL DE SOUSA	00743216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1740.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	40194215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1741.	ROBERTO PEREIRA DIAS	49305117	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1742.	ROCHELLE SAMARA LEITAO FREITAS	30143612	DAS 1	077
1743.	RODRIGO LOPES MESQUITA	3014371X	DAS 1	077
1744.	ROGERIA AMARAL DA SILVA	49148410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1745.	ROGERIO SERGIO COELHO	01141015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1746.	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	49195214	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1747.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	49169116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1748.	ROSA MARIA CUNHA CARVALHO	00733512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1749.	ROSA MARIA DA SILVA DE MOURA GOMES	08423318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1750.	ROSA MARIA DE FREITAS	40245715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1751.	ROSA VIEIRA BENTO	00214817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1752.	ROSALIA MARIA SOBREIRA CAVALCANTE	40181911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1753.	ROSANETO TAVARES DE FREITAS	40309810	MOTORISTA	077
1754.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	49231210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1755.	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	80109113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1756.	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES NUNES	0012401X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1757.	ROSANGELA MARIA MAIA ROSA	40178015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1758.	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	80110219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1759.	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	40435816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1760.	ROSARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	49148011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1761.	ROSELANDIA MARIA PAULINO BATISTA	40101713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1762.	ROSEMARY DA SILVA LIMA	80210817	TELEFONISTA	077
1763.	ROSEMARY DE SOUZA ROSA	49231113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1764.	ROSEMEIRE DE SOUZA	10187419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1765.	ROSENIRA HONORIO DA SILVA	00379816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1766.	ROSILDA MARTINS MORAIS	4001361X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1767.	ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	01191810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1768.	ROSIMARY GOMES PEIXOTO	4924861X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1769.	ROSIMERE LACERDA PIRES	03035816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1770.	ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	49147619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1771.	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	10164613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1772.	ROSSANA DE AGUIAR TAVARES	40492011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1773.	RUBENS DE OLIVEIRA EPIFANIO	00731110	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1774.	RUBEVANIA SOUSA COSTA	49303416	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1775.	RUI FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00220612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1776.	RUTE DE SOUSA ALVES	49230214	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1777.	RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	00331619	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1778.	RUTH NUNES LIRA DO NASCIMENTO	49231512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1779.	SALUSTIANO MADEIRO CAVALCANTE	40383719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1780.	SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO	12655215	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1781.	SAMANTA OZANAN MARQUES	4927081X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1782.	SAMIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	49261810	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1783.	SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	49135416	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1784.	SANDRA DE CARVALHO ABINTES	40461515	ATENDENTE DENTAL	077
1785.	SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	49305818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1786.	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	10182417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1787.	SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	40233717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1788.	SANDRA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	80209614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1789.	SANDRA MARIA MARTINS GOES BEZERRA	49252412	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1790.	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	49505612	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1791.	SANDRA MIRES R MONTEIRO	40062513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1792.	SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	49148917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1793.	SANJOSETH SANTOS DE MELO	10152917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1794.	SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	00739316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1795.	SEBASTIAO LEITE DE OLIVEIRA	08632618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1796.	SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	40417419	VIGIA	077
1797.	SELENE DE MELO BANDEIRA	08639914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1798.	SELMA REGINA RODRIGUES COSTA	03015815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1799.	SERGIO ARAUJO FERNANDES SARAIVA	1022361X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1800.	SERGIO EDUARDO MACHADO JUCA DE QUEIROZ	40426019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1801.	SERGIO GOMES DE SOUSA	00368911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1802.	SERGIO SALOMAO LEITE	40196617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1803.	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	11541216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1804.	SHEILA MARIA VERAS SALES	00267317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1805.	SHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA	49234112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1806.	SHIRLENY FILGUEIRAS FERREIRA DE SOUSA	70028115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1807.	SIDARTA LOPES VIANA	49602413	BIOLOGO	077
1808.	SIDINEIDE PEREIRA CANDIDO	49234619	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1809.	SIANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	49232217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1810.	SILONES DA SILVA ROCHA	40410112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1811.	SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA	30098617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1812.	SILVANA MARIA LOPES ROCHA	40494219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1813.	SILVANA MARTINS VIEIRA	49305613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1814.	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	49256418	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1815.	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	49170319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1816.	SILVANIR SILVA DE FREITAS	49170114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1817.	SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	49505116	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1818.	SILVIA HELENA BONFIM PINHO GOMES	01161717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1819.	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	49170211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1820.	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PINHO	0841551X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1821.	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	10167817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1822.	SILVIA HELENA MAIA GADELHA	40398910	ATENDENTE DENTAL	077
1823.	SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	4923211X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1824.	SILVIA LEUDA DUTRA	40254315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1825.	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	49263112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1826.	SILVIA MARIA ALMEIDA GONDIM	79110116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1827.	SILVIA MARIA DE SOUSA	40476113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1828.	SILVIA MARIA DE SOUSA CASTRO	40019812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1829.	SILVIA MARIA NEGREIROS BONFIM SILVA	30143914	DAS 1	077
1830.	SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	49386311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1831.	SILVIA REGIA JATAI CAVALCANTI MOTA	40144714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1832.	SIMARY BARREIRA CUNHA RIBEIRO	09230319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1833.	SIMONE DE OLIVEIRA COELHO DE SOUSA	0015461X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1834.	SIMONE FRANCA BEVILAGUA DE FREITAS	40502114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1835.	SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA	49231814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1836.	SIMONIA VIEIRA BANDEIRA	08529310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1837.	SIRENE SOUZA BONFIM	40423818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1838.	SOCORRO COSTA SALES	40040714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1839.	SOFIA HELENA ARAUJO BRAGA	40019618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1840.	SOFIA VIEIRA DA SILVA	08152411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1841.	SOLANGE ALVES DE SOUSA	01146416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1842.	SOLANGE BEZERRA LOPES VIEIRA	11688411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1843.	SOLANGE DA SILVA BORGES	49153414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1844.	SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	49202512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1845.	SOLANGE MEDEIROS SOARES	09232311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1846.	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	49275811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1847.	SOLANGE SILVA MENEZES LOPES	49376715	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1848.	SOLENE MARIA DE OLIVEIRA	40016716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1849.	SOLOM POMPEU CATUNDA NETO	40006516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1850.	SONIA LUCIA MARTINS BARROSO	30144813	DAS 2	077
1851.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	00369012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1852.	SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	00332216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1853.	SONIA MARIA ARRUDA LIMA	40507817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1854.	SONIA MARIA IRIS	00332313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1855.	SONIA MARIA NORONHA	00203319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1856.	SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDA	49149417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1857.	SORAIA MACIEL COSTA	49233418	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1858.	SORAYA MENDES DA SILVA	40547916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1859.	STELA GOMES RODRIGUES	0352471X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1860.	SUENY DA SILVA COSTA	49149115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1861.	SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	00723916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1862.	SUZANA MARIA PESSOA SILVA	49297815	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1863.	SUZANA VERAS DA SILVA	49148615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1864.	SUZY SOUZA RIBEIRO	40411410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1865.	TAISLANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA	08315612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1866.	TANIA ALVES BARRETO	40461310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1867.	TANIA ALVES DE ALMEIDA	11541917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1868.	TANIA MARIA ALVES DE SOUSA	49135513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1869.	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	49232411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1870.	TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	40122311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1871.	TANIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	49170815	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1872.	TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	4924181X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1873.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	40373314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1874.	TATIANA DA SILVA MORAES	49247613	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1875.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	49202717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1876.	TELMO AMARO BEZERRA	4054111X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1877.	TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA	03034216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1878.	TERESA EVANIA NUNES CAULA	00379913	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1879.	TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40527915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1880.	TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	49232314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1881.	TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES	99999411	DNS 2	077
1882.	TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	40167617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1883.	TEREZA DE JESUS CARNEIRO	80242514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1884.	TEREZA LEONOR JOCA DE MEDEIROS	40161511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1885.	TEREZA MARIA MOREIRA DA COSTA	40162615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1886.	TEREZA MONICA DE MORAIS	49301510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1887.	TEREZA MONTEIRO DA SILVA	40434518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1888.	TEREZA MOREIRA DA SILVA MOITA	01145916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1889.	TEREZA NEUMA CRUZ	49266413	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1890.	TEREZA NEWMAN HORTENCIO CAVALCANTE	01133012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1891.	TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO	00100013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1892.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	40400710	COZINHEIRO	077
1893.	TEREZINHA LEITE DO NASCIMENTO	40028013	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1894.	TEREZINHA ROCHA DA SILVA	08268312	TECNICO EM ESTATISTICA	077
1895.	TEREZINHA VINUTO DA SILVA	08461317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1896.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	33409915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1897.	VALBERIA MARIA ALVES VIEIRA	49203314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1898.	VALDENIR SILVEIRA UCHOA	49247818	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1899.	VALDIZA NEO DA SILVA	4927761X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1900.	VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	00804614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1901.	VALERIA DE SOUZA CARNEIRO	11742416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1902.	VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	4017141X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1903.	VALERIA MONTENEGRO ALVES	10224314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1904.	VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	40396519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1905.	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	0843011X	VISITADOR SANITÁRIO	077
1906.	VANDA XAVIER DO NASCIMENTO	40030913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1907.	VANDERLEIA NOBRE VIDAL VIANA	49249012	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1908.	VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	49233019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1909.	VANELIA PEREIRA DO CARMO	49135718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1910.	VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	40461418	ATENDENTE DENTAL	077
1911.	VANIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA	99998113	DNS 2	077
1912.	VANIA MARIA DOS REIS MELO	40137017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1913.	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	49286112	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	077
1914.	VANIA MARIA NOBRE VIDAL	49149816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1915.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	40151915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1916.	VERA LUCIA SARAIVA SOARES	40293213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1917.	VERA LUCIA AMERICO FARIAS	00923311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1918.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	40444610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1919.	VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	10185610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1920.	VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO	10226511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1921.	VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	12503113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1922.	VERA LUCIA LUCENA LIMA	01164813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1923.	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	49517718	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1924.	VERA LUCIA RAMOS LOTIF	08441618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1925.	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	40252819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1926.	VERA MARIA PEREIRA VERAS	10224713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1927.	VERA NEIDE PEREIRA RODRIGUES	00608513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1928.	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	40401911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1929.	VERONICA AMELIA MALVEIRA MOURA	01494015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1930.	VERONICA CASSEMIRO PESSOA	00730513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1931.	VERONICA CAVALCANTE MOTA	40015213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1932.	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	49232616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1933.	VERONICA LUIZA DA SILVA BARROSO	89077915	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1934.	VERONICA MACEDO DE SOUZA	49150113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1935.	VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES	03032310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1936.	VICENCIA RIBEIRO CAMPOS	80107013	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1937.	VICENTE ALAN DE M E SILVA	01073311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1938.	VICENTE DE PAULA VARELA DE SOUSA	00061719	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1939.	VICENTINA MARIA CRISOSTOMO DE MENEZES NOBRE	00718211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1940.	VILKA MARIA MACEDO MACHADO	40145214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1941.	VIRGINIA CLAUDIA DA SILVA BRASILEIRO	40458719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1942.	VITOR JORGE FREITAS CAVALCANTE	8022821X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1943.	VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	11545017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1944.	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	49271816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1945.	VONETE FREITAS MACIEL	10251915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1946.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	11742114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1947.	WANDERLAN CLAUDIO DE SOUZA GODINHO	10225213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1948.	WANUSA GADELHA GUIMARAES	49171110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1949.	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	49257414	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1950.	WHOSGTON LUIS DE OLIVEIRA	40075518	MOTORISTA	077
1951.	ZANIA MARIA VICTOR MORAIS	0845891X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1952.	ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA	03548813	ATENDENTE DENTAL	077
1953.	ZUILA CORDEIRO FARIAS NETA	4920471X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1954.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	40457712	ATENDENTE DENTAL	077

*** **

PORTARIA Nº2019/1803.**CONSTITUI COMISSÕES ESPECIAIS DESTINADAS A PROFERIREM PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 52, VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissões especiais destinadas a proferirem pareceres técnicos em processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, que tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano nas áreas de PSQUIIATRIA, GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS, MÉDICO EMERGENCISTA E MÉDICOS ESPECIALISTAS, para suprir carências existentes nas diversas unidades da saúde, compostas da seguinte forma:

I) No processo licitatório cujo objeto é contratação de profissionais na categoria de PSQUIIATRIA, a comissão será composta pelos seguintes membros:

- Francisco Nogueira Chaves, matricula nº 30090519 - HMJMA
- Luiz Henrique Ferreira Façanha, matricula nº 11660110 - HMJMA
- Antonio Gláucio de Sousa Nóbrega, matricula nº 40388419 - HMJMA
- Ricardo Jorge Leite Gonçalves, matricula nº 49582714 - HM
- Selma Lessa de Castro, matricula nº 106441-1-9 - HIAS
- Sônia Maria S.Guerreiro, matricula nº 402263-1-1 - HIAS
- Marfisa de Melo Portela, matricula nº 108739-1-6 - HIAS
- Alexandre de Aquino Câmara, matricula nº 49362919 - HGF

II) No processo licitatório cujo objeto é contratação de profissionais na categoria de GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS, a comissão será composta pelos seguintes membros:

- Flávio Lúcio Pontes Ibiapina, matricula nº 49369816 - HGCC
- Ricardo Jorge Leite Gonçalves, matricula nº 49582714 - HM
- Francisco Nogueira Chaves, matricula nº30090519 - HMJMA



- Luiz Henrique Ferreira Façanha, matrícula nº 11660110 - HMJMA
- Antonio Gláucio de Sousa Nóbrega, matrícula nº 40388419 - HMJMA
- Selma Lessa de Castro, matrícula nº 106441-1-9 - HIAS
- Sônia Maria S.Guerreiro, matrícula nº 402263-1-1 - HIAS
- Marfisa de Melo Portela, matrícula nº 108739-1-6 - HIAS
- Shirley Kelly Bedê Bruno, matrícula nº 49346514 - HGF

III) No processo licitatório cujo objeto é contratação de profissionais na categoria de MÉDICO EMERGENCISTA, a comissão será composta pelos seguintes membros:

- João Paulo Uchoa Fontenele, matrícula nº 49356412 - HGCC
- Ivan Guerra de Araújo Freitas, matrícula nº 49323115 - HGCC
- Léo Pires Cortez, matrícula nº 4952031X - HGCC
- Ricardo Jorge Leite Gonçalves, matrícula nº 49582714 - HM
- Francisco Nogueira Chaves, matrícula nº 30090519 - HMJMA
- Luiz Henrique Ferreira Façanha, matrícula nº 11660110 - HMJMA
- Antonio Gláucio de Sousa Nóbrega, matrícula nº 40388419 - HMJMA
- Selma Lessa de Castro, matrícula nº 106441-1-9 - HIAS
- Sônia Maria S.Guerreiro, matrícula nº 402263-1-1 - HIAS
- Marfisa de Melo Portela, matrícula nº 108739-1-6 - HIAS
- Francisco de Lucena Cabral Júnior, matrícula nº 10409217 - HGF

IV) No processo licitatório cujo objeto é contratação de profissionais na categoria de MÉDICOS ESPECIALISTAS, a comissão será composta pelos seguintes membros:

- Marcos Aurélio Pessoa Barros, matrícula nº 49357516 - HGCC
- Ricardo Rangel de Paula Pessoa, matrícula nº 49372418 - HGCC
- Leonardo de Souza Cavalcante, matrícula nº 49343310 - HGCC
- Ricardo Jorge Leite Gonçalves, matrícula nº 49582714 - HM
- Francisco Nogueira Chaves, matrícula nº 30090519 - HMJMA
- Luiz Henrique Ferreira Façanha, matrícula nº 11660110 - HMJMA
- Antonio Gláucio de Sousa Nóbrega, matrícula nº 40388419 - HMJMA
- Selma Lessa de Castro, matrícula nº 106441-1-9 - HIAS
- Sônia Maria S.Guerreiro, matrícula nº 402263-1-1 - HIAS
- Marfisa de Melo Portela, matrícula nº 108739-1-6 - HIAS
- Leyla Silveira, matrícula nº 49372019 - HGF
- Fernanda Judith Viana Correia, matrícula nº 49641915 - HGF
- Francisco de Lucena Cabral Júnior, matrícula nº 49332017 - HGF
- Carlos Leite de Macedo Filho, matrícula nº 49364717 - HGF
- Maiza Colares de carvalho, matrícula nº 1018391X - HGF
- Lia Fernandes Alves de Lima, matrícula nº 49343213 - HGF
- Rodrigo Monteiro de Castro Verçosa, matrícula nº 49313411 - HGF
- Welber Pinto Vieira, matrícula nº 90025414 - HGF
- Daniele Pinto Vasconcelos, matrícula nº 49353014 - HGF
- Roberto Éter Furlani, matrícula nº 6208102 - HGF
- Francisco Sérgio Rangel de Paula Pessoa, matrícula nº 10409217 - HGF
- Andrea Rosa da Costa, matrícula nº 4935181X - HGF

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de 10 de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ADITAMENTO Nº48/2019 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº1246/2018

AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA SEDE DA Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08356631/2019 e com fundamento na alínea "d", inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve **alterar preço do item 3 da Ata do Registro de Preços nº 026/2019** – Pregão Eletrônico nº 1246/2018, em favor da Empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Projetada, 106, Sítio Athayde, lote D, sala 03, Praia Jacaré, Cabedelo - Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0002-26, representada pelo Sr. Manoel Bezerra Netto, RG nº 94002375913, CPF nº 971.645.423-68, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO ALTERADO
3	ANFOTERICINA B, COMPLEXO LIPÍDICO, 5MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML.	RS 1.200,00	RS 1.099,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ICÓ - CPSMIC

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019) na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – Fortaleza (CE), na sala de reuniões do Gabinete do Secretário reuniram-se o Secretário Executivo Vigilância e Regulação, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de Baixio – José Humberto Moura Ramalho, de Cedro - Francisco Nilson Alves Diniz, de Icó – Ana Lais Peixoto Correia Nunes, de Ipaumirim – José Geraldo dos Santos, de Lavras da Mangabeira – Ildsser Alencar Lopes, de Orós - Simão Pedro Alves Pequeno, de Umari – Mirineide Pinheiro Moura, Maria de Fátima Nogueira, Aberta a reunião, Dr. Marcos Gadelha coloca que a pauta dessa reunião e a eleição do presidente do consórcio de Icó, esclarecendo que o voto do Estado se dá em conformidade com a Portaria nº 531.2019. Feito a leitura da Portaria nº 531.2019 ficou claro que o voto do Estado se dá em conformidade com os indicadores de mortalidade materna e infantil. Na sequência, Dr. Marcos Gadelha diz que foi observado que houve alteração no registro de notificação de Óbito feitos nos sistemas, esclarecendo da possibilidade de alteração no registro, ficando possível a verificação dos registros iniciais. Com a palavra Dra. Fátima Nogueira, explicou a quantidade de votos de cada ente, tendo como unanimidade o voto em aberto, O prefeito de Baixio se lançou candidato à Presidência. O prefeito de Orós relatou a situação da taxa de mortalidade infantil no município, e se lançando como candidato. Aberto a eleição, os municípios de Baixio, Icó, Lavras da Mangabeira e Umari, votaram no prefeito de Baixio, totalizando 05 (cinco) votos, os municípios de Cedro, Ipaumirim e Orós, votaram no município de Orós, totalizando 03 (três) (votos), por fim o Estado teve seu voto no Município de Baixio com fundamentos na portaria nº 531.2019, sendo o município de Baixio o que melhor apresentou índice da mortalidade infantil, sendo eleito com 10 (dez) votos o prefeito de José Humberto Moura Ramalho – Prefeito de Baixio, como presidente do consórcio. O prefeito de Orós disse que foi presidente por dois mandados solicitando a oportunidade de apresentar um relatório da sua gestão na próxima assembleia a fim de esclarecer qualquer mal entendimento que tenha ocorrido sobre os recursos do consórcio. A prefeita de Icó relata que recebeu a gestão do Prefeito Simão Pedro e manteve tudo nos moldes que estavam (assessoria, contabilidade, secretário executivo), não havendo perseguição ao mandato do Presidente anterior. O prefeito de Orós, colocou a importância de ter uma auditoria no consórcio para comprovar os repasses dos impostos dos municípios ao consórcio, bem como a solicitação de seleção para os cargos pertencentes ao consórcio. Pediu a Exoneração de todos os cargos políticos existentes no consórcio, pedindo ao Estado que entre com critérios técnicos para a contratação de profissionais. Com a palavra O prefeito de Ipaumirim desejou boa sorte ao prefeito eleito, e solicitou a prestação de contas do CEO, que eles

recebem até agora a quantidade de serviços não condiz com a quantidade de recursos repassados, solicitando a melhoria das ofertas de serviços. O Prefeito de Cedro disse que precisamos de transparência nas ações e pediu a melhoria dos serviços do Consórcio e que sejam feitas as prestações de contas de cada período, uma vez que pagam por serviços e não recebe o que paga. Encerrando a eleição Dr. Marcos Gadelha, apresentou o novo modelo de governança falando da necessidade de redefinirmos o perfil assistencial das unidades consorciadas. Falou que a partir de agora o sistema oficial de informação do Estado é o SIGES. Sendo assim, a partir de agora toda a verificação da produção das unidades será feita a partir do SIGES e que todas as informações estarão transparentes na plataforma INTEGRASUS. Além disso, todos os atendimentos deverão ser 100% (cem por cento) regulados. Esse acesso será discutido conjuntamente no Planejamento Regional, visando assegurar o atendimento de todas as gestantes de alto risco terão atendimento na Policlínica, por exemplo. Falou que o Estado estará fazendo o processo seletivo para todos os cargos do Consórcio: Secretário Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro, Procurador Jurídico e Diretores de CEO e Policlínica, visando acabar com as interferências políticas dentro do Consórcio. Lembrou que é preciso colocar em funcionamento o Conselho Fiscal, que é composto pelos próprios Prefeitos e discute as questões contábeis do Consórcio, aprecia a prestação de contas e analisa a proposta de implantação de serviços. Ressaltou que qualquer alteração no Estatuto precisa ser levada para a Assembléia e ser aprovada, visto que a gestão é compartilhada. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata. Segue em anexo a relação da presença à presente reunião, que faz parte integrante desta. Marcos Antônio Gadelha Maia Secretário Executivo de Vigilância e Regulação José Humberto Moura Ramalho Prefeito Município de Baixo Francisco Nilson Alves Diniz Prefeito Município de Cedro Ana Lais Peixoto Correia Nunes Prefeita do Município de Icó José Gerardo Santos Prefeito do Município de Ipaumirim Simão Pedro Alves Pequeno Prefeito Município de Orós Mirineide Pinheiro Moura Prefeita de Umari Luciana Barreto Araújo Coordenadora Regional de Icó Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira Coordenadora Jurídica da SESA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** * * * * *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, estabelecida na Avenida Guido Caloi, nº 1985, Galpão 1, Bairro Jardim São Luís, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0001-46, para apresentar RECURSO no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, à multa no valor de R\$ 13.916,88 (treze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), aplicada em decorrência da inadimplência relativa aos Empenhos nºs 13568 e 15067, através da portaria nº 2019/1352, publicada no Diário oficial do Estado em 06 de setembro de 2019. Caso não haja interesse na apresentação de recurso, a empresa deverá realizar o pagamento da referida quantia dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de ser inscrita na Dívida Ativa do Estado do Ceará. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópias do Processo nº 05092145/2019; 05900292/2019 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * * * * *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **THE INSTITUTE FOR HEALTH AND STRATEGY S.L.**, com endereço na Rua: Plaza Euskadi nº 5, Bairro: Planta 15 DPT 1, Distrito: Plaza Euskadi, Município: Bilbao, UF:BI, CEP:00.048-009, para tomar ciência da rescisão do Contrato de nº 1742/2018, por razão de interesse público, conveniência e oportunidade, conforme arts. nº 58, inciso I c.c. art. nº 78, XII e 79, inciso I, Lei nº 8.666/93, bem como o item 2.6 "Termino", do respectivo contrato, no qual dispõe que 2.6.1. "O Contratante poderá dar por terminado este Contrato se suceder quaisquer dos eventos especificados nos parágrafos (a) a (f) desta Cláusula 2.6.1. das CGC. Nesta circunstância, o Contratante enviará uma notificação de término por escrito à Empresa Consultora pelo menos com (30) dias de antecedência à data de término, e com sessenta (60) dias de antecedência no caso do referido na subcláusula (e). Tudo conforme elementos contidos no processo de nº 06164409/2019 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº988/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 826/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 988/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da CEASA nº 1500, setor T, Ancuri, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 c/c o § 8 do Art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir de 10 de Agosto de 2019, o Contrato Nº 988/2015, cujo objeto é a prestação do serviço de impressão corporativa - "outsourcing

de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, doados de solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, para o HIAS/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 4,8579%. Parágrafo Único - Com o reajuste no percentual supra e a prorrogação, importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 25.866,16 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.866,16 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de Agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Jorge David Ramirez Scott e Ricardo Scheffer de Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1289/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1011/2019 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1289/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NICHOLLAS COSTA FONSECA; V - ENDEREÇO: Av. Washington de Moraes nº 400 A, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de outubro de 2019, o Contrato nº 1289/2015, para o cumprimento de seu objeto: a prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo hospedagem, locação de espaço físico equipado de buffet completo e apoio logístico necessário à realização dos eventos da SESA, no interior do Estado do CE, em locais a serem definidos pela CONTRATANTE. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$ 340.638,68 (Trezentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Orçamento 2019, conforme cálculos efetuados pela ASCOM/SESA (fl.30); IX - VALOR GLOBAL: 340.638,68 (Trezentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA E NICHOLLAS COSTA FONSECA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1349/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0966/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1349/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 1526-Centro-Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SCVS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati nº 2160, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 c/c o § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto 30.601 de 15 de julho de 2011.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2019, do contrato nº 1349/2015, cujo objeto é prestação de serviço de locação de 14 (quatorze) rádios transmissores, autorizados pela ANATEL, com manutenção preventiva por um período de 12 (doze) meses, sem ônus para a contratante, de acordo com as especificações e quantitativos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada, conforme íntegra do contrato supracitado, bem como incluir, a dotação orçamentária do orçamento de 2019: 24200794.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30-7261 fonte 91, conforme despacho, folha 24 do processo supracitado. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 22.380,20 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos). Orçamento 2019, conforme pré-reserva - IG, na folha 25 do processo nº 07862673/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.380,20 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e ILVAL BARBOSA BRAGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº913/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 968/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 913/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº 30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por



mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de Outubro de 2019, o **Contrato Nº 913/2017**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de fórmula láctea infantil, para os pacientes do HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 06 de Outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº317/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 844/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Star, 420, Jardim Canadá - Nova Lima - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 06 de Outubro de 2019, o **Contrato Nº 317/2018**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de filmes digitais para impressora DRY, da marca Konica Minolta, modelo 873, para o Hospital Infantil Albert Sabin, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 06 de Outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Naoki Kobayashi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1486/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 802/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1486/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida da Saudade, nº 2967, Bairro: Passaré - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 04 de Outubro de 2019, o **Contrato Nº 1486/2018**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (Placa de Pericárdio Bovino), para o HIAS/SESA, bem como acrescentar o percentual de 25%(Vinte e Cinco Por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 1.312,50 (Hum Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 5.250,00(Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para R\$ 6.562,50 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.312,50 (Hum Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 04 de Outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1514/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1009/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1514/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CARDIOEXATA CLÍNICAS MÉDICAS S/A; V - ENDEREÇO: Av. Humberto Monte, Sala 2208, Pici, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 10 de Outubro de 2019, o **Contrato nº 1514/2018**, cujo objeto é a realização de exames de ecocardiograma, sendo 400(Quatrocentos) exames/mês, num total de 4.800(Quatro mil e Oitocentos) exames/ano, para atender aos pacientes do HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente termo aditivo, para o período, na quantia de R\$ 408.000,00(Quatrocentos e Oito Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 408.000,00(Quatrocentos e Oito Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 10 de Outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e José Sebastião de Abreu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 973/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para a CONTRATANTE Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 138/2019, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 04 e 13 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 138/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.505,60 (Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7249 - 24200784.10.302.057.22489.03.33903000.2.9 1.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Dalmeida

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1119/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisições de Nutrição (Leite Líquido e Pó)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens, 01, 02, 05, 07, 08, 12 e 13 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2018/1131/SESA/LACEN e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens, 01, 02, 05, 07, 08, 12 e 13 conforme descrição e quantitativos a seguir: FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 52.956,72 (Cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.29100.1.30-00. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamba Abreu e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1142/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisições de Equipamento Hospitalar, (Equipamentos de Fisioterapia - parte I)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180958- SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 25.048,56 (vinte e cinco mil e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.1.01.00. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Reginaldo Luiz Péres Júnior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº0014/2019

I - Doc. Nº 0014/2019 - Termo de Adesão, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA- CE**; II - OBJETO: **A implantação e/ou implementação de Farmácias Vivas e organização de Arranjos Produtivos Locais de plantas medicinais e fitoterápicos** de acordo com os modelos I, II ou III, escolhidos pelo município no Plano de Trabalho, conforme Resoluções da CIB/CE nº 46/2018, e de acordo com os repasses definidos e responsabilidade de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a implantação e/ou implementação de Unidades de Farmácias Vivas e de organização com Arranjos Produtivos Locais (APL) de plantas medicinais e fitoterápicos no Estado do Ceará e a Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB nº 46/2018; IIII- VALOR: XXXXXXXXXXXX; V - VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019; VII - SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota, Raimundo Nonato Souza Silva e Maria Raquel Duarte Mota;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº0028/2019**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com intervenção da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE (CRES) e o **MUNICÍPIO DE MARACANAU- CE OBJETO: A conjunção de esforços** para a articulação e interação de atividades, com vistas à implementar a Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), a ser realizado neste Município, devido sua alta taxa de mortalidade ajustada pela somatória das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para a idade de 30 a 69 anos, a fim de nortear as políticas em saúde pública. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, ou seja, o prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica, fluirá enquanto não houver manifestação expressa e formal das Partes, ou de uma das Partes; VALOR: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019; SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota, José Firmo Camurça Neto e Benedita de Oliveira Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2019, REFERENTE A
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 00740572/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades das Endemias/IPU - Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Rua Dr. Chagas Pinto, nº 631, Centro - Ipu/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 4129/2019, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ: 07.530.736/0001-10, referente ao consumo de água e esgoto das Endemias/IPU, mês de janeiro de 2019 (fatura nº: 190006736), para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 120,26 (cento e vinte reais e vinte seis centavos)**, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 24 de julho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2019, REFERENTE A
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 01812453/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades das Endemias/IPU - Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Rua Dr. Chagas Pinto, nº 631, Centro - Ipu/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 1158/2019, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ: 07.530.736/0001-10, referente ao consumo de água e esgoto das Endemias/IPU, mês de fevereiro de 2019 (fatura nº: 190016057), para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 24 de julho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2019, REFERENTE A
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 02946364/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades das Endemias/IPU - Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Rua Dr. Chagas Pinto, nº 631, Centro - Ipu/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 2857/2019, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ: 07.530.736/0001-10, referente ao consumo de água e esgoto das Endemias/IPU, mês de março de 2019 (fatura nº: 190025590), para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 82,60 (oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, a fim de evitar qualquer indício de

enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 24 de julho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2019, REFERENTE A
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 00607813/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da FNS/CRATO - Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Rua Brigadeiro José Macedo, nº 680, São Miguel - Crato/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 647/2019, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO**, inscrito no CNPJ: 007.172.885/0001-55, referente ao consumo de água e esgoto da FNS/CRATO, mês de janeiro de 2019 (fatura nº: 190115755), para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 24 de julho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 191, 08 de outubro de 2019, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 225/2019. **Onde se lê: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº225/2019 Leia-se: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 10/2016 SECRETARIA DA SAÚDE**, 11 de outubro de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº10/2019.

**DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA
DE SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE
PRONTUÁRIO NO HOSPITAL SÃO JOSÉ
DE DOENÇAS INFECIOSAS.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que todas as informações prestadas ao paciente do HSJ são confidenciais e protegidas por legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º- Para ter acesso a quaisquer informações, ou cópia do prontuário do paciente será permitido somente, mediante a apresentação de consentimento, por escrito, do referido paciente ou de seu representante legal, ou sob ordem judicial;

Art. 2º- Paciente menor de idade será permitido o acesso às informações do prontuário, somente pelo responsável ou guardião devidamente portador de documento oficial com foto;

Art. 3º- Cópia de prontuário de paciente falecido quando solicitada, somente será fornecida, se cumprindo a Recomendação Nº 03/2014, art. 1º do CFM, na seguinte ordem:

- Cônjuge/companheiro sobrevivente do paciente morto;
- Sucessores legítimos do paciente em linha reta;
- Sucessores colaterais até o quarto grau (documentalmente comprovado o vínculo familiar e observada a posição de vocação hereditária);

Art. 4º- Acesso as informações, ou mesmo a cópia do prontuário, podem ser liberadas para representantes legais de pessoas que não têm aptidão para praticar pessoalmente os atos da vida civil.

Exceções às regras acima descritas, somente serão permitidas informações ou cópia de prontuário, exclusivamente através de determinação judicial.

Art. 5º- O prazo estabelecido para a entrega de cópia integral ou parcial de prontuários é de 03 (três) dias úteis;

Art. 6º- A cópia do prontuário solicitada ficará disponível para retirada por 60 (sessenta) dias;

Art. 7º- No momento da retirada da cópia do prontuário, será necessária a apresentação de documento com foto.

Parágrafo Único: Entrega de cópia para terceiros, deve ser previamente autorizada e descrita no Formulário de Solicitação de Serviços, que será direcionado ao Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), setor responsável pela entrega do Formulário supracitado e demais orientações;

Art. 8º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2019.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº18/2019 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matricula nº 40341919, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 22877 E 22879 DE 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Liana Perdígão Mello
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 092726500, relativo à reforma "ex officio" post mortem, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.089-1-0 – **SEBASTIÃO ALBANO SOBRINHO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo do posto de 2º Tenente PM, a partir de 03/04/1996, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea c, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

VALORES VIGENTES EM 03/04/1996, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	108,69	1.304,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167/86	27,17	326,04
Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.167/86	76,08	912,96
Indenização Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	86,95	1.043,40
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	27,17	326,04
Grat. de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	54,35	652,20
Ind. Adicional de inatividade – 50% Lei nº 11.167/86	54,35	652,20
Indenização de Representação – 30% da Representação do Comandante Geral Lei nº 11.167/86	836,18	10.034,16
Abono Compensatório Emenda Constitucional Estadual nº 21/95	556,67	6.680,04
TOTAL	1.827,61	21.931,32

VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo – Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,45	1.073,40
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% - Lei nº 11.167/86	22,36	268,32
Gratificação Militar – Lei nº 13.035, de 30/06/2000	408,00	4.896,00
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 13.035, de 30/06/2000	553,00	6.636,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI-1)	665,11	7.981,32
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI-2)	30,49	365,88
TOTAL	1.768,41	21.220,92

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 30/09/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o CABO PM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MESQUITA, MF: 034.813-1-X, em 22/06/2009, foi submetido a inspeção na Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, que o considerou incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da PMCE, não podendo prover os seus meios de subsistência fora da Corporação, sendo por este motivo iniciado o processo de Reforma sob SPU nº 09424096-5; contudo na data de 14/03/2018, foi novamente submetido à reinspeção na Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), onde obteve o parecer para a reversão ao serviço ativo da PMCE, RESOLVE: **Reformar**, com esteio nos art. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 191 e 193, inciso II, da Lei nº 13.729/2006, com termo final, o CABO PM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MESQUITA, no período de 22/06/2009 à 22/03/2018, e nos termos do art. 174, da Lei nº 13.729/06, REVERTÊ-LO ao serviço ativo a partir de 23/03/2018, data da publicação da Portaria nº 008/2018 no BCG nº 056, de 23/03/2018, que o reverteu ao serviço ativo.

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 16.207, de 17/03/2017	125,37
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,80
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 16.207, de 17/03/2017	925,79
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 16.207, de 17/03/2017	2.368,00
TOTAL	3.437,96

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 014, datado de 14/01/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Exmº. Srº Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública, Carlos Augusto Gomes Correia, exarada no Processo nº 0788913-72.2000.8.06.0001, promovida pelo Sd PM José Ivanildo Ferreira de Sousa, mat. func. nº 110.717-1-6, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** Governamental datado de 28 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 138, de 26 de julho de 2010, referente a **reforma** ex officio do SD PM **JOSÉ IVANILDO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 110.717-1-6. Em consequência, fica reintegrado aos Quadros da Polícia Militar do Ceará a partir de 11/05/2004. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº280/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1936736/2017 VIPROC, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, o SUBTENENTE RR **ANTONIO FELICIO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 016.870-1-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Subtenente, competindo-lhe o soldo do posto de 2º Tenente BM, a partir de 05/12/2004, fundamentado nos dispositivos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, e do art. 93 e inciso "I", alínea "c" do art. 94 e parágrafo único do art. 95, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, de 07/01/1986, na quantia que se segue:

HISTÓRICO VALORES EM 05/12/2004, DATA NA QUAL COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Proventos – Subtenente Lei nº 13.512, de 16/07/2004	116,45	1.397,40
Gratificação Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	34,93	419,16
Gratificação Militar – Subtenente Lei nº 13.512, de 16/07/2004	531,08	6.372,96
Gratificação de Qualificação Bombeirística - Subtenente Lei nº 13.512, de 16/07/2004	719,82	8.637,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	41,28	495,36
TOTAL	1.443,56	17.322,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0119621/2018 Viproc, relativo à Reforma "Ex Officio", do Subtenente RR do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 016.792-1-X – **RAIMUNDO EDUARDO DE OLIVEIRA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, a partir de 12/10/2000, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 93 e inciso "I", alínea "c" do art. 94, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976 c/c art. 7 da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Proventos – Subtenente BM Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,84	322,08
Gratificação Militar – Subtenente Lei nº 13.035, de 30/06/2000	408,00	4.896,00
Gratificação de Qualificação Bombeirística – Subtenente Lei nº 13.035, de 30/06/2000	553,00	6.636,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	31,70	380,40
TOTAL	1.109,00	13.308,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1362252/2018, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES**, matrícula funcional nº 038.649-1-X, CPF nº 378.483.993-20, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 09/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	293,80
Gratificação de Tempo de Serviço - 10 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	29,38
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.770,43
Gratificação de Defesa Social e Cidadania (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3.676,76
TOTAL	5.770,37

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5708525/2017, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **LUIZ IRAMAR GADELHA DE LIMA**, matrícula funcional nº 019.816-1-7, CPF nº 247.634.893-72, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	VALOR R\$	ANUAL
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,26	3.291,12
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (10 % do soldo) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	27,43	329,16
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.572,92	18.875,04
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3.292,41	39.508,92
TOTAL	5.167,02	62.004,29

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5708398/2017, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **RAIMUNDO LEOGOMES DE LIMA**, matrícula funcional nº 036.984-1-6 CPF nº 315.959.013-53, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	VALOR R\$	ANUAL
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,26	3.291,12
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (10 % do soldo) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	27,43	329,16
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.572,92	18.875,04
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3.292,41	39.508,92
TOTAL	5.167,02	62.004,29

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5266297/2013, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JOSÉ VALTER AGOSTINHO DA SILVA**, matrícula funcional nº 027.963-1-7, CPF nº 025.361.818-55, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo/Proventos (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço - 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	28,17
Gratificação Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	1.345,28
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	971,53
TOTAL	3.693,39

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0502437/2012, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO AMADEU ABREU ANDRADE**, matrícula funcional nº 029.537-1-4, CPF nº 213.803.763-00, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 15.098 de 29/12/2011)	177,86
Gratificação por Tempo de Serviço - 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	26,68
Gratificação Militar (Lei nº 15.098 de 29/12/2011)	1.274,18
Gratificação Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.098 de 29/12/2011)	1.099,29
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.114, de 16/02/2012)	920,18
TOTAL	3.498,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2012, que concedeu benefício à FRANCISCO AMADEU ABREU ANDRADE, matrícula nº 029.537-1-4. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113937962, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 096.635-1-7, CPF nº 244.605.833-72, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 14.867, de 25/01/2011)	166,22
Gratificação de Tempo de Serviço - 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	24,93
Gratificação Militar (Lei nº 14.867, de 25/01/2011)	1.190,82
Gratificação de Qualificação Bombeirista (Lei nº 14.867, de 25/01/2011)	1.027,37
TOTAL	2.409,34

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2012, que concedeu benefício à FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 096.635-1-7. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº388/2019 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA**, ocupante do Cargo de MAJOR QOBM, Matrícula nº 133722-1-7, lotado na 2ª CIA do BBS/CBMCE, a importância de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs: 11642 e 11643. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 09 de outubro de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda – CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº389/2019 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de TENENTE QOBM, Matrícula nº 300322-1-7, lotado na 1ª CIA do BBS/CBMCE, a importância de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs: 13088 e 13089. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 09 de outubro de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda – CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº392/2019 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DÁCIO NOGUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de CAP QOABM, matrícula nº 108306-1-3, lotado na 1ª CIA/2ªBBM/CBMCE, a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 13204. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 11 de outubro de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda – CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2017_001_2510/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.263.825/0001-52; IV - CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 297 – São João do Tauape, CEP: 60130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20160011, com fulcro no art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo a **prorrogação do prazo** do contrato nº 2017_001_2510 por mais 12 (doze) meses, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E CÂMERAS FRIGORÍFICAS DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS NÚCLEOS REGIONAIS; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 429.420,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica o Contrato Administrativo nº 2017_001_2510 prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 10 de novembro de 2019 à 09 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2017_001_2510; XII - DATA: 07/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE; Jordana Gouveia Façanha - Representante Legal da Arv Comércio e Serviços Elétricos e Refrigeração Ltda - ME.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2018_001_2111/2018

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE CONTRATADA: **TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 02(duas) bombas de poço submersas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180072, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir da data de sua assinatura e ficará adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do parágrafo primeiro do art.57 da Lei Federal nº8666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.452,96 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010007.06.122.003.1850 6.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019 SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e José Auciomar Portela Felix - Representante Legal.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE EDVANDO ANASTACIO FERREIRA**, matrícula 301709-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 19 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº629/2019 - O(A) DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JAMES DA SILVA VIANA** para responder CUMULATIVAMENTE pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 19 de Setembro de 2019 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº106/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍVIA RAMALHO ROLIM**, ocupante do cargo de Coordenadora, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3001411-1, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Preá, Jericoacoara e Camocim - Ceará, no período de 14 a 21 de setembro de 2019 a fim de acompanhar as filmagens da equipe da Eurosport pelo litoral oeste, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETARIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2019. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Cícero Anderson Palácio de Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2019, 08 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Paula Lima Chaves	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	3001451-0	15,00	20	R\$300,00
Andreia Kessia Uchoa Freire	Articulador, símbolo DNS - 3	3001601-7	15,00	20	R\$300,00
Ediane Villar Rodrigues	Coordenador,símbolo DNS-2	3001641-6	15,00	20	R\$300,00
Emmanuel Teixeira Matos	Articulador, símbolo DNS-3	3001531-2	15,00	20	R\$300,00
Fabrizio Fidalgo Lousada	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	3001461-8	15,00	20	R\$300,00
Francisco Roberto Santos	Articulador, símbolo DNS - 3	30015614	15,00	20	R\$300,00
Fernanda Borges Aragão	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	3001651-3	15,00	20	R\$300,00
Francisco Willian dos Santos	Coordenador,símbolo DNS-2	3001611-4	15,00	20	R\$300,00
Jordana Mangela de Oliveira Facury	Articulador, símbolo DNS-3	3001581-9	15,00	20	R\$300,00
Juliana Barros de Oliveira	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001591-6	15,00	20	R\$300,00
Luis Carlos da Costa	Coordenador,símbolo DNS-2	3001491-X	15,00	20	R\$300,00
Larissa Barbosa Teixeira	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001621-1	15,00	20	R\$300,00
Marcos Antônio Porfírio	Assessor Técnico, símbolo DAS -1	1184211-9	15,00	20	R\$300,00
Alana Fontenelle Dantas	Orientadora de Célula,símbolo DNS-3	3001701-3	15,00	20	R\$300,00
Maria do Socorro Araújo Camara	Ouvidor,símbolo DNS-3	3001571-1	15,00	20	R\$300,00
Marjorie da Escóssia	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	3001421-9	15,00	20	R\$300,00
Matheus Kokay Farias	Articulador, símbolo DNS-3	3001681-5	15,00	20	R\$300,00
Gabriela Romero Coelho	Orientador de Célula, símbolo DNS -3	3001711-0	15,00	20	R\$300,00
Rosalay Cavalcante Moura	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001511-8	15,00	20	R\$300,00
Raíssa Franklin de Souza	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001541-X	15,00	20	R\$300,00
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	3001481-2	15,00	20	R\$300,00
Thais Facundo Silva	Assessor Técnico, símbolo DAS -1	3001471-5	15,00	20	R\$300,00
Danielle Souza da Silva	Coordenador,símbolo DNS-2	3001691-2	15,00	20	R\$300,00
Anita Erica Sampaio Caetano	Articulador, símbolo DNS-3	3001741-2	15,00	20	R\$300,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: Rua do Contorno da Ceasa, 1500 – Setor T - Ancuri, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 57, inciso II, 40, inciso XI e 55, inciso III todos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; art. 28, e seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 5º da Lei nº 9.069/95, bem como artigo 2º, §1º e artigo 3º, §1º da Lei nº 10.192/01; Cláusulas Quinta e Oitava do Contrato nº 17/2015, tudo em conformidade com o processo nº 03652828/2019, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de nº 17/2015 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de agosto de 2019, e reajuste dos preços cobrados, cujo cálculo levou em consideração o período entre julho de 2018 e julho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência do reajuste do preço contratual, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 5.139,77 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), e o valor global totalizará R\$ 61.677,19 (sessenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), de acordo com manifestação COAFI, fls. 92. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, fls. 93 a 95, através da intenção de gastos nº 1021872000 e das seguintes dotações orçamentárias: 36100003.23.695.500.22172.03.339040.10000.0, 36100005.23.695.028.22729.03.339040.10000.0 e 36100003.23.695.028.22729.01.339040.10000.0 ; X -

DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO o prazo de vigência do Contrato nº 17/2015 fica prorrogado até 06 de agosto de 2020, perfazendo o total de 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza, 06 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Jorge David Ramirez Scott (Diretor Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos e Auditoria).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2015

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.563.322/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, nº 1260, bairro Joaquim Távora, CEP: 60135-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo em conformidade com o processo nº 06132302/2019, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 21/2015 por mais 12 (doze) meses, contados, respectivamente, a partir 1º de outubro 2019 e de 09 de setembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 440.409,72 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos), e correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através das seguintes dotações orçamentárias, fls. 54/56: 36100003.23.695.500.22172.03.339037.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 21/2015 será até 1º de outubro de 2020 e o prazo de execução será até 09 de setembro de 2020, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses, respectivamente. Parágrafo Único: Não obstante o prazo aqui estipulado, em virtude do Decreto Estadual nº 33.166, de 29 de julho de 2019, será lançado novo certame em janeiro/2020 e a vigência deste Instrumento Contratual cessará a partir da data de assinatura do contrato decorrente do futuro processo licitatório, sem necessidade de aviso prévio; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 06 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Bruno Cavalcante Carlos (FA2F Administração e Serviços Ltda - EPP).**

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2015

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.563.322/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, nº 1260, bairro Joaquim Távora, CEP: 60135-000, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo em conformidade com o processo nº 06132485/2019, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 22/2015 por mais 12 (doze) meses, contados, respectivamente, a partir 1º de outubro 2019 e de 09 de setembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 5.178.335,64 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através das seguintes dotações orçamentárias, fls. 69/71: 36100003.23.695.500.22171.03.339037.10000.0, 36100005.23.695.028.2729.03.339037.10000.0 e 36100003.23.695.028.22729.03.339037.1000.0; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 22/2015 será até 1º de outubro de 2020 e o prazo de execução será até 09 de setembro de 2020, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses, respectivamente. Parágrafo Único: Não obstante o prazo aqui estipulado, em virtude do Decreto Estadual nº 33.166, de 29 de julho de 2019, será lançado novo certame em janeiro/2020 e a vigência deste Instrumento Contratual cessará a partir da data de assinatura do contrato decorrente do futuro processo licitatório, sem necessidade de aviso prévio; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 06 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Bruno Cavalcante Carlos (FA2F Administração e Serviços Ltda - EPP).**

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº05/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.863.765/0001-69, sediada na Rua Peixoto Gomide, nº 515, CJ: 44 – Bairro: Cerqueira Cesar - São Paulo/SP – CEP: 01.409-001. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “SBAD 2019”, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 20 A 22 DE SETEMBRO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: 58.872,00; REALIZAÇÃO: 23 A 26 DE SETEMBRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 199.320,00; DESMONTAGEM: 27 DE NOVEMBRO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: 24.915,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 283.107,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 51.924,00; TOTAL FINAL R\$ 335.031,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e trinta e um reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 335.031,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e trinta e um reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 04/05/2018 41.301,00 Taxa de Complementação 1 22/10/2018 36.158,40 Taxa de Complementação 2 20/09/2019 128.785,80 Taxa de Complementação 3 21/10/2019 128.785,80 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 33.503,10 (Trinta e três mil, quinhentos e três reais e dez centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 21/10/2019 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo); Jairo Silva Alves e Gustavo Andrade de Paulo (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº55/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DOS ARTESÃOS CEARENSE**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.439.748/0001-34, sediada na Avenida Antonio Justa, nº 3309, apto 204 – Bairro: Meireles - Fortaleza/CE – CEP: 60.165-090. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO 2019”, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 02 E 03 DE OUTUBRO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: 5.550,00; REALIZAÇÃO: 04 A 13 DE OUTUBRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 55.500,00; DESMONTAGEM: 14 DE OUTUBRO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: 2.775,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 63.825,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 12.300,00; TOTAL FINAL R\$ 76.125,00 (Setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 76.125,00



(Setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 15/05/2019 7.950,00 Taxa de Complementação 1 20/08/2019 35.775,00 Taxa de Complementação 2 20/09/2019 32.400,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 7.612,50 (Sete mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 20/09/2019 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Lenita Moreira Muniz (Autorizatória).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, VI c/c Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO que se trata de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1421/2007- GS, datada de 26 de setembro de 2007, publicada em Diário Oficial do Estado nº 210, edição do dia 06 de novembro de 2007, registrada sob o SPU nº 06425190-0 para fins de apuração de responsabilidade funcional do servidor Inspetor de Polícia Civil José Osmeudo Araújo Rodrigues, MF. 106.298-1-0, por prática de ilícito administrativo previsto no art. 103, alínea “c”, incisos IX e XII, da Lei nº 12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil do Ceará); CONSIDERANDO que o processado fora acusado, em tese, de ter cometido tentativa de homicídio em face de José Hortêncio de Castro Neto, no dia 05/09/2006, na Rua Goiás, nº 818, bairro Bela Vista na cidade de Fortaleza/CE, fato este apurado na esfera penal por meio da Ação Penal nº 1064964-43.2000.8.06.0001, em trâmite na 3ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza, resultando na sentença penal que determinou a aplicação de Medida de Segurança, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, nos termos do art. 98, CPB, bem como a decretação da perda do cargo público exercido pelo condenado (fls. 515/518). Ressalte-se que a referida sentença foi atacada por Recurso de Apelação o qual aguarda julgamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo Disciplinar tramitou no âmbito da Procuradoria Geral do Estado (PROPAD), a cargo da 2ª Comissão Processante que ao final emitiu a seguinte conclusão em seu Relatório Final: “A esta Comissão, no entanto, não parece haver dúvida de que, sendo o indiciado portador de transtornos esquizofrênicos, de perturbação mental devido ao uso de álcool mais sintomas psicóticos associados, epilepsia, além de transtornos mentais e comportamentais com episódios psicóticos (fls. 154, 158 e 186), impõe-se uma solução para o caso em exame, à luz de perícia médica”. Portanto, estando o referido servidor “afastado do exercício funcional desde agosto de 2008, em face de estar em curso um processo de aposentadoria por invalidez (fls. 153)” opinou a comissão no sentido de prosseguimento à tramitação do mencionado processo de aposentadoria; CONSIDERANDO por sua vez, que a SSPDS/CE, através de seu departamento jurídico, manifestou-se contrária ao entendimento da 2ª Comissão Processante da PGE (Fls. 491/493), sustentando ser inadequada a prova pericial acostada aos autos (Lauda nº 2008/020784), expedida pela Célula de Perícia Médica (Fls. 477), tratando-se de prova emprestada do processo de aposentadoria do servidor, em cujo Laudo constou como diagnóstico da doença o código: “F20.0” (transtornos esquizofrênicos), subscrito pelo Dr. Francisco de Assis Barreto Dias de Carvalho, profissional não especializado em psiquiatria, constituindo a prova insuficiente para o prosseguimento do feito; CONSIDERANDO que analisando atentamente o expediente, verificou-se que o Presidente da 2ª Comissão da PROPAD/PGE chamou o feito à ordem (fls. 496) e: a) determinou que o processado fosse submetido a perícia médica/psiquiátrica; b) apresentou os necessários quesitos; c) intimou a defesa para apresentar quesitos. Novo Laudo Pericial (fls. 521/525) foi apresentado, subscrito pelo Psiquiatra Dr. Antônio Miranda, o qual informou que ao tempo dos fatos (05/09/2006) o servidor era “inteiramente capaz de entender o caráter ilícito da conduta criminosa, mas, plenamente incapaz de determinar-se de acordo com esse entendimento”; CONSIDERANDO que o Presidente da 2ª Comissão (PROPAD/PGE) solicitou cópia da decisão exarada no incidente de insanidade mental do servidor à 3ª Vara do Juri (fls. 513) no processo nº 0140550-60.2007.8.06.0001, recebendo como resposta o ofício nº 416/2016 (fls. 514),

o qual informou que ainda seria submetido à apreciação, tendo sido encaminhado cópia da Sentença da Ação Penal de nº 1064964-43.2000.8.06.0001 (fls. 515/518). Conforme a decisão acostada aos autos, o processado foi condenado pelo crime de tentativa de homicídio qualificado, art. 121, §2, incisos II e IV c/c art. 14, inciso II, do Código Penal, com Certidão de trânsito em julgado para a acusação em 25/05/2016 (fls. 519), porém o réu interpôs Recurso de Apelação, o qual fora recebido nos seus efeitos legais, razão pela qual a eficácia da sentença que decretou a perda do cargo público está suspensa; CONSIDERANDO que vale mencionar que a Lei nº 12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil do Ceará) prevê em seu art. 103, “c” as transgressões disciplinares de terceiro grau, sendo que praticada a referida transgressão a sanção cabível é a demissão, conforme expresso no art. 107 do referido estatuto. Destarte, o art. 110 do Estatuto da Polícia Civil do Ceará disserta que “será cassada a aposentadoria e disponibilidade quando o aposentado ou disponível praticar, quando no exercício funcional, transgressões disciplinares de terceiro e quarto graus.”; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado manifestou-se nos autos no sentido de que “não se pode confundir a decisão final proferida em sede de processo administrativo disciplinar com aquela prolatada nos autos de ação penal, em razão da independência das instâncias” (fls. 545/546). Visto que, conforme amplamente sacramentado na doutrina e na jurisprudência é que a única vinculação admitida é quando o acusado é absolvido na ação penal em face da inexistência do fato ou negativa da autoria do crime; CONSIDERANDO que também, verificou-se que a defesa não foi intimada para se manifestar sobre as diligências e documentos anexados aos autos após a elaboração do relatório pela Comissão Processante, ferindo, assim, os princípios constitucionais basilares da ampla defesa e do contraditório; CONSIDERANDO que insta mencionar, também, que o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social discordou da decisão da Comissão Processante, e com fundamento na sentença proferida nos autos da ação penal nº 1064964-43.2000.8.06.0001 (fls. 515/518), a qual condenou o servidor a uma pena de 10 (dez) anos e 4 (quatro) meses de reclusão por tentativa de homicídio, posteriormente substituída por medida de segurança pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, em razão da semi-imputabilidade do acusado, decidiu por aplicar a pena de demissão ao servidor, comunicando a sua decisão à Polícia Civil para o devido cumprimento (fls. 531/533). Entretanto, a Chefe de Gabinete do Delegado Geral informa que o servidor interpôs Recurso de Apelação em face da sentença penal condenatória, impedindo a execução da determinação judicial em relação a decretação da perda do cargo do servidor, devolvendo os autos do PAD à PGE para que seja aguardada a decisão final do Poder Judiciário sobre o assunto (fls. 534/535); CONSIDERANDO contudo, que é interessante mencionar o disposto no despacho do Procurador Executivo Assistente Rafael Machado Moraes: “embora as instâncias administrativa e penal sejam independentes em seus juízos de valor sobre os fatos imputados ao agente público, observadas as respectivas normas, certo é que, no caso específico, se está diante de divergência verificada as duas instâncias acima em relação a aspecto objetivo, sobre o qual não cabe qualquer contradição, consistente no estado de saúde do servidor processado, uma vez não sendo razoável imaginá-lo imputável em uma esfera e inimputável em outra” (fls. 546v); CONSIDERANDO não obstante, que a PGE entendeu que a competência para análise da referida controvérsia acima mencionada é da Controladoria Geral de Disciplina, fundamentou o seu entendimento no art. 5º, VII da Lei Complementar nº 98/2011. Nessa perspectiva, a fim de resolver a questão de direito intertemporal, a Lei Complementar nº 98/2011, no § 2º do art. 26, fixou a regra de transição dos processos instaurados anteriormente a criação da CGD, in verbis: “Os conselhos de Justificação, de Disciplina e Processos Administrativos Disciplinares em trâmite nas corporações militares, na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, e na Procuradoria Geral do Estado deverão continuar até sua conclusão, oportunidade em que, juntamente com os já arquivados nos últimos 5 (cinco) anos, deverão ser enviados para a Controladoria Geral de Disciplina para as providências que couber, salvo os advogados pela Controladoria Geral de Disciplina”; CONSIDERANDO assim, que diante do posicionamento do douto Procurador com relação a controvérsia do caso, consistente no estado de saúde do servidor processado, e à luz da Lei Complementar nº 98/2011 o referido PAD, deve ser advogado a este órgão correicional, com o fito de serem tomadas as providências sugeridas para a solução das polêmicas apresentadas; CONSIDERANDO nesse sentido, que é necessário ressaltar que a Lei Complementar nº 98/2011 dispõe sobre os permissivos legais de controle e garantia do devido processo legal aos feitos instaurados, também, nas corporações militares. Segundo o que preceitua o art. 3º, inciso VI, da mencionada Lei: “São atribuições institucionais da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará: VI - avocar quaisquer processos administrativos disciplinares, sindicâncias civis e militares, para serem apurados e processados pela Controladoria Geral de Disciplina”; CONSIDERANDO ainda, que visando assegurar a ampla defesa e o contraditório, o art. 5º, inciso IX da Lei Complementar nº 98/2011 prescreve que “São atribuições do Controlador Geral de Disciplina: IX - ratificar ou anular decisões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares de sua competência, ressalvadas as proferidas pelo Governador do Estado”; CONSIDERANDO que pelos argumentos acima expostos, RESOLVO: a) **Avocar o Processo Administrativo Disciplinar**, encaminhado à CGD em 13/08/2019, instaurado por meio da Portaria nº 1421/2007- GS, datada de 26 de setembro de 2007, publicado em Diário Oficial do Estado nº 210, edição do dia 06 de novembro de 2007, para fins de apuração de responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil **JOSÉ OSMEUDO ARAÚJO RODRIGUES**, MF. 106.298-1-0, com o respaldo do art. 3º, inciso VI da Lei Complementar nº 98/2011; b) Após a publicação do ato de avocação, cientificar a Procuradoria Geral do Estado, por meio de ofício; c) Encaminhar os presentes autos à CEPRO/CGD para os devidos registros nos sistemas SISPROC e VIPROC, após, retorne-se a esta ASJUR/CGD para remessa à CODIC/CGD visando a distribuição para

uma das comissões de disciplina civil objetivando instaurar o Incidente de Insanidade Mental em favor do Inspetor de Polícia Civil José Osmeudo Araújo Rodrigues, visto que o estado de saúde do servidor processado é questão relevante que deve ser apurado no âmbito administrativo disciplinar. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.**

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o VIPROC nº 08944800/2019 apresentado pelo militar estadual SD PM ÍTALO CAIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA, solicitando a conversão da sanção de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, de acordo com decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina sob o SPU nº 18946212-4 (Portaria nº 24/2019, D.O.E. CE nº 041, de 26/02/2019), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 02/10/2019 (DOE nº 187), enquanto o presente pleito foi protocolado em 07/10/2019; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; Isto posto, **RESOLVO, deferir o pedido apresentado** pelo militar estadual SD PM ÍTALO CAIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA - M.F. Nº 308.990-2-4, devendo a prestação do serviço extraordinário ser prestado através de atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que o militar estiver de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado, seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.**

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o VIPROC nº 08945785/2019 apresentado pelo militar estadual 1º SGT PM NARCÉLIO NOBRE DOS SANTOS, solicitando a conversão da sanção de 04 (quatro) dias de Permanência Disciplinar, de acordo com decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina sob o SPU nº 18946212-4 (Portaria nº 24/2019, D.O.E. CE nº 041, de 26/02/2019), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 02/10/2019 (DOE nº 187), enquanto o presente pleito foi protocolado em 07/10/2019; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; Isto posto, **RESOLVO, deferir o pedido apresentado** pelo militar estadual 1º SGT PM NARCÉLIO NOBRE DOS SANTOS - M.F. Nº 098.663-1-0, devendo a prestação do serviço extraordinário ser prestado através de atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que o militar estiver de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado, seu

defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.**

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o VIPROC nº 08944436/2019 apresentado pelo militar estadual SD PM JOÃO ALBERTO LIMA DE FREITAS, solicitando a conversão da sanção de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, de acordo com decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina sob o SPU nº 18946212-4 (Portaria nº 24/2019, D.O.E. CE nº 041, de 26/02/2019), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 02/10/2019 (DOE nº 187), enquanto o presente pleito foi protocolado em 07/10/2019; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; Isto posto, **RESOLVO, deferir o pedido apresentado** pelo militar estadual SD PM JOÃO ALBERTO LIMA DE FREITAS - M.F. Nº 309.016-4-9, devendo a prestação do serviço extraordinário ser prestado através de atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que o militar estiver de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado, seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.**

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº030/2016 registrado sob o SPU nº 15119439-4, instaurado sob a Portaria CGD nº. 830/2016, publicada no D.O.E CE nº 165, de 31 de agosto de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Agentes Penitenciários LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES - M. F. Nº 473.380-1-8 e CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS - M.F. Nº 472.815-1-2, de acordo com o Ofício nº 26/2015, oriundo da COINT/SEJUS, o qual noticiou, à época, que a AGP Larissa Maria Rego de Oliveira Fernandes, lotada na Cadeia Pública do município de Morada Nova, teria, supostamente, assinado toda a folha de frequência do mês de fevereiro, mesmo não tendo terminado o mês, bem como, realizava pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a uma terceirizada do fórum municipal de Morada Nova, de nome Andrea, para que lhe substituisse em seus plantões naquela unidade, e que, tais fatos eram de conhecimento do, à época, administrador da cadeia pública, o AGP Camilo Gustavo Lins dos Santos, o qual autorizava a realização dessas substituições; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidar políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos, bem como dos termos de declaração das testemunhas, que a infração administrativa disciplinar cometida pelos processados preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que o descumprimento das proibições e as transgressões disciplinares cometidas, em tese, pelos processados e descritas na sobredita exordial, atribuem aos servidores (em cotejo com os assentamentos funcionais dos agentes penitenciários - fls.54/59) a sanção de apreensão nos termos do art. 196, inc. I, da Lei nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que esta signatária, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE nº. 170, de 08/09/2016) propôs (fls. 251/258) à AGP LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES, M. F. Nº 473.380-1-8, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão



Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento da condição prevista no Art. 4º, §1º, inc. I c/c §2º da Lei epígrafa. Assim como, o cumprimento de condições, na forma do Art. 4º, §2º, e Parágrafo único do Art. 3º, da Lei 16.039/2016 e ao AGP CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS, M.F. Nº 472.815-1-2, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento da condição prevista no Art. 4º, §2º, e Parágrafo único do Art. 3º, da Lei 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa dos servidores acusados para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas nos ‘Termos de Suspensão Condicional do Processo’ (fls. 251/258) (firmado perante o Coordenador do NUSCON/CGD, legalmente designado através da Portaria CGD nº. 1223/2017, publicada no D.O.E CE nº. 033, de 15/02/2017); CONSIDERANDO que após a publicação deste extrato em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelos servidores interessados: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo os beneficiários/interessados vierem a ser processados por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 28, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD; b) fica suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 29, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPROD/CGD será positiva com efeitos negativos (Art. 34 da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD); d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que os servidores tenham dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade dos acusados, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 27, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar os ‘Termos de Suspensão do Processo’** (fls. 251/258), haja vista a concordância manifestada pelos **AGENTES PENITENCIÁRIOS LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES - M. F. Nº 473.380-1-8 e CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS - M.F. Nº 472.815-1-2, e SUSPENDER O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, e como consequência, submeto os interessados ao período de prova, mediante condições contidas nos mencionados Termos; b) após a publicação do extrato em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído e os servidores interessados para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.**

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº022/2016 registrado sob o SPU nº 16759697-7, instaurado sob a Portaria CGD Nº. 1165/2016, publicado no D.O.E. CE Nº. 233, de 12 de dezembro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil WILDEMAR ALBERTO DA SILVA, em razão deste, no dia 15/11/2015, por volta das 22:40h, na Rua Estevão Campos, Barra do Ceará, nesta urbe, estar, supostamente, no “Bar do Juninho” ameaçando os fregueses do estabelecimento, com uso de arma de fogo, conforme ocorrência policial registrada na CLOPS. Ocorre que, com a chegada da composição militar ao local, o processado, ainda, recusou-se a apresentar sua identidade funcional, bem como desacetou os policiais militares, sendo autuado em flagrante pela prática dos crimes, em tese, descritos nos artigos 140, §2º, c/c 141, II, e 331 do Código Penal. Segundo a exordial, foi apreendida com o processado uma pistola calibre .40mm, Taurus, nºSXJ29082, PT100 AF, e 12 (doze) munições calibre .40inchtas; CONSIDERANDO que ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei Nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE Nº. 170, de 08/09/2016), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD - NUSCON, realizou-se sessão de Suspensão Condicional do Processo, no dia 24/08/2018, às 10h, momento em que foram apresentadas as seguintes condições: “apresentar Certidão do Poder Judiciário – 01 (um) mês antes do término do prazo de 01 (um) ano, prazo definido para suspensão condicional do Processo Administrativo Disciplinar – demonstrando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 0183778-69.2016.8.06.0001 – 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza; bem como a apresentação de certificado de conclusão de curso ou instrumento congêner, dentre os cursos ofertados pela PMCE, AESP ou Rede EAD SENASP”, bem como a submissão ao período de prova de 1 (um) ano, conforme despacho às fls. 214/217; CONSIDERANDO que após a aceitação do beneficiário, o Termo de Suspensão do Processo foi devidamente homologado pelo Controlador Geral de Disciplina, à época, conforme publicação no DOE nº 166, datado de 04 de setembro de 2018 (fl. 224); CONSIDERANDO que restou evidenciado, conforme manifestação contida no parecer nº 051 (fls. 291/292), firmado pelo servidor responsável pelo NUSCON, que o compromissário compareceu regularmente à Coordenadoria de Alternativas Penais, conforme certidão da 3ª Vara Criminal de Fortaleza (fls.227/229). Entretanto, em relação aos cursos ofertados pela PMCE, AESP e Rede EAD SENASP, declarou que o servidor interessado teve dificuldades para fazê-los, razão pela qual, juntou aos autos declaração da realização do Curso de Introdução à Defesa do Consumidor (fl.240), ofertado pelo Ministério da Justiça, no período de 03 à 30 de setembro 2019, não concluindo assim, o curso em tempo hábil, haja vista que o decurso do período de prova de 01 (um) ano findou em 24 de agosto de 2019; CONSIDERANDO outrossim, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, verifica-se que apesar do processado ter realizado o supramencionado curso fora do período de prova, o mesmo foi prejudicado

em razão da não disponibilidade dos cursos nas plataformas digitais indicadas no termo de suspensão, sendo assim, por economia processual e por não haver prejuízo à Administração Pública, fica devidamente aceito a realização do curso de Introdução à Defesa do Consumidor, feito na modalidade educação a distância, no período de 03 a 30 de setembro, com carga horária de 20horas; CONSIDERANDO assim, restaram atendidas e cumpridas todas as condições do Termo de Suspensão do Processo, conforme certidão da 3ª Vara Criminal de Fortaleza (fls. 227/229), o certificado de conclusão do curso (fl. 240) e o decurso do período de prova de 01 (um) ano, devidamente atestado pelo encarregado do NUSCON no Parecer nº 51/2019 (fls. 241/242); CONSIDERANDO que o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16 c/c Art. 27 da Instrução Normativa nº07/2016, in verbis: “Art. 27. Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE: **extinguir a punibilidade** do Inspetor de Polícia Civil **WILDEMAR ALBERTO DA SILVA, M.F. nº 009.903-1-0**, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar; **PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.**

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº023/2016 registrado sob o SPU nº 16117600-3, instaurado sob a Portaria CGD Nº. 593/2016, publicado no D.O.E. CE Nº. 117, de 23 de junho de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário PATRICK FERNANDO COSTA LEITE, em virtude deste, no dia 24/01/2016, ao realizar a vistoria em Sônia Maria Chagas Almeida, no momento em que esta tentava adentrar à Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima – CPPL I, supostamente, não teria sido cauteloso na realização do procedimento, posto que a referida mulher teria sido flagrada - por ocasião do detector de raio x - portando produtos de natureza ilícita e proibida, os quais, em tese, não foram constatados durante a revista manual efetuada pelo processado; CONSIDERANDO que ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei Nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE Nº. 170, de 08/09/2016), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD - NUSCON, realizou-se sessão de Suspensão Condicional do Processo no dia 19/07/2018, às 15:30h, momento em que foram apresentadas as seguintes condições: “comparecimento pessoal e obrigatório à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, ou na Célula Regional de Disciplina mais próxima, mensalmente, para informar e justificar suas atividades, durante o período de 06 (seis) meses; bem como a apresentação de certificado de conclusão do curso ou instrumento congêner, realizado no ano de 2018, dentre os cursos ofertados pela PMCE, AESP ou Rede EAD SENASP”, bem como a submissão ao período de prova de 1 (um) ano, conforme despacho às fls. 270/271; CONSIDERANDO que após a aceitação do beneficiário, o Termo de Suspensão do Processo foi devidamente homologado pelo Controlador Geral de Disciplina, à época, conforme publicação no DOE nº 165, datado de 03 de setembro de 2018 (fl. 274); CONSIDERANDO que restou evidenciado que foram atendidas e cumpridas todas as condições do Termo de Suspensão do Processo, conforme o comparecimento nesta CGD por 06 (seis) meses registrado no Livro de Comparecimento do NUSCON, o certificado de conclusão do curso (fl. 276) e o decurso do período de prova de 01 (um) ano, devidamente atestado pelo encarregado do NUSCON no Parecer nº 49/2019 (fl. 277/278); CONSIDERANDO que o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16 c/c Art. 27 da Instrução Normativa nº07/2016, in verbis: “Art. 27. Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE: **extinguir a punibilidade** do Agente Penitenciário **PATRICK FERNANDO COSTA LEITE, M.F. nº 473.543-1-5**, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar; **PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.**

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 15111476-5, instaurada sob a Portaria CGD Nº. 409/2016, publicado no D.O.E. CE Nº. 090, de 16 de maio de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual 1º SGT PM SANDRO MARCELO DA ROCHA, por ter, em tese, no dia 21 de fevereiro de 2015, deslocado-se até a Rua Thomaz Rodrigues, bairro Antônio Bezerra, nesta urbe, onde reside seu genitor Antônio Bezerra da Rocha, de 77 (setenta e sete) anos e, durante uma discussão familiar, agrediu-o verbal e fisicamente, utilizando-se de spray de pimenta para atingi-lo nos olhos. De acordo com a exordial, o servidor teria ainda atingido sua irmã Diana Greyne Rocha com o mesmo spray, bem como a sobrinha de 01 (um) ano e 06 (seis) meses; CONSIDERANDO que ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei Nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E



CE Nº. 170, de 08/09/2016), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD - NUSCON, realizou-se sessão de Suspensão Condicional da Sindicância no dia 23/08/2018, às 09h, momento em que foram apresentadas as seguintes condições: “comparecimento pessoal e obrigatório à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário, ou na Célula Regional de Disciplina mais próximo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades, durante o período de 6 (seis) meses, bem como a apresentação de certificado de conclusão de curso ou instrumento congênere, realizado no ano de 2018, dentre os cursos ofertados pela PMCE, AESP ou Rede EAD SENASP”, como também a submissão ao período de prova de 1 (um) ano, conforme despacho às fls.143/144; CONSIDERANDO que após a aceitação do beneficiário, o Termo de Suspensão da Sindicância foi devidamente homologado pelo Controlador Geral de Disciplina, à época, conforme publicação no DOE nº 166, datado de 04 de setembro de 2018 (fl. 147); CONSIDERANDO que restou evidenciado que foram atendidas e cumpridas todas as condições do Termo de Suspensão da Sindicância, conforme certificado de conclusão do curso (fl. 149), o comparecimento nesta CGD por 06 (seis) meses registrado no Livro de Comparecimento do NUSCON e o decurso do período de prova de 01 (um) ano, devidamente atestado pelo encarregado do NUSCON no Parecer nº 52/2019 (fl. 150); CONSIDERANDO que o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16 c/c Art. 27 da Instrução Normativa nº07/2016, in verbis: “Art. 27. Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE: **extinguir a punibilidade** do militar estestado CB PM SANDRO MARCELO DA ROCHA, M.F. nº 110.824-1-6, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão e arquivar a presente Sindicância Administrativa; PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 15768478-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1123/2016, publicada no D.O.E. CE nº 227, de 02 de dezembro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM JOSÉ ALMIR BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, em razão do teor da denúncia do SD PM Francisco das Chagas Nunes Rodrigues e dos demais termos de declarações das supostas vítimas, onde se lê, que o SD PM José Almir Barbosa da Silva Júnior, lotado na Célula do Batalhão de Ronda de Ações Intensivas e Ostensivas (BPAIO) atuou em suposto estelionato ao induzir seus colegas de trabalho a investir dinheiro em serviços de construção civil e entregando obras inacabadas, mesmo com o repasse do valor acordado; CONSIDERANDO que durante a produção probatória, o Sindicato foi devidamente citado à fl. 63, interrogado à fl.107, apresentou Razões Finais de Defesa às fls. 111/120, foram ouvidas 09 (nove) testemunhas de acusação, às fls. 72/76 e 89/92 e ouvidas 02 (duas) testemunhas da Defesa, às fls. 92 e 100, tendo desistido da testemunha Bruno de Oliveira Pinho, conforme se registra na Folha de Certidão da fl. 105. O sindicante elaborou o Relatório Final nº 485/2018, às fls. 121/129, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “(...) No depoimento do sindicato pode se concluir que houve a obtenção de lucro das negociações envolvendo confecção de plantas de casas, que depois houve a indicação/intermediação do mestre de obras Sr. Murilo Alves Wanderley, que gerou reclamações por parte dos militares e transtornos ao bom andamento do serviço na caserna. Que o fruto do interesse privado do sindicato não pode trazer transtornos ao Comando do BPAIO ou a instituição militar PM. A Controladoria Geral de Disciplina é um tribunal de disciplina e faz uso de trabalhar questões versadas no Direito Disciplinar. Não adentraremos na Matéria Penal ou Civil, a respeito o que principia a independência das instâncias. Mas, de forma insular fica demonstrado que o sindicato operou de forma a malfazer os deveres éticos nascidos dos valores militares estaduais, no “atuar com devotamento ao interesse público, colocando-o acima dos anseios particulares” e “proceder de maneira ilibada na vida pública e particular”, ao tratar de confeccionar plantas de casas e indicar mestre de obra, isso no seio da caserna onde é lotado, para depois de havendo gerando problemas de seu estranho negócio ao serviço militar vir a causar alterações a rotina do Comando e que interferem na disciplina. O que se repisa: O Código Disciplinar PM/BM, Art.13, §1º, inciso XXI, “exercer qualquer atividade estranha à instituição militar com prejuízo do serviço ou com emprego de meios do Estado...”, é transgressão disciplinar. O prejuízo ao serviço compreendido pela execução de uma reunião para tratar de um assunto alheio ao serviço operacional ou administrativo da PM (BPAIO), bem como que o sindicato em contrariedade aos valores militares com sua ação não zelou pela manutenção do ambiente de harmonia e camaradagem na vida profissional com seus colegas de farda de Batalhão (...); CONSIDERANDO que, em sede de interrogatório (fl. 107), o sindicato CB PM José Almir Barbosa da Silva Júnior alegou que não celebrou qualquer contrato com os militares que disseram lesados. Afirmou que: “(...) QUE o interrogado era amigo do SD Nunes no Raio; QUE o SGT PM Hudson o procurou solicitando orientações sobre uma planta (desenho) da construção de uma casa no Bairro São Cristóvão, que da parte do interrogado foi feito um croqui; QUE o padrinho do filho do SGT PM Hudson de nome Murilo por ser o mestre da obra, e por vezes foi ao local ver a obra, sem nenhum compromisso; QUE os policiais do RAIQ tomaram conhecimento do resultado da obra realizada na casa do SGT PM Hudson e foram atrás de saber o nome do responsável pelo design da casa, assim chegando até sua pessoa; QUE os policiais foram os Srs Francisco das Chagas Nunes Rodrigues, Fernando Dias de Brito, Antônio Leonardo de Sousa Mendonça, Osvalildo Zacarias Pereira,

Paulo Sérgio da Silva Barbosa, Fernando da Silva Sousa, Arilson da Rocha Pereira e Fábio Linhares Ribeiro; QUE os referidos militares solicitaram que fosse da mesma forma que fora feito com o SGT PM Hudson um desenho da obra desejada de cada um, e que o valor acertado foi de aproximadamente de R\$800,00 (oitocentos) reais por cada desenho, e que não se propôs a acompanhar nenhuma das obras, se o fez foi por amizade; QUE não celebrou contrato com os militares; QUE perguntado se após os problemas alegados pelos militares foi tentado algum acordo em reunião, respondeu que os militares procuraram o Sr. Murilo, mestre de Obra, este que disse que não tinha condição financeira para arcar com o prejuízo gerado nas obras daqueles, por motivos variados e que o fato não tem vínculo com a solicitação ação inicial dos militares ou de qualquer acordo que supostamente eles tenham entendam ter celebrado; QUE a reunião foi feita para que pelos militares, estes objetivando que tão somente o sindicato assumisse todo o prejuízo da obra daqueles tratada com terceiro, além de compra de material e serviço, coisa alheia, tudo para que o caso não fosse levado a CGD; QUE o interrogado foi a reunião e não aceitou a proposta; QUE o interrogado afirmou que o serviço e material empregado na casa do Soldado Nunes as suas custas foi por camaradagem a época dos fatos (fls.40); QUE havia uma ajuda de custo para poder ir ao local onde ocorriam as obras dos militares, basicamente para cobrir o deslocamento (...); CONSIDERANDO o termo de declarações da suposta vítima SGT PM Fernando da Silva Sousa, arrolada pela Autoridade Sindicante, à fl. 72, a mesma declarou, in verbis: “(...) QUE o negócio e/ou empreendimento tratado entre o depoente e o sindicato se resolveu sem problemas; (...) QUE o depoente afirma que não fez nenhum registro em delegacia de nenhuma reclamação (...); CONSIDERANDO o termo de declarações da suposta vítima CB PM Osvalildo Zacarias Pereira, arrolada pela Autoridade Sindicante, à fl. 73, esta informou, in verbis: “(...) QUE o depoente retifica a declaração prestada no GTAC no dia 18 de abril de 2016; QUE o declarante resolveu a situação abandonando e ficando com o prejuízo (...); QUE o declarante apresentou cópia do contrato firmado para construção; (...) QUE o único local em que foi ser ouvido foi na Controladoria – CGD; (...) QUE o declarante afirmou que acionou civilmente o sindicato; QUE o declarante concluiu a obra de sua casa e não esperou o sindicato o fizesse; QUE o declarante vendeu a casa que estava em construção, não tendo nem lucro, nem prejuízo (...); CONSIDERANDO o termo de declarações da suposta vítima SGT PM Arilson Rocha Pereira, arrolada pela Autoridade Sindicante, à fl. 74, esta informou, in verbis: “(...) QUE o negócio e/ou empreendimento tratado entre o depoente e o sindicato se resolveu sem problemas; (...) QUE o único local em que foi ser ouvido foi na Controladoria – CGD (...); CONSIDERANDO que o termo de declarações da suposta vítima CB PM Antônio Leonardo de Sousa Medonça, arrolada pela Autoridade Sindicante, à fl. 75, esta informou, in verbis: “(...) QUE o depoente resolveu a situação com o sindicato sem nenhum problema; (...) QUE o único local em que foi ser ouvido foi na Controladoria – CGD para tratar desse assunto; QUE o depoente afirma que através do sindicato que foi que conheceu o Murilo (...); CONSIDERANDO que o termo de declarações da suposta vítima CB PM Fernando Dias de Brito, arrolada pela Autoridade Sindicante, à fl. 76, esta informou, in verbis: “(...) QUE o negócio e/ou empreendimento tratado entre o depoente e o sindicato não se resolveu continua inacabada; (...) QUE o declarante afirma que cópia da documentação comprobatória já se encontra acostada aos autos, bastando ver o contrato da MEGHERTZ Construções e Serviços Ltda (...); QUE o declarante foi ouvido na Controladoria – CGD e na Justiça Militar (...); CONSIDERANDO que o termo de declarações da suposta vítima CB PM Francisco das Chagas Nunes Rodrigues, arrolada pela Autoridade Sindicante, à fl. 89, esta informou, in verbis: “(...) QUE o negócio/ empreendimento tratado entre o depoente e o sindicato não se resolveu, ficou devendo ao depoente; (...) QUE foi enganado, isso com relação a proposta da construção, pois se dava na rendição no quartel (...); QUE o depoente entende que o sindicato se utilizou da confiança que tinha entre os membros da unidade e aplicou um golpe (...); CONSIDERANDO que o termo de declarações da suposta vítima CB PM Paulo Sérgio da Silva Barbosa, arrolada pela Autoridade Sindicante, à fl. 90, esta informou, in verbis: “(...) QUE o negócio e/ou empreendimento tratado entre o depoente e o sindicato não se resolveu; (...) QUE o primeiro contato do depoente para tratar da negociação da obra/construção com o sindicato se deu no âmbito do quartel (...); CONSIDERANDO o termo de declarações da suposta vítima CB PM Fábio Linhares Ribeiro, arrolada pela Autoridade Sindicante, à fl. 91, esta informou, in verbis: “(...) QUE o negócio e/ou empreendimento tratado entre o depoente e o sindicato não se resolveu, permanece o mesmo problema; (...) QUE o depoente afirma que o início da negociação se deu no âmbito do quartel do RAIQ com o sindicato; CONSIDERANDO o termo de depoimento da testemunha Murilo Alves Wanderley, arrolada pela Defesa, à fl. 92, esta informou, in verbis: “QUE o depoente afirma que conhece o sindicato desde outubro ou novembro 2012, devido a circunstância em que estava fazendo uma obra para o PM Hudson, que hoje é sargento; QUE o sindicato foi quem fez o projeto, o desenho, no que depoente fez a parte de execução da obra; QUE após esse serviço houve uma tratativa com o sindicato no sentido que outras obras com militares fossem realizadas a baixo custo; QUE o depoente indicado pelo sindicato e tendo este realizado o projeto fez a obra da casa do PM Brito; QUE o depoente afirma que foi dado um desconto de 15% do valor de mercado na obra do PM Brito, porém a obra não foi concluída; Que novamente outra obra foi realizada da mesma forma, e não foi concluída, no que o valor foi dado 30% de desconto, que foi para a casa do PM Nunes; Que o depoente afirmou que no trabalho do PM Nunes houve um aditivo no valor da construção para o piso superior; Que o depoente afirmou que recebeu pagamento pelo serviço total do PM Nunes e em parte do PM Brito, e que recebeu o dinheiro diretamente deles; QUE o sindicato era responsável pelo projeto da construção, que não aprovado diretamente, pois não era capacitado para isso, então era encaminhado o projeto para um engenheiro assinar; Que o sindicato foi até obra, isso mais de uma vez para verificar se estava sendo construída conforme seu projeto; Que o depoente reconhece o documento das folhas 41/44 assinado por sua pessoa (...); CONSIDERANDO o termo de depoimento da testemunha TEN QOPM Wladimir de Paula Rocha, arrolada pela Defesa, à fl. 100, informou in verbis: “(...) QUE na época que chegou ao seu conhecimento de rumores de possíveis negócios do sindicato era sargenteante (auxiliar do comandante) do quartel, e nada de concreto em matéria de



denúncia havia chegado ao comandante do Batalhão; QUE o depoente nunca solicitou nenhum serviço de construção ao sindicato; QUE o depoente conhece o sindicato desde sua chegada ao RAI0, isso em torno de 05 (cinco) anos, e o tem como um bom policial, que depoente atualmente esta lotado em Tauá - Ce; QUE o depoente sabe o sindicato fez acordos envolvendo construção com outros policiais do RAI0 no que houve problemas, isso em torno de uns três policiais; QUE tal fato somente chegou ao seu conhecimento após a formalização da comunicação, antes eram boatos; QUE o depoente sabe que o sindicato havia concluído o acordado na construção de uma casa de um policial do RAI0, e que a partir disso surgiu o interesse dos demais policiais em contratar com o sindicato; QUE o depoente afirma que houve uma tentativa de acordo sindicado tentando resolver o problema da dívida das construções, ressarcing todos os danos, porém sem resolução (...); CONSIDERANDO que consta nos autos Instrumento Particular de Compromisso de Construção da MEGHERTZ Construções e Serviços LTDA (fls. 41/44), tendo assinado como construtor a pessoa de Murilo Alves Wanderley e contratante a pessoa de Fernando Dias de Brito, por sua vez, o Sindicato figurou como uma das duas testemunhas do referido contrato; CONSIDERANDO que nas fls. 45/46 e 47/50 se encontram, respectivamente, Recibos de valores pagos por Fernando Dias Brito e recibos pela MEGHERTZ Construções e Serviços LTDA, além de Folhas de Pagamento da MEGHERTZ Construções e Serviços LTDA; CONSIDERANDO que em sede de Razões Finais, a Defesa do Sindicado arguiu, às fls. 111/120 in verbis: "(...) Ocorre que, após o sindicato entregar a planta ao soldado Nunes em momento algum ficou responsável pela obra de construção da mãe do referido militar, o único acordo existente foi referente à confecção da planta solicitada e logo após a entrega recebeu o pagamento do referido serviço. (...) Nesse sentido, percebe-se que o sindicato não tem nenhuma sociedade com o Murilo, muito menos, agiu com o intuito de induzir seus colegas de trabalho a investir dinheiro com construção civil, tendo em vista que o defendente apenas intermediou, ou melhor, apenas indicou o mestre de obras para os demais militares (...)". Por fim, requereu o arquivamento da presente Sindicância, como forma de justiça"; CONSIDERANDO que o Sindicante, em seu Relatório Final, julga haver nos autos provas suficientes para consubstanciar transgressão disciplinar. Tal entendimento foi ratificado pelo Orientador da CESIM, tendo este confirmado que existem provas nos autos que comprovam a existência de um trabalho em parceria entre o Sindicado e o responsável pela execução das obras, e ambos auferiram rendimentos descumprindo os acordos firmados (fl. 130). O Coordenador da CODIM acompanhou, na íntegra, o posicionamento do Orientador da CESIM (fl. 131); CONSIDERANDO que, malgrado a negociação privada envolvendo o Sindicado e os denunciantes na indicação de um particular para execução de obras, não foram colacionadas aos autos elementos suficientes para a formação da certeza de que o Sindicado atuou em estelionato e que teria induzido seus colegas de trabalho a investir dinheiro em serviços de construção civil; CONSIDERANDO que, outrossim, não se pode extrair da testemunha TEN QOPM Wladimir de Paula Rocha elementos probatórios suficientes para que tenha restado provado que a conduta apurada tenha trazido reais prejuízos aos serviços prestados pelos policiais militares; CONSIDERANDO as diligências efetuadas no intuito de apurar se o Sindicado atuou em conduta prevista como crime de estelionato, não houve êxito em se comprovar que o Sindicado tenha obtido, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento, assim, a decisão condenatória somente pode ser lançada diante da certeza da materialidade e da autoria da transgressão, faltante um desses requisitos, impõe-se a absolvição; CONSIDERANDO, por fim, que, no presente caso, infere-se sombreada pela dúvida a autoria da prática dos fatos narrados na acusação presente na Portaria, uma vez que não há no cotejo aprofundado do probatório provas suficientes da materialidade em relação ao acusado CB PM José Almir Barbosa da Silva Junior quanto à prática da transgressão disciplinar previstas no art. 13, §1º, inc. I, e §2º, inc. III c/c art. 251 do Código Penal Militar; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais (fls. 64/66) do militar CB PM José Almir Barbosa da Silva Júnior, M. F.: 302.111-1-1, incluído no serviço ativo da Corporação no dia 26 de junho de 2009, com vários elogios, sem registro de punição disciplinar, encontrando-se atualmente no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO, por fim, que a autoridade julgadora, no caso, a Controladora Geral de Disciplina, acatará o relatório da autoridade processante (sindicante ou comissão processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto, discordar, na íntegra, do Relatório da Autoridade Sindicante de fls. 210/216, e assim: a) **absolver** o militar estadual CB PM **JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, M.F.: 302.111-1-1, em razão da insuficiência de provas capazes de comprovar a suposta indução, por parte do Sindicado, a colegas de trabalho para investir dinheiro em serviços de construção civil, entregando obras inacabadas, mesmo com o repasse do valor acordado, supostamente incorrendo em conduta transgressiva compatível com o estelionato, nos moldes em que foi relatado na portaria inaugural; b) por consequência, arquivar a presente Sindicância instaurada em face do ora sindicado, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste processo, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/201, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladora Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1745/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº245/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de setembro de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS**, criado pelo Ato da Presidência nº245/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1785/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº228/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do **GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**, criado pelo Ato da Presidência nº228/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	LIGIA CAROLINA REGO MOLFESE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1786/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº241/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do **SUBPROGRAMA REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES E ACORDOS, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E JURÍDICA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES**, criado pelo Ato da Presidência nº241/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	DIEGO DA SILVA RODRIGUES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1787/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº239/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do **SUBPROGRAMA DIREITO DE GRUPOS SOCIALMENTE DISCRIMINADOS**, criado pelo Ato da Presidência nº239/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ROSE INES GIFFONI MOURA ARAUJO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1788/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº242/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do **SUBPROGRAMA ESTUDOS, PESQUISAS E REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO NA MODALIDADE EAD**, criado pelo Ato da Presidência nº242/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	LUCAS ARAUJO BARBOSA
ASSESSOR TECNICO GT	LUCAS CHAGAS DA SILVA
ASSESSOR TECNICO GT	MAKIS ALBERTO CORREIA SOARES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1789/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NÚCLEOS MUNICIPAIS.**, criado pelo Ato da Presidência nº254/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	JOCILENE DE LIMA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1790/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº239/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do **SUBPROGRAMA DIREITO À TERRA, TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE**, criado pelo Ato da Presidência nº239/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	VALDIREZA ARSENE SABINO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1791/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº244/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTO DO e-SOCIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº244/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCO FELIX NETO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1792/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº241/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do **SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR, POR MEIO DE PESQUISAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS**, criado pelo Ato da Presidência nº241/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:



CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCA ANTONIA CESAR DE SOUSA BATISTA
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1793/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº242/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do **SUBPROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EAD PARA SERVIDORES DA ALECE**, criado pelo Ato da Presidência nº242/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA ALVINA DE SOUSA BARROS
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1895/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº225/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do **GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº225/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	BENEDITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
COORDENADOR GT	CARLOS LEANDRO DA ROCHA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1896/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº233/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do **GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº233/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ALBERTO CID GUALBERTO LOPES FILHO
COORDENADOR GT	JOSE FREITAS DOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1897/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº227/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do **GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA**, criado pelo Ato da Presidência nº227/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	ANTONIA JANIELLI NOGUEIRA FRANCALINO
ASSESSOR TECNICO GT	FABIOLA JOCA NOLETO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1898/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº221/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do **GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº221/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	JAMILANE BARROS MOREIRA
MEMBRO EXECUTIVO GT	YURI ALEXEYEV MELO DE ALMEIDA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1899/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº231/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA ALECE**, criado pelo Ato da Presidência nº231/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	MARIA JOELMA SOARES BARBOSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1900/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº236/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, criado pelo Ato da Presidência nº236/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	ANANIAS FILHO MOTA
COORDENADOR GT	INANDA LUMA MACEDO OSTERNO
COORDENADOR GT	JOSEANIO MENDES DE LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1901/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº230/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, criado pelo Ato da Presidência nº230/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	JOSE GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1902/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA**, criado pelo Ato da Presidência nº256/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	CIRILO DIAS DA FONSECA
COORDENADOR GT	LUIZA LEONIDES CAVALCANTE CIDRAO
ASSESSOR TECNICO GT	THIAGO NASCIMENTO MOURA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1903/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº218/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº218/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	FRANCISCO GONCALVES DIAS
SUPERVISOR GT	JOSE ALMIR XAVIER CARDOSO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1904/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº259/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do PROGRAMA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA AO SERVIDOR E A COMUNIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº259/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	IMERIA MARIA VIANA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1905/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº222/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, criado pelo Ato da Presidência nº222/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ANFRIMAR NUNES DA SILVA
SUPERVISOR GT	ERLANDIA BARBOSA VIEIRA
SECRETARIO GT	FRANCISCO VALDEMIR BORGES DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1906/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº223/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE., criado pelo Ato da Presidência nº223/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	JOAO MARCELO GONCALVES CORDEIRO DE OLIVEIRA
COORDENADOR GT	JOSE NELSON DE ARAUJO JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05354/2013. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 16.06.2013, **RUTH VIANA DE ANDRADE**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001451, ocupante do cargo/função de Agente de Administração - ADO 27, com fundamento no Art.40, §1º (redação dada pela E.C. nº41/03), inciso II (redação dada pela E.C. nº20/98) da CF/88, c/c art.156, §§1º e 2º da Lei nº9.826/74, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578/2005, com proventos mensais proporcionais a 99,37% no valor total de R\$ 1.590,09. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/09/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/09/2014, que concedeu aposentadoria à RUTH VIANA DE ANDRADE, matrícula nº 001451. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15/10/19.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO

Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA

Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA

Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº714/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. **Designar** o servidor **RENATO CARVALHO BORGES**, matrícula nº 032.331, como gestor do Contrato nº 79/2019 firmado com a empresa M. ELIONÁRIA RABELO - ME, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO, INSTALAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS E SUPORTE TÉCNICO PARA A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº716/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. **Designar** o servidor **DANIEL MENDES ADERALDO**, matrícula nº 022.293, como gestor do Contrato nº 78/2019 firmado com a EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA, referente ao PATROCÍNIO por meio de apoio financeiro, do Projeto "CARIRI SEM VIOLENCIA CONTRA A MULHER", através da EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2017

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 57/2017; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ/MF nº 72.424.062/0001-31, situada na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, CEP. 60020-290 - Bairro Benfica, Fortaleza, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 07671/2019 datado de 17/09/2019, bem como inciso II do artigo 57, combinado com § 8º do artigo 65 todos da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual, por mais 12 (doze) meses para continuidade dos serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica incluindo fornecimento de peças e materiais nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionados com fluxo de refrigeração variável (VRF), incluindo as suas redes de dutos e sistemas de ventilação, para atender às necessidades do Edifício Dep. José Euclides Ferreira Gomes, estúdio da TV Assembleia e o Auditório Dep. Murilo Aguiar; 2.2. REAJUSTE do valor que a CONTRATANTE repassa a CONTRATADA, no percentual de aproximadamente, 3,16% (três vírgula dezesseis por cento), referente ao INPC do período de agosto/2018 a julho/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122500 2179015000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 21 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Dario de Carvalho Fontenelle, pela empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº59/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP**, com CNPJ/MF nº 06.809.941/0001-57, situada na Av. Santos Dumont, 2626, Sala 412/413, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 08394/2019, datado de 07/10/2019, o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual, por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços de ACESSO À INTERNET, COM PROVIMENTO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO IP DEDICADO E SUPORTE A APLICAÇÕES TCP/IP. O SERVIÇO SERÁ COMPOSTO POR 01 (UM) LINK PRINCIPAL, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200MBPS (DUZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) PADRÃO FAST ETHERNET. 2.2. ALTERAÇÃO da velocidade mínima de internet contratada que passará de 200MB (DUZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) para 250MB (DUZENTOS E CINQUENTA MEGABITS POR SEGUNDO). VALOR: R\$ 85.328,36 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000020112650021791153390400010000020 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 18 de OUTUBRO de 2019 a 17 de OUTUBRO de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 11 de OUTUBRO de 2019. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Alexandre Mota Albuquerque, pela empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 60/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA.**, com CNPJ/MF nº 07.319.644/0001-96, situada na Rua Padre Chevalier, 885, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 08395/2019, datado de 07/10/2019, o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual, por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços de ACESSO À INTERNET, COM PROVIMENTO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO IP DEDICADO E SUPORTE A APLICAÇÕES TCP/IP. O SERVIÇO SERÁ COMPOSTO POR 01 (UM) LINK PRINCIPAL, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 160MBPS (CENTO E SESENTA MEGABITS POR SEGUNDO) PADRÃO FAST ETHERNET. 2.2. ALTERAÇÃO da velocidade mínima de internet contratada que passará de 200MB (DUZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) para 250MB (DUZENTOS E CINQUENTA MEGABITS POR SEGUNDO). VALOR: R\$ 85.327,00 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000020112650021791153390400010000020 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 18 de outubro de 2019 a 17 de outubro de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Delano de Castro Gadelha, pela empresa HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO CONTRATO Nº78/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.915.244/0001-71, estabelecida na Rua Coronel Alves Teixeira, 1905 – Sala 07 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: PATROCÍNIO por meio de **apoio financeiro**, do Projeto “CARIRI SEM VIOLENCIA CONTRA A MULHER”, através da EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA, cujo objeto busca apresentar um conjunto de publicações produzidas e editadas pelo Jornal do Cariri e tem por finalidade precípua a orientação e a explicação do que é a violência contra as mulheres e como ela pode ser evitada. Este projeto tem como principal veículo de divulgação o Jornal do Cariri, semanário com tiragem de 6.000 exemplares, o qual será distribuído nos Municípios do Sul do Ceará, Fortaleza e Região Metropolitana e Brasília, chegando, ainda às Universidades, Escolas, Instituições e aos formadores de opinião de uma forma geral, ou seja, um trabalho de cunho cultural e socioeducativo, nos termos do Art. 5º, IV, da Lei Estadual nº 16.142/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública - Edital nº 156/2019-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que

dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 10 de outubro de 2019 a 30 de dezembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225001740015000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antonio Donizete Arruda Linhares, pela EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº05992/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº106/2019, Processo Administrativo nº 05992/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS ORIGINAIS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DOS RESPECTIVOS FABRICANTES, EM 04 ELEVADORES DO TIPO PLATAFORMA PARA PASSAGEIROS PORTADORES DE MOBILIDADE REDUZIDA E 02 (DOIS) ELEVADORES DO TIPO SOCIAL PARA PASSAGEIROS, TOTALIZANDO 06 (SEIS) ELEVADORES INSTALADOS NO PRÉDIO SEDE E PRÉDIOS ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **NACIONAL ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.249.036/0001-98, estabelecida à Rua Antônio Augusto, nº 2008, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.110-371, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos ITENS 01, 02 e 03, com os valores globais de R\$ 13.745,00 (treze mil setecentos e quarenta e cinco reais), R\$ 3.479,00 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais) e R\$ 7.698,00 (sete mil seiscentos e noventa e oito reais), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2019-TCE/CE
PROCESSO Nº19044/2019-8**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de apólices de seguro total**, sob demanda, para a cobertura da frota de veículos automotores pertencentes a este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 16/10/2019; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 29/10/2019; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 29/10/2019. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Alonso Lessa de Santana
PREGOIRO

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2019-TCE/CE
PROCESSO Nº07647/2019-0**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art. 33 do Decreto Estadual nº 28.089/2006, **comunica que o Pregão Eletrônico nº 10/2019-TCE/CE foi declarado DESERTO** diante da ausência de propostas para o referido Pregão. Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Alonso Lessa de Santana
PREGOIRO

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2019-TCE/CE
PROCESSO Nº18788/2019-7**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art. 33 do Decreto Estadual nº 28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2019-TCE/CE, que tem por objeto o **registro de preços para aquisições de materiais de consumo** para atender às necessidades deste Tribunal.



LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	RS 5.598,50
2ª	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	RS 5.599,94
3ª	A D S QUEIROZ	RS 5.600,00

LOTE 2 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	ANDRE V S MORAIS ME	RS 36.155,00
2ª	A D S QUEIROZ	RS 36.159,00
3ª	E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	RS 36.399,00

LOTE 3 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	A D S QUEIROZ	RS 4.245,00
2ª	E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	RS 4.249,00
3ª	T REBECKA MONTE MACHADO - ME	RS 4.340,00

LOTE 4 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	FR2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	RS 13.999,90
2ª	T REBECKA MONTE MACHADO - ME	RS 14.000,00
3ª	A D S QUEIROZ	RS 14.078,00

LOTE 5 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	A D S QUEIROZ	RS 3.220,90
2ª	T REBECKA MONTE MACHADO - ME	RS 3.221,30
3ª	E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	RS 3.600,00

LOTE 6 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	RS 3.987,55
2ª	A D S QUEIROZ	RS 4.059,00
3ª	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	RS 5.194,55

LOTE 7 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	A D S QUEIROZ	RS 627,50

LOTE 8 - MATERIAIS ELÉTRICOS

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	T REBECKA MONTE MACHADO - ME	RS 1.417,00
2ª	A D S QUEIROZ	RS 1.505,00
3ª	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	RS 1.523,00

LOTE 9 - MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	ANDRE V S MORAIS ME	RS 34.600,00
2ª	T REBECKA MONTE MACHADO - ME	RS 34.700,00
3ª	A D S QUEIROZ	RS 34.800,00

LOTE 10 - MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	A D S QUEIROZ	RS 1.180,00
2ª	T REBECKA MONTE MACHADO - ME	RS 1.188,00
3ª	ANDRE V S MORAIS ME	RS 1.240,00

LOTE 11 - MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	T REBECKA MONTE MACHADO - ME	RS 8.998,00
2ª	E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	RS 9.000,00
3ª	A D S QUEIROZ	RS 9.899,00

LOTE 12 - MATERIAL PARA FISIOTERAPIA

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
	DESERTO	

LOTE 13 - MATERIAL DE CONSUMO DE COPA E COZINHA

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	A D S QUEIROZ	RS 9.844,00
2ª	E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	RS 9.860,00
3ª	ANDRE V S MORAIS ME	RS 10.200,00

LOTE 14 - MATERIAL DE CONSUMO DE COPA E COZINHA

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	A D S QUEIROZ	RS 2.354,00
2ª	T REBECKA MONTE MACHADO - ME	RS 2.356,00
3ª	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	RS 2.435,00

LOTE 15 - UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	A D S QUEIROZ	RS 1.781,00
2ª	ANDRE V S MORAIS ME	RS 1.781,90
3ª	T REBECKA MONTE MACHADO - ME	RS 1.781,90

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - N° da licitação: 786764. Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **



OUTROS

Ducoco Litoral S/A - CNPJ 17.677.780/0004-54 - NIRE 23300038746. **Ata de assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de abril de 2019.** 1. **Data, Horário e Local:** Aos 23 dias de abril de 2019, às 10:00hs, na sede da Ducoco Litoral S/A (“**Companhia**”), localizada em Itarema/CE, na Rod. CE 085, s/n, Km 150, sala 02, CEP 62.590-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no art. 124, §4º da Lei nº. 6.404/76, em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes de Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Flavio N. Fernandes – **Presidente;** Bruno de Andrade Vasques – **Secretário.** 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Reeleição de membros da diretoria da Companhia; (ii) ratificação/ consolidação da composição da diretoria; e, (iii) ratificação de todos os atos praticados pela diretoria. 5. **Deliberação:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme previsto no artigo 12 do Estatuto Social, para mandato unificado de 1 (um) ano, a contar da presente data, a se encerrar em 23 de abril de 2020, conforme segue: (a) **Flavio Nelson Fernandes**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 16.733.439-6, expedido pelo órgão SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 132.427.168-09, residente e domiciliado na Rua Miralta, n. 35, apto 03, bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05460-020, para o cargo de Diretor sem designação específica; (b) **Gilberto de Castro Mendonça Lima**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n. 890.600.200.080-6 (SSP/CE), inscrito no CPF/MF sob n. 440.544.593-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Xerez, n. 140, apto 1302, torre A, bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, CEP: 60810-035, para o cargo de Diretor sem designação específica. Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram reeleitos, declarando para todos os fins legais, nos respectivos termos de posse, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (ii) Em virtude da reeleição acima, fica ratificada a atual diretoria da Companhia composta pelos seguintes membros: (a) **Flavio Nelson Fernandes**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 16.733.439-6, expedido pelo órgão SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 132.427.168-09, residente e domiciliado na Rua Miralta, n. 35, apto 03, bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05460-020, que mantém o cargo de Diretor sem designação específica até 23/04/2020; (b) **Bruno de Andrade Vasques**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG n. 33.402.587-4, expedido pelo órgão SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 295.124.278-69, residente e domiciliado na Avenida Macuco, n. 404, apto 152, bairro Moema, São Paulo/ SP, CEP: 04.523-001, que mantém o cargo de Diretor sem designação específica até 04/02/2020; (c) **Gilberto de Castro Mendonça Lima**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n. 890.600.200.080-6, expedido pelo órgão SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob n. 440.544.593-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Xerez, n. 140, apto 1.302, torre A, bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-035, que mantém o cargo de Diretor sem designação específica até 23/04/2020. (iii) Ratificar todos os atos celebrados por todos os Diretores no período anterior à reeleição da presente Assembleia. 6. **Dissidências:** Não houve dissidências, nem votos em contrário. 7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S/A, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Flavio N. Fernandes - Presidente; Bruno de Andrade Vasques - Secretário. **Acionistas Presentes:** Ducoco Produtos Alimentícios S/A e Ducoco Alimentos S/A. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Itarema/ CE, 23 de abril de 2019. **Mesa:** Flavio N. Fernandes - Presidente, Bruno de Andrade Vasques - Secretário. Jucec - Certifico registro sob o nº 5326496 em 10/10/2019 e protocolo 191598704 - 26/08/2019. Autenticação: DCE59EC877F069A2E6E3B549A813488ADE58E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº 09.04/2019-TP, cujo objeto é a Execução de serviços necessários à Implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva – Construção de cobertura de quadra no município de Icó/CE, declarando: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS as empresas: M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES-LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE; ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-LIDERALLI PROJETOS E SERVICOS; ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; LIMPICOM - MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; F. VICENTE P. FILHO – ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRA ESTRUTURA; ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI; LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, e PROPOSTAS CLASSIFICADAS: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME; LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA; ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA-A M ENGENHARIA E TRANSPORTES; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; T. F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; J DE FONTE RANGEL EIRELI; CONSTRUTORA SANTOS E SILVA; IDÉAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA-A M ENGENHARIA E TRANSPORTES, valor R\$ 274.946,66 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sessenta e seis centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Icó – CE, 15 de Outubro de 2019. Claudio Ferreira dos Santos, Presidente da CPL**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/SME – TP – OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reforma de escolas municipais do Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 01. ABRAY Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, 02. ADPRES Administração e Prestação de Serviços Ltda. - EPP, 06. C N T – Construtora Nova Terra EIRELI - EPP, 09. Construtora Smart EIRELI - ME, 11. Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME, 15. J P Serviços e Locações EIRELI - EPP, 16. LR Construções e Projetos EIRELI – EPP, 17. Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda. – ME, 20. O dos Reis Brandão EIRELI - ME, 22. P. A. da Costa Rocha de Oliveira - ME, 23. Prime Construções & Locação EIRELI, 25. R S M Pessoa EIRELI – ME e Licitantes **HABILITADOS:** 03. ANCORAS CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI - ME, 04. APOLO SERVIÇOS EIRELI - ME, 05. BRITA ENGENHARIA & IMOVEIS EIRELI - ME, 07. CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, 08. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP, 10. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME, 12. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 13. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, 14. J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, 18. MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI - ME, 19. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - EPP, 21. P A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, 24. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 26. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, 27. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 28. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME, 29. W J FREITAS - ME, 30. W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>, nos dias úteis após esta publicação. **Cariré-CE, em 15 de Outubro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.04.01 – A Comissão Permanente de Licitação vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2019.09.04.01, cujo **OBJETO** é a Contratação para continuação/conclusão da construção de 01 (uma) escola com 06 salas na localidade de Guarita, distrito de Adrianópolis no Município de Granja-CE. Onde todas empresas interessadas ficaram **HABILITADAS** às empresas: **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** CNPJ: 26.991.913/0001-00; **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** CNPJ: 26.695.879/0001-27; **DINÂMICA EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 25.025.604/0001-13; **RSM PESSOA EIRELI** CNPJ: 33.159.524/0001-89; **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS EIRELI-ME** CNPJ: 10.470.695/0001-29; **CSB-CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ EPP** CNPJ: 11.962.967/0001-70; **CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** CNPJ: 12.314392/0001-42; **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP** CNPJ: 17.336.292/0001-30 e **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA** CNPJ: 01.590.549/0001-46. Ficando Aberto o Prazo para Interposição de Recurso previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **24 de Outubro de 2019, às 09h** para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. **Granja-CE, 16 de Outubro de 2019. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da CPL.**



VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 15.675.033/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Art. 124, §1º, inciso II, e do Art. 71, § 2º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“**Lei de S.A.**”), ficam convocados os titulares de debêntures da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A. (“**Debenturistas**”, “**Debêntures**” e “**Companhia**”, respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 8.2 do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A.”, conforme alterado (“**Escritura de Emissão**”), a ser realizada, em segunda convocação, em **23 de outubro de 2019, às 14h30**, na sede da acionista controladora da Companhia, Cubico Brasil S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2.300, 6º andar, conj. 61, CEP 01418-200 (“**Cubico Brasil**”), para deliberar, nos termos da Cláusula 8.4.1 da Escritura de Emissão, sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** ratificação da realização da assembleia na sede da Cubico Brasil S.A., acionista controladora da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(ii)** a aprovação, ou não, para constituição de novas garantias em favor do BNDES e dos Debenturistas, sobre os dividendos de titularidade da Cubico Brasil relativos ao projeto MS (a serem distribuídos pela MS Participações Societárias S.A.), mediante a abertura de três novas contas vinculadas (sendo uma em nome da Cubico Brasil e duas em nome da Companhia), cedidas fiduciariamente aos Debenturistas e BNDES no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (“**Novas Garantias**”), com a consequente alteração da Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão, para inclusão da descrição das Novas Garantias mencionadas neste item, e da Cláusula 4.18 da Escritura de Emissão, para inclusão das novas contas cedidas fiduciariamente, bem como da Cláusula Primeira do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; **(iii)** autorização, ou não, para ajuste na metodologia de cálculo do ICSD, com a consequente alteração do Anexo VI da Escritura de Emissão; **(iv)** atualização da geração mínima consolidada do Projeto para 765,3 GWh (setecentos e sessenta e cinco Gigawatt-hora e três décimos), com a consequente alteração da Cláusula 4.20.1 item (II), alínea (a) da Escritura de Emissão; **(v)** em razão da inclusão de Novas Garantias, autorizar o aumento da remuneração do agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**”), de forma a ajustar a administração das novas contas a serem verificadas, com a consequente alteração da Cláusula 7.5.1 da Escritura de Emissão; **(vi)** a ratificação integral dos termos da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13 de dezembro de 2018, referente à dispensa do ICSD mínimo para o exercício social de 2018 (“**AGD de 13/12/18**”); e **(vii)** autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, firmem o aditamento à Escritura de Emissão e o Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para refletir as deliberações da assembleia geral de debenturistas. Os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição Debenturistas, na sede da Companhia e na sede do Agente Fiduciário, desde a data deste edital de convocação. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Companhia e/ou o Agente Fiduciário, nos dados abaixo. Companhia: <http://www.ventosdesaotome.com.br/>, maiza.ponte@msrenovaveis.com.br, +55 85 3048-4402; Agente Fiduciário: assembleias@pentagonotruster.com.br, +55 21 3385-4565. Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br, cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; (b) extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; e (c) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No dia de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. Fortaleza, 09 de outubro de 2019. **Maiza Rodrigues Ponte Parente** - Diretora; **Henrique de Almeida Rodrigues** - Diretor.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.07/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário e patrolagem dos seguintes locais: distrito de lima campos, perímetro irrigado, distrito de icozinho, vale do capim pubo, no Município de Icó/CE, declarando: HABILITADAS as empresas: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABRV CONSTRUÇÕES – SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; FR LOCACOES E SERVIÇOS; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS; PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; ROMA CONSTRUTORA EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; J DE FONTE RANGEL EIRELI; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; JOSE URIAS FILHO; CONSTRUTORA SMART EIRELI; M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e INABILITADAS as empresas: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM; AMBIENTAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI; FV CONSTRUÇÕES EIRELI; - NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA; PRIME TRANSPORTES EIRELI; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA EIRELI; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Icó - CE, 11 de outubro de 2019. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Antônio Nunes, localizada na Rua do Cruzeiro, s/n, bairro DNER em Icó/CE, declarando: HABILITADAS as empresas: FFJ CONSTRUTORA LTDA; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETONICOS; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; TERCÉIRA SERVIÇOS EIRELI; ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁO DE OBRA EIRELI; BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRA ESTRUTURA; CONSTRUTORA ASTRON LTDA e INABILITADAS as empresas: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; M L S – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP; AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- AGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME; CONSTRUTORA N.A DUARTE E GOMES LTDA – ME; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA SANTOS E SILVA; LOC-SERT-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE; JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; CONSTRUTORA SMART EIRELI. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Icó - CE, 14 de outubro de 2019. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Contrato nº 1010.01/2019 - SME. Contratante: Município de Fortim; Contratada: Laporte Engenharia EIRELI. Objeto: contratação de empresa para construção de uma areninha esportiva na localidade de Barro Vermelho, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, do Município de Fortim – CE. Tomada de Preços Nº 2907.01/2019 - SME; Vigência: 10/10/2019 até 120 (cento e vinte) dias. **Sec. de Educação, Juv., Desporto e Lazer – Ivoneide de Araújo Rodrigues.**





AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019. **ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – NÚCLEO DE FARMÁCIA - NUFAR. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LINHA GERAL (PARTE II), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARA, HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA, HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA), HIF - HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019 - IJF**, foi declarada **FRACASSADA OS LOTES 06, 14, 19 E 20**, bem como, **DESERTA OS LOTES 16, 17 E 18**. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | **CLFOR**.

Fortaleza-CE, 15 de Outubro de 2019.
Antônio Noaque Pereira dos Santos
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda – Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Concorrência Pública Nº 2019.08.15.01-CC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA. CNPJ: 31.390.232/0001-27 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DA E. E. F. PADRE CRISTIANO COELHO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA- CE, CONFORME DETALHES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.08.15.01-CC. VALOR GLOBAL: R\$ 395.232,48 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, DOZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 01.05.05.12.361.231.1.102 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR, CONTRATADO: ANTÔNIO CLEONA DE OLIVEIRA PEDROSA, **Nova Olinda/Ce. 15 de Outubro De 2019. A Comissão**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Resultado de Julgamento de Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 1206.01/2019. O Município de Alcântaras/Ce, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 1206.01/2019, que após análise das propostas de preços das empresas habilitada(s) na Tomada de Preços em epígrafe, cujo o objeto é contratação de empresa para execução da conclusão da obra de 01 (uma) quadra escolar coberta com vestiário, Padrão FNDE, na localidade de Espírito Santo no Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Compromisso nº 003/2013, conforme Projeto Básico de Engenharia, e considerando ainda, o relatório técnico de engenharia datado de 14 de Outubro de 2019, que julgou desclassificada a proposta de preços da(s) empresa(s): WM de Vasconcelos Engenharia – ME, KG Construções LTDA, RVP Construções e Serviços EIRELI, Francisco L. Ripardo – ME, MALC Projetos e Serviços EIRELI, por não estarem condizentes com os aspectos técnicos e formais exigidos no edital, sendo a(s) empresa(s) Construtora Nova Hidrolândia EIRELI declarada(s) classificada(s) por cumprir(em) todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora(s) a(s) empresa(s): Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, com o valor global de R\$ 275.653,13 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **A Comissão. Alcântaras - Ce, 16 de outubro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara – Resultado da Proposta de Preço. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado das Propostas de Preço da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2019090201-TP. Ficaram Desclassificadas as empresas: Ideal Construções e Serviços – LTDA - CNPJ: 22.336.279/0001-11 deixou de apresentar o Cronograma Físico-Financeiro; Construtora Exito EIRELI – EPP - CNPJ: 03.147.269/0001-93 e Matos & Almeida LTDA – ME - CNPJ: 01.816.139/0001-70 deixaram de apresentar o cronograma físico financeiro, erro no orçamento e não reconheceu firma do responsável; CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI - CNPJ: 02.567.157/0001-29 deixou de apresentar a Composição do BDI e erro no orçamento; Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA – ME - CNPJ: 21.181.254/0001-23 apresentou erro no orçamento com cálculo do BDI. Ficaram Classificadas as empresas: DM da Silva Serviços e Construções – ME inscrita no CNPJ: 23.834.621/0001-76 com o valor de R\$ 82.188,69 (Oitenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos); C V Tomé Serviços – ME - CNPJ: 23.834.673/0001-42 com o valor de R\$ 82.250,94 (Oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) e a empresa; F. A. Ferreira Mesquita Serviços e Transportes inscrita no CNPJ: 27.436.574/0001-63 com o valor de R\$ 81.907,66 (Oitenta e um mil novecentos e sete reais e sessenta e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea “b” da Lei nº 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados a partir desta publicação. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. **Jaguaribara – CE, 15 de Outubro de 2019. Geovane da Silva Alves – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato Ata de Registro de Preço - Ata de Registro de Preços Nº 2019.09.24.01 - SRP - Processo Nº 2019.09.24.01- SRP - Pregão Eletrônico Nº 2019.09.24.01- SRP do tipo Menor Preço por Lote. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 15 de Outubro de 2019. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2019.09.24.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresas Ganadoras/Com seus Respetivos Lotes: Wictor Emanuel Rolim de Araujo-ME – CNPJ Nº 17.321.531/0001-89, vencedora do certame do Lote 04, pelo o valor global de R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais); e CS de Sousa Luna Alimentos – EPP – CNPJ nº. 32.043.610/0001-69, vencedora do certame dos Lotes 01, 02, 03 e 05, pelo valor global de R\$ 29.764,60 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **Ipaumirim/CE, 15 de outubro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – Extrato do Instrumento Contratual. O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.10.09.02-CM, resultante do Pregão Presencial Nº 2019.08.20.01-CM. Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: contratação de serviços especializado em licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica, sistema de protocolo, fluxo do Processo Legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, controle de microfones, E-SIC, ouvidoria, web site (portal), gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico, manutenção e disponibilização de e-mails corporativos para vereadores e departamentos, de interesse da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Vigência do Contrato: A partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. Contratada: INTELLGEST – Inteligência e Gestão Tecnologia LTDA. Assina pela Contratada: Antônio Carlos Costa Aires. Assina pela Contratante: Rubens Darlan de Moraes Lobo. Valor Global: R\$ 33,330,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta Reais). **Juazeiro do Norte/Ceará, em 15 de Outubro de 2019. Rubens Darlan de Moraes Lobo - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato de Contrato nº 17.05.01/2018-0, P.P Nº 17.05.01/2018 - Sec. de Educação. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Barreira, CNPJ nº.12.459.632/0001-05; Contratada(s): Edições IPDH-Gráfica Editora e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº.09.596.757/0001-64. Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2018. Valor Global do Contrato: R\$ 622.044,40 (Seiscentos e vinte e dois mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº.17.05.01/2018. Objeto: Aquisição de material didático (livros e kits) para os alunos e professores, destinados ao desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Barreira/CE. Vigência: 23/05/2018 à 31/12/2018. Fonte de Recursos: 01.01.10. Dotação Orçamentária: 04.02.12.361.0331.2.021. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Assina(m) pela(s) Contratada(s): Francisco Leonardo Rodrigues de Sousa. Assina pela Contratante: Gizelda Julião da Silva. **Barreira-CE, 15 de Outubro de 2019. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Portaria Nº 62-A/2019, de 03 de abril de 2019. A Prefeita Municipal de Tejuçuoca, Estado do Ceará, Sra. Antônia Heloíde Estevam Rodrigues, no uso de suas atribuições legais; Resolve: Art. 1º. Designar os componentes relacionados abaixo para participar da Comissão de Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, vinculada à Secretaria de Gestão e Controle – SGC, a partir de 03 de abril de 2019. Domingos Chaves Pinto Filho, Coordenador Geral, Gilmar Alves Vieira, Subcoorden. Administrativo- José Ribamar Ribeiro Freitas, Subcoorden. Financeiro- Aline Barbosa Ribeiro, Subcoorden. Técnico - Francisca Katirly Andrade Lima, Assessora de Coordenação - José Erisberto André da Silva, Assessora de Coordenação. Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **Paço da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - (CE), em 03 de abril de 2019. Antônia Heloíde Estevam Rodrigues - Prefeita de Tejuçuoca / CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial Nº 17.05.01/2018. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira torna público que a Secretária de Educação, Homologou e Adjudicou a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 17.05.01/2018, que teve como vencedora a empresa: Edições IPDH-Gráfica Editora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 09.596.757/0001-64, valor global R\$ 622.044,40 (Seiscentos e vinte e dois mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos), cujo objeto é a aquisição de material didático (livros e kits) para os alunos e professores, destinados ao desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Barreira/CE. **Barreira - Ce, 15 de Outubro de 2019. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Modificação de Edital - Pregão Presencial Nº 037/2019/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados, conforme o Art. 21, § 4º, Lei nº 8.666/93, que fica prorrogado para o dia 29 de Outubro de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 037/2019/PP, com o seguinte objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando auxiliar no desenvolvimento das Secretarias do Município de Pedra Branca, conforme Termo de Referência – Especificações e condições do objeto e Quantidades (Anexo I) deste Edital. O qual encontra-se retificado na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato do Aditivo de Contrato - Pregão Presencial Nº 17.05.01/2018. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira torna público que a Secretária de Educação, Aditivou a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17.05.01/2018, que teve como vencedora a empresa: Edições IPDH-Gráfica Editora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 09.596.757/0001-64, em virtude da alteração do recurso a ser utilizado, cuja dotação: 040.12.361.0331.2.021; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00; o qual objeto é a aquisição de material didático (livros e kits) para os alunos e professores, destinados ao Desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Barreira/CE. **Barreira - Ce, 15 de Outubro de 2019. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o Adiamento, na forma do artigo 21 parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, da Licitação Pregão Eletrônico Nº SS-PE010/19, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais locação de 01 (um) veículo ônibus com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros, para viagens transportando pacientes para hemodiálise (Nova Russas/Crateús/Nova Russas) e outras necessidades de transportes de pacientes conforme necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas. Nova Data de Abertura das Propostas: 29 de outubro de 2019, das 09:00h às 09:30h; Nova Data da Disputa de Preços: 29 de outubro de 2019, às 09:30hs. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site “www.bll.org.br”. **Nova Russas, 16.10.2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Chamamento Público Nº 002/2019-SESA. A Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo de Retificação ao Edital de Chamada Pública Nº 002/2019-SESA, cujo objeto: Contratação/Credenciamento de empresa prestadora de serviços de mamografia bilateral, através de unidade móvel de mamografia em veículo motorizado, sendo carro utilitário para operar dentro do Município de Itaitinga, com fornecimento de médico especializado em diagnóstico por imagem para emissão de laudos, mão de obra qualificada e insumos para realização dos exames de forma a complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, para atendimento aos usuários do SUS, a cargo da Secretaria de Saúde. Alterações: alteração nos requisitos de credenciamento. Fica alterada a data estabelecida no item 2.1. do edital para sessão pública para o dia 30/10/2019 às 09:00h. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, e no endereço: <https://www.itaitinga.ce.gov.br/licitacaolista.php>. **Itaitinga-CE, 16 de outubro de 2019. Maria Iordan Silvino Pessoa - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2019.10.09.001T A Autarquia Municipal de Eusébio, pelo Presidente da CPL, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Novembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio-Ce, situada à Av. Eusébio de Queiroz, 5355, bairro Centro, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, para a Tomada de Preço, visando a contratação de empresa para assessorar a Autarquia Municipal de Trânsito, através da implantação de um sistema integrado de recursos humanos que garanta o aumento da capacidade de trabalho interno dos servidores, a transparência das ações, a melhoria dos processos e a racionalização do funcionamento da AMT, por meio da elaboração e implementação de instrumentos jurídico-administrativos, visando à adequação da legislação do órgão à legislação vigente. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Av. Eusébio de Queiroz, 5355, bairro Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº SI-TP008/19, realizada no dia 15 de outubro de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é a ampliação da Passagem Molhada Sobre o Riacho do Mulungu na Estrada que Liga a Sede do Município de Nova Russas ao Distrito de São Pedro, tendo como Empresas Habilitadas: JWV Construções LTDA – ME, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI, A & V Projetos e Construções LTDA, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, Abreu & Andrade Construtora LTDA, Paulo E A Farias Serviços, WJ Freitas, e Só Construções e Locações EIRELI. Empresas Inabilitadas: Apolo Serviços e Construções LTDA – ME, conforme item 4.2.4.2 “1º”. Marlhys Construções e Serviços de Edificações EIRELI, conforme item 4.2.4.2 “1º”. WU Construções e Serviços EIRELI, por apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT de uma outra empresa Construtora Neves Nogueira LTDA. Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI, conforme item 4.1 “a”. O Presidente da CPL em virtude da ausência de alguns representantes, irá abrir o prazo para interposição de recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações, devendo os prazos serem iniciados quando da publicação do extrato resumido deste termo, na forma do artigo 110. **Nova Russas, 15 de outubro de 2019.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 30 de Outubro de 2019, às 09:00hs, realizará Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.08.08.01 - PPRP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para implantação, execução e complementação de serviços acessórios e materiais, serviços de apoio e outros serviços, para atender as necessidades de diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e pelo site <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. Informações: fone (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Secretaria de Educação. O Município de Boa Viagem, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 1º de Novembro de 2019, às 08h30min, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.11.10.1-TP, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é Contratação de empresa para prestar serviços de conclusão de 04 (quatro) quadras cobertas nas localidades: Capitão – Mor, Olho D'Água dos Facundos, Trapiá dos Lobos e Boa Ventura no Município de Boa Viagem-CE, com recursos advindos do FNDE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE e consultado através do Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Boa Viagem-CE, 15 de outubro de 2019. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 09.25.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Itaitinga/CE comunica aos interessados que realizará no dia 30/10/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Virgílio Távora, 325, Centro, CEP: 61.880-000 – Itaitinga-CE, o Pregão Presencial Nº 09.25.01/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos junto à Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Itaitinga/CE, 15 de outubro de 2019. Ricardo de Queiroz Oliveira – Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Itaitinga.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 10.08.01/2019. Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Itaitinga/CE comunica aos interessados que realizará no dia 29/10/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Virgílio Távora, 325, Centro, CEP: 61.880-000 – Itaitinga-CE, o Pregão Presencial Nº 10.08.01/2019, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em arquivologia para elaboração de documento de diagnóstico da situação arquivística e da organização e tratamento do acervo documental, com fornecimento de equipamentos, sistema computacional para organização física e mão de obra especializada junto a Câmara Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Itaitinga/CE, 15 de outubro de 2019. Ricardo de Queiroz Oliveira – Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Itaitinga.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Termo de Homologação. A Prefeitura Municipal de Palhano publica que dia 03/10/2019 foi homologado o processo de Tomada de Preços nº 1508.05/2019; cujo objeto: contratação de empresa para ampliação e reforma do Estádio Municipal de Palhano – Construção do Centro de Treinamento. Contratante: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Contratada: Construtora Christus. Valor global Contratado: R\$ 457.575,28 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: 0901.27.812.0019.1.019 (construção e reforma de infraestrutura esportiva). Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (obras e instalações); Assina pela Contratante: Edvaldo Ferreira Lima filho. Assina pela Contratada: Ulisses Carneiro Lima Silva. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2019. **14 de outubro de 2019. Maria Vanusia da Silva Sousa – Presidente da CPL de Palhano.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Extrato do Instrumento Contratual. O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.10.09.01-CM, resultante do Pregão Presencial Nº 2019.08.12.01-CM. Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicação de matérias legais da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará. Vigência do Contrato: A partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI. Assina pela Contratada: Ewerton Lopes da Silva. Assina pela Contratante: Rubens Darlan de Moraes Lobo. Valor Global: R\$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais). **Juazeiro do Norte/Ceará, em 15 de Outubro de 2019. Rubens Darlan de Moraes Lobo – Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial Nº. 065/2019-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que devido à alterações no Termo de Referência realizadas pelo gestor, fica o presente processo Republicado para o próximo dia 30 de outubro de 2019, às 10h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de tênis para distribuição gratuita destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves – À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Termo de Anulação – Pregão Presencial Nº. 064/2019-SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em veiculação de Publicidade Legal, para prestar serviços de Publicações Oficiais em Jornal de Grande Circulação Estadual, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Diário Oficial da União, de interesse de diversas Secretarias do Município de Canindé/CE. Os Secretários do Município de Canindé/CE envolvidos no processo citado, no uso de suas atribuições legais e em virtude da ratificação da Carona nº 005/2019-CARONA que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em veiculação de Publicidade Legal, para suprir as necessidades de diversos Órgãos do Município de Canindé/CE que supre as necessidades do objeto desejado no Pregão nº 064/2019-SRP, portanto, não poderiam decidir diversamente, senão, pela Anulação do certame em tela, a fim de zelar pela boa utilização dos recursos públicos. Diante do exposto, faz-se publicar a Anulação. **Canindé/CE, 15 de Outubro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Extrato de Instrumento Contratual. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 01/2019-SEAGRI, Unidade Administrativa: Secretaria de Agricultura; Objeto: Execução das obras e serviços de reforma do Mercado Público Municipal João Rodrigues de Assis Parente, no município de Santa Quitéria; Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias; Vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias; Contratada: Marfhy's Construções e Serviços de Edificações EIRELI; Valor Global: R\$ 166.463,84 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 08 de outubro de 2019; Assina p/ Contratada: Helder Pinheiro de Melo; Assina p/ Contratante: Rinaldo Cavalcante Magalhães. **Santa Quitéria - CE, 14 de outubro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2009.01/2019-02, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 29 de outubro de 2019 às 13:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Retificação de Edital de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.09.16.004. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, comunica aos interessados que foi retificado o Edital Tomada de Preços Nº 2019.09.16.004, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração do plano de arborização urbana do Município de Caucaia, no âmbito do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia, tudo de acordo com as especificações contidas neste edital e anexos. Considerando que as alterações, afetam a formulação das propostas, fica o prazo de recebimento e abertura dos envelopes marcada para o dia 18 de novembro de 2019 às 08h:30min. Referido Adendo com as Retificações, poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 11 de outubro de 2019. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Resultado do Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2019.07.23.002 cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de perfuração de poços profundos, construção de chafarizes e reservatórios em diversas localidades do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresa Habilitada: 01- Terra Perfurações LTDA – EPP. Empresas Inabilitadas: 01- Pilares Construções, Comercio e Serviços LTDA – EPP; 02- ARN Engenharia EIRELI; 03- Lider Construções e Serviços EIRELI ME; 04- Construtora Beija Flor LTDA - EPP. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da(s) proposta(s) para o dia 24 de outubro de 2019 às 10:00hs. Maiores informações, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce. **15 de outubro de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.07.30.29-TP-FME, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma do prédio da Secretaria de Educação na sede do Município de Pentecoste. Empresas Inabilitadas: 01 - Construtora Novarq EIRELI ME, 02 - G7 Empreendimentos e Serviços EIRELI ME, 03 - E2 Construtora Construções e Serviços LTDA: Foram Habilitadas para a fase seguinte as empresas: 01 - Construtora Prada EIRELI, 02 - Carvalho Const. Serviços e Locações EIRELI, 03 - CMGCON Construtora e Serviços EIRELI EPP, 04 - DTC Construtora e Serviços EIRELI, 05 - F.J de Matos Neto ME, 06 - LC Projetos e Construções LTDA ME, 07 - LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, 08 - Newbras-Construções, Comercio e Serviços LTDA EPP. 09 - Tomaz Construções EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações. **Pentecoste (CE) 15 de outubro de 2019. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Lista de Leiloeiros do Credenciamento Nº 001.2019-PLAN. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica, de propriedade do Município de Paraipaba. Em obediência ao critério de antiguidade de Leiloeiros Credenciados, considerado o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 fica assim elaborada a Lista de Leiloeiros: 1. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, matrícula nº 02/1984, inscrita no dia 23/08/1984 na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, 2. Sandra Maria Penha de Araújo, matrícula nº 04/1991, inscrita no dia 29/04/1991 na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento e Lista de Credenciamento de Leiloeiros, no dia útil seguinte. **Paraipaba/CE, 15/10/2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Palhano, publica o Extrato do Contrato do Pregão Presencial Nº 2019.09.13.01, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Palhano - CE. Valor Global Contratado: R\$ 8.062,50 (oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Dotações Orçamentárias: 06.01-12.365.0013.2.026.0000. Programa de Alimentação Pré Escolar; 06.01-12.366.0016.2.027.0000- Programa de Alimentação Escolar- PNAEJA; 06.01-12.365.0013.2.065.0000- Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil; 06.02-12.361.0014.2.028.0000- Manutenção do Ensino Fundamental 40%, e cujo Elemento de Despesa é: 3.3.90.30.00. Assina Pela Contratante: Antônio Francisco Fernandes dos Santos (Secretaria de Educação). Assina pela Contratada: Dionisio Bernardo Gonçalves. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2019. **14 de Outubro de 2019. Maria Vanusia da Silva Sousa - Presidente da CPL de Palhano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – Extrato da Ata de Registro de Preços 19.03.01/ARP-02; Pregão Eletrônico nº 19.03.01/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de estrutura, incluindo equipamentos e a prestação de serviços que auxiliem na realização dos diversos eventos desenvolvidos pela Secretaria de Governo e Articulação da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. Assinatura da Ata: 15/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 29.326.036/0001-41, vencedora dos itens, ora registrados em ata, com valor global estimado de R\$ 2.797.896,65 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL – O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, comunica a Rescisão do Contrato Nº. 20167012, da empresa ECO-CENTRAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. 17.963.637/0001-86, proveniente da licitação modalidade: CONVITE nº 150101/2016. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO-R) DOUTOR HUGUES PESSOA AMORIM E DA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES, MANTIDOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA (CPSMIT). Motivo: Considerando o que dispõe artigo 78, XII c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 14 de outubro de 2019. FRANCIVAN GOMES RODRIGUES – Diretor Administrativo Financeiro. Itapipoca - CE, em 15 de Outubro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL – O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, comunica a Rescisão do Contrato Nº. 20197013, da empresa FELIPE BRENO MENEZES TEIXEIRA 07927948342, inscrita no CNPJ nº. 31.541.184/0001-20, proveniente da licitação modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0307.01/2019. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R DR. HUGUES PESSOA AMORIM, DA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES, BEM COMO DA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT. Motivo: Considerando o que dispõe artigo 78, XII c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 14 de outubro de 2019. FRANCIVAN GOMES RODRIGUES – Diretor Administrativo Financeiro. Itapipoca - CE, em 15 de Outubro de 2019

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.001/2017-DP – A Prefeitura Municipal de Redenção-CE, através da Secretaria de Administração, comunica a Rescisão do Contrato Nº 2017.03.15.001, provenientes da licitação Modalidade Dispensa de Licitação Nº 03.001/2017-DP. OBJETO: Serviços de fornecimento de link de dados com acesso à Internet, com banda de 100 (Cem) Mbps, através de Infraestrutura (CDC) da Contratada, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da administração municipal. **MOTIVO:** Razões de interesse público devidamente fundamentado em termo, considerando o que dispõe Artigo 78, XII, da Lei Nº 8.666/93 c/c o art. 79, II. **SIGNATÁRIOS:** Getulio de Lima Silva – Secretário de Administração e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67. **Redenção-CE, em 30 de Setembro de 2019.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06.003/2019 PE. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Banabuiú (rotas complementares), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. A partir do dia 16 de Outubro de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 29 de Outubro de 2019 às 10:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 11:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:30 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 15 de Outubro de 2019. **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.19.10.14.001 – TOMADA DE PREÇO Nº 05.012/2019-TP – PARTES: Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, através da Secretaria da Saúde e a **EMPRESA: FACILITE CONTRUÇÕES EIRELLI-ME. OBJETO:** Contratação de Empresa para obra de Complementação da Ampliação da UBS Aurilieta Torres de Oliveira – Outra Banda, Conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme a Tomada de Preço Nº 05.012/2019-TP; a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002. **VALOR GLOBAL: R\$ 84.203,61** (Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Três Reais Sessenta e Um Centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Maranguape-CE, 14 de Outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Irenice da Silva Lima e Luiz Sadoc de Oliveira Cysne Rocha. **Francisco Arnaldo Brasileiro – Presidente da Comissão Central de Licitações e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 159/2019 - SEGET– Central de Licitações. **Data de Abertura:** 30/10/2019, às 14h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacionais e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias, serviços de reservas de hotéis e locação de veículos de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 16 de Outubro de 2019. O Pregoeiro – Ricardo Barroso.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019-OSP – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema-CE torna público o Resultado da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 003/2019-OSP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de recuperação de estradas vicinais na localidade de Olhos D'água e Lagoa do Mato à sede do Município de Itarema-CE. **EMPRESA VENCEDORA: LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 951.985,56** (Novecentos e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos). **Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Termo de Adjucação e Homologação da Tomada de Preços Nº 2907.01/2019 - SME. O Município de Fortim, resolve Adjudicar o objeto licitado, no valor global de R\$ 358.027,78 (Trezentos e cinquenta e oito mil vinte e sete reais e setenta e oito centavos) à Empresa Laporte Engenharia EIRELI, e Homologar o presente processo licitatório Tomada de Preços Nº 2907.01/2019 – SME. Objeto: contratação de empresa para construção de uma Areninha Esportiva na localidade de Barro Vermelho, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, do Município de Fortim – CE, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. **Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação, Juv., Desporto e Lazer.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito - Aviso de Cancelamento de Tomada de Preços Nº 2019.10.08.1. A Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, neste ato representada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que foi Cancelado o Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 2019.10.08.1, para contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das Normas Legais e Vigentes junto à Câmara Municipal de Farias Brito/CE, com fulcro no art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 c/c a Súmula 437 do STF e Justificativa que acompanha o Processo. **Farias Brito, 15 de outubro de 2019. Cícera Erlândia de Alencar Pereira - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 2019.08.08.01. A Secretaria do Empreendedorismo Juventude e Desporto do Município de Tejuococa/CE, a Sra. Maria Clezínilda Cruz Matos Bernardo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a continuação da construção de um Estádio Municipal na Sede do Município de Tejuococa-CE, vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa: Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI ME, pelo valor de R\$ 407.827,82 (quatrocentos e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 22 de outubro de 2019, às 13:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes das propostas de preços referente à Concorrência Pública Nº 1306.01/2019-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de uma Escola com 12 salas de aula e quadra com cobertura metálica - Padrão FNDE no Bairro Planalto dos Cadeiras, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 15 de outubro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Pregoeira do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de outubro de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos, Centro, Tauá-CE, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 00.021/2019-PPRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de áudio, vídeo, comunicação e informática para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Tauá/Ce, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/>. **Tauá-Ce, 15 de outubro de 2019. Gervina Maria de Abreu Paixão - Pregoeira do Município de Tauá.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2019-SEINF – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 04/11/2019, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar construção de passagem molhada na localidade de IDEC, distrito de Jaibaras, Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 15 de Outubro de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 156/2019 - AMA – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 29/10/2019, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de caminhão tanque novo, 0 km, ano de fabricação 2019 ou superior, diesel, tração 4x2, acoplado com tanque pipa elíptico de no mínimo 8.000L. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 16 de Outubro de 2019. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 165/2019 – SMS – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 30/10/2019, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de impressoras, que serão destinadas ao uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 16 de Outubro de 2019. A Pregoeira – Lisa Soares de Oliveira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2019 – SEGET – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 30/10/2019, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material de consumo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicos do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 16 de Outubro de 2019. O Pregoeiro – Ricardo Barroso.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Homologação da Tomada de Preços Nº 01/2019-SEAGRI. Objeto: Execução das obras e serviços de reforma do Mercado Público Municipal João Rodrigues de Assis Parente, no Município de Santa Quitéria. Homologado em favor da licitante: Marfhys Construções e Serviços de Edificações EIRELI, valor total de R\$ 166.463,84 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Homologada na forma da Lei nº 8.666/93, por Rinaldo Cavalcante Magalhães - Secretário de Agricultura. Data da Homologação: 07 de outubro de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato nº 1204.01/2019-SMS-2º Aditivo - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 2401.01/2019-SMS. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: Execução de construção de uma academia da saúde na rua Raimundo Sena, s/n, na sede do Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério da Saúde e próprio Município; Contratada (o): Padre Cicero Construções e Serviços – Eireli; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 09 de Outubro de 2019 até 07 de Janeiro de 2020. Ordenadora de Despesas: Márcia Vieira dos Santos Nogueira – Secretária de Saúde. **Fortim/CE, 15 de Outubro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.10.15.1. A CPL, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma do prédio destinado ao ponto de apoio ao Pelotão Raio da Polícia Militar, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Mauriti/CE. Abertura: 01 de novembro de 2019 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burity Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 15 de outubro de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.10.11.01, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria do Empreendedorismo Juventude e Desporto. Sra Maria Clezinilda Cruz Matos Bernardo no uso de suas atribuições legais. Cujo objeto: continuação da construção de um Estádio Municipal na Sede do Município de Tejuçuoca-CE. Contratada: Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI ME, pelo valor de R\$ 407.827,82 (quatrocentos e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ. O Município de Baturité através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.11.001/PP. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baturité/CE.** Data: 29/10/2019 às 10:00hs na sala de reuniões, sítio à Travessa 14 de Abril, s/n, Centro, Baturité-CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 001/2019-CP. Objeto: Delegação, através de contrato de permissão, para a execução do serviço público de transporte por táxi, no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62.820-000, de 8h às 12h. Data de Abertura das Propostas: 18 de novembro de 2019, às 08:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Informações: fone (88) 3410-1112.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação – Tomada de Preços nº 2708.01/2019 - SMDU. A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 17 de Outubro de 2019 às 09h:30min, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços acima mencionada. Objeto: contratação de empresa para reforma com aplicação da Praça do Pontal, no Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **15 de outubro de 2019 – Maria Cleangela Moreira de Macêdo – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica que no dia 18 de outubro de 2019 às 09:00hs, abrirá as propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº SI-TP007/19, cujo objeto é a ampliação da passagem molhada sobre o Riacho do Mulungu na Estrada que liga a sede do Município de Nova Russas ao Distrito de São Pedro. **Nova Russas - Ceará, 16 de outubro de 2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica que no dia 17 de outubro de 2019 às 12:00 hs, abrirá as propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº SE-TP004/19, cujo objeto é a construção da sala de leitura da Escola Olmir Mendes Guedes, reforma da Escola Municipal Cornélio Rosa e reforma do prédio da Secretaria de Educação, no Município de Nova Russas. **Nova Russas - Ceará, 16 de outubro de 2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 041/2019-PP. Objeto: contratação de serviços de instalação, carga de gás, limpeza e troca de capacitores de condicionadores de ar, junto aos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 29/10/2019, às 08:30h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP nº 62.823-000. Informações: fone (88) 3418-1288. **Loirena Maia Lima - Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu- A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, localizada no Centro de Feiras e Eventos – Mercado Central - Centro/Sn – Senador Pompeu-CE, comunica aos interessados que no período compreendido entre 21/10/2019 a 25/10/2019 das 8h às 11h e das 13h30 às 17h (no dia 25/10/2019 o horário será das 08h às 13h), vem realizar Chamada Pública n.º 004/2019-SME, cujo objeto: A Inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livro didático destinado às crianças e professores das turmas da Educação Infantil IV e Infantil V, livros literários para o Ensino Fundamental II, dicionários de Língua Portuguesa e dicionários Português/ Inglês das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Senador Pompeu, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital. O edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 08h às 11h e das 13h30 às 17h (nas sexta feiras o horário será das 08h às 13h) e/ou site (<https://www.senadorpompeu.ce.gov.br>). Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra-Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.07.31.1. Objeto: Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para apoiar o fortalecimento do modelo de gestão pública para resultados do Município do Crato (GPCRATO). A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: K J MEDEIROS TELES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.769.452/0001-93; Empresa inabilitada: CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.239.627/0001-11. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 15 de outubro de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 EDUC-CP-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA IRACEMA AIRES DE MORAES, CRECHE MANOEL BATISTA E EEF LAURA ALENCAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CEARÁ. ABERTURA DIA 04/11/2019, ÀS 14:00HS, NA SALA DA CPL, NA RUA DONA ANÉSIA CASTELO, 01, CENTRO, MOMBAÇA – CEARÁ. INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO RETROMENCIONADO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MOMBAÇA-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2019. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS - PRESIDENTE DA CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.11.26.2 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.13.1. Cujo objetivo é a: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Município de Crato/CE, através do convenio 162/cidades/2018, referente ao MAPP 4349 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME - Prazo de duração: até 26 de julho de 2020 - Assina pelo contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz - Assina pela contratante: Carlos Andson Paiva Marinho - **Crato/CE, 26 de setembro de 2019.**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Suspensão - O Presidente da Comissão de Licitação, em consonância com o pedido de informações sobre erros nos orçamentos do edital torna público para o conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 07.008/2019-TP, cujo objeto: Reforma de diversos postos de saúde do município, para atender as necessidades da secretaria de saúde, foi SUSPensa, sem data, sendo sua retomada publicada nos mesmos meios, conforme dispõe o § 4º do art. 21 da lei nº 8.666/93. Tal suspensão objetiva alterações nos orçamentos do edital. José Higo dos Reis Rocha.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--